PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.780.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05-2024

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Presencial SRP sob nº 68/2023. Homologado em 18-01-2024.
Objeto: Registro de preços, por Item da Futura e eventual aquisição de produtos e materiais médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal, Posto de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ nº 46.136.717/0001-02.
Valor Total: R$: 41.894,90 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
13	Agulha Descartável 40x12 c/100 (BR04368603)	Cx	500	R$ 5,50	3.850,00	MEDIX
26	Atadura de Algodão Ortopédico 12 Cm x 1,0m pacote com 12 unidades. (BR02297231)	PCT	20	R$ 5,30	106,00	ORTOFIEN
27	Atadura de algodão Ortopédico 15cm x 1,0m pacote com 12 unidades (BR02779731)	PCT	10	R$ 7,00	70,00	ORTOFIEN
32	Atadura de crepe - 20 cm x 1,80m - 13 fios. Medindo 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm², constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Acondicionadas em pacote plástico.Pacotes c/ 12 unidades. (BR0444371)	PCT	1000	R$ 6,45	6.450,00	ERIMAX
37	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA CURTA EM TNT 30 G PCT C/ 10	PCT	400	R$ 15,40	6.160,00	LAVIE
150	Equipo macrogotas Equipo com pinça perfurante em PVC com tampa protetora; Câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível; Controlador de fluxo do tipo pinça rolete;Injetor lateral em Y, conexão tipo luer; adulto, apirogênico, atraumático, descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala; Esterilizado em óxido de etileno. BR04325206	UND	1500	R$ 1,14	1.710,00	TRL
156	Esparadrapo impermeável extra flexível tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo a base de cóido de zinco e borracha natural e resinas, cor branca, que não desfia as bordas, fácil de rasgar. 10cm x 4,5m, com caps. (BR04379903)	UND	500	R$ 8,09	4.345,00	CHIX
196	Fio Nylon 0 3/8 CIR TRG 3,0 cm 45 cm	Cx	10	R$ 31,79	317,90	MEDIX
244	Lanceta para medir glicose (Accu-Chek) c/200 "soficlin"(BR03396605)	Cx	100	R$ 167,46	16.746,00	ACCU-CHECK
255	LUVA NITRILICA SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES TAM P	CAIXA	100	R$ 10,70	1.070,00	MEDIX
256	LUVA NITRILICA SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES TAM PP	CAIXA	100	R$ 10,70	1.070,00	MEDIX

Fornecedor: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATADOS LTDA, CNPJ nº 32.282.308/0001-63.
Valor Total: R$: 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
234	Integrador Químico Integrador classe 6. Desenvolvido para monitoração e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor 121° C ou 134° C (tempo, temperatura e vapor).Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Em conformidade com a norma ISO 11140-1. (BR03956512) CAIXA COM 25 UNIDADES	Cx	500	R$ 12,90	6.450,00	CLEAN UP

Fornecedor: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59.
Valor Total: R$: 16.268,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
94	Compressas cirurgicas 45 x 50 cm , tecido quadruplo 100% algodão altamente absorvente,livento de impurezas,com amarrações que evitem o deslizamento entrecamadas,as bordas com costura overlok, extremidades com cadarço duplo c/50 unidades,contendo externamente os dados de identificação, procedencia, data de fabricação, validade, numero do lote e registro no M.S. (BR04415252)	PCT	300	R$ 40,50	12.150,00	SERRANA
196	Fio Nylon 2-0 c/ Ag 2,5cm C/24 45 cm(BR02893381)	Cx	10	R$ 29,55	295,50	MEDIX
200	FIO NYLON 3 – Monofilamento Preto – Classe IV – Estéril – 45 cm – CIT 3/8 – Circ. TRG. 3,0 cm – CUTICULAR	CAIXA	10	R$ 29,54	295,40	MEDIX
201	Fio Nylon 3-0 c/Ag. 2,0cm C/24 45 cm (BR02894759)	Cx	10	R$ 29,55	295,10	MEDIX
202	Fio Nylon 4-0 C/ Ag.2.0cm C/24 45 cm (BR02947652)	Cx	20	R$ 29,55	591,00	MEDIX
205	Fio Nylon 5-0 C/Ag. 1,5cm C/24 45 cm (BR03194289)	Cx	20	R$ 29,55	591,00	MEDIX
259	Máscara descartável, dobrável, para isolamento, N95 ou PFP2/VO, sem válvula de exalação.- Máscara Respirador, descartável, para isolamento, com certificação N95 ou PFP2/VO, sem válvula, selada eletronicamente,tamanho único, dobrável, para uso em isolamento (BR03133079)	UND	2500	R$ 0,48	1.200,00	KDU
337	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 PARES (BR04268549.	PCT	100	R$ 8,50	850,00	TEXMED

Fornecedor: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.746.444/0001-94.
Valor Total: R$: 23.907,30 (vinte e três mil novecentos e sete mil e trinta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
11	Agulha Descartável 25x7 c/100 (BR04396807)	Cx	500	R$ 5,59	2.795,00	SR
69	Cateter perifírico tipo Scalp nº 21 Para punção intravenosa perifírica, com asas constituída por agulha siliconizada com bisel bi-agulhado e tri-facetado, protetor da agulha, asas de empunhadura\ fixação, tubo vinílico e transparente, adtático e apirogênico,conector tipo Luer-Lok (rosca) codificada pela cor branca. Estéril. BR04437170	UND	2000	R$ 0,18	360,00	MEDIX
70	Cateter perifírico tipo Scalp nº 23 Para punção intravenosa perifírica, com asas constituída por agulha siliconizada com bisel bi-agulhado e tri-facetado, protetor da agulha, asas de empunhadura\ fixação, tubo vinílico e transparente, adtático e apirogênico,conector tipo Luer-Lok (rosca) codificada pela cor branca. Estéril. BR02979515	UND	4000	R$ 0,18	720,00	MEDIX
71	Cateter perifírico tipo Scalp nº 25 Para punção intravenosa perifírica, com asas constituída por agulha siliconizada com bisel bi-agulhado e tri-facetado, protetor da agulha, asas de empunhadura\ fixação, tubo vinílico e transparente, adtático e apirogênico,conector tipo Luer-Lok (rosca) codificada pela cor branca. Estéril. BR04437169	UND	5000	R$ 0,19	950,00	MEDIX
93	Compressas cirúrgica 23 x 25 cm , tecido quádruplo 100% algodão altamente absorvente, lesto de impurezas,com amarrações que evitem o deslizamento entre camadas,as bordas com costura overlok, extremidades com cadarço duplo c/50 unidades,contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote e registro no M.S. (BR04427722)	PCT	100	R$ 23,00	2.300,00	ERIMAX / ERIMAR
95	CUBA EM AÇO INOXIDAVEL - FORMATO RIM - 26X12X6CM CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 700 ML. CODIGO: BR04439214	UND	8	R$ 47,50	380,00	FAVA
128	Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca adulto – Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca, adulto, com pino de aço inox, contrapino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril. Embalagem aluminizada, pacote c/ 50 unidades. BR02841116	PCT	30	R$ 10,25	307,50	MEDIX
153	Escova de assepsia com clorexidine	UND	100	R$ 2,06	206,00	BIOQUIMICA
154	Escova de assepsia com PVPI degermante	UND	100	R$ 1,90	190,00	BIOQUIMICA
246	Luva cirúrgica nº 7,0 estéril, esterelizada a raio gama cobalto 60 e/ou eto, antiderrapante, confeccionada em latex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com po bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura assepticа do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade, esterilizacao deverão ser estampados na face externa, reg. m.s (BR3884151)	UND	600	R$ 1,05	630,00	MEDIX
249	Luva cirúrgica nº 6,5 estéril, esterelizada a raio gama cobalto 60 e/ou eto, comprimento de 280cm e espessura de 0,21mm, antiderrapante, confeccionada em latex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com polio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura assepticа do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade, esterilizacao deverão ser estampados na face externa, reg. m.s (BR3884151)	UND	500	R$ 1,05	525,00	MEDIX
250	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril, esterelizada a raio gama cobalto 60 e/ou eto, comprimento de 280cm e espessura de 0,21mm, antiderrapante, confeccionada em latex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com po bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura assepticа do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade, esterilizacao deverão ser estampados na face externa, reg. M.S.(BR02698139)	UND	1000	R$ 1,05	1.050,00	MEDIX
251	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril, esterelizada a raio gama cobalto 60 e/ou eto, antiderrapante, confeccionada em latex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com polio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura assepticа do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade, esterilizacao deverão ser estampados na face externa, reg. M.S.(BR02698139)	UND	500	R$ 1,05	525,00	MEDIX
252	Luva cirúrgica nº 8,5 estéril, esterelizada a raio gama cobalto 60 e/ou eto, antiderrapante, confeccionada em latex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com po bio absorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 1 par selado a quente nos quatro lados sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura assepticа do material, os dados de identificação bem como fabricação/validade, esterilizacao deverão ser estampados na face externa, reg. M.S.(BR02698137)	UND	1000	R$ 1,05	1.050,00	MEDIX
253	LUVA NITRILICA SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES TAM G (BR03136552)	Cx	100	R$ 10,75	1.075,00	MEDIX
254	LUVA NITRILICA SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES TAM M (BR03136553)	Cx	100	R$ 10,69	1.069,00	MEDIX
289	Papel lençol descartável branco 0,90x20m (100% celulose virgem). (BR03520912)	RL	200	R$ 7,19	2.157,00	DESCARBOX
341	Seringa descartável para insulina, 1 ml com agulha 13x4,5 - Seringa descartável para insulina, 1 ml, bico luer,slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. .Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal.Embalagem individual com abertura assepticа. (BR04434646)	UND	20000	R$ 0,16	3.200,00	SR
342	Seringa descartável 03 ml s/ agulha, bico look - Seringa descartável 03 ml, sem agulha, bico look, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura assepticа. (BR04377277)	UND	10000	R$ 0,11	1.100,00	SR
343	Seringa descartável 03 ml s/ agulha, bico slip – Seringa descartável 03 ml, sem agulha, bico slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura assepticа. (BR04377277)	UND	10000	R$ 0,07	700,00	SR
344	Seringa descartável 05 ml s/ agulha, luer-lock – Seringa descartável 05 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. .Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura assepticа. (BR02794021)	UND	5000	R$ 0,04	200,00	SR
345	Seringa descartável 05 ml s/ agulha, bico slip – Seringa descartável 05 ml, sem agulha, bico slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. .Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura assepticа. (BR02794021)	UND	15000	R$ 0,04	600,00	SR
364	Sonda Foley nº 14 Sonda foley, calibre 14, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.(BR04360002)	UND	100	R$ 2,19	219,00	MEDIX
365	Sonda Foley nº 16 Sonda foley, calibre 16, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. (BR04360007)	UND	120	R$ 2,19	262,80	MEDIX
385	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril - nº 16 - Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril - nº 16, confeccionada em polietil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, siliconizada, com válvula de segurança dfinaz de fácil manipulação, perfeita vedação com funil de drenagem e balão 30 cc." BR04435909	UND	200	R$ 0,98	196,00	MEDIX
397	Soro fisiológico A 0,9% 10ml. - Solução para aplicação endovenosa, apirogênica. Bolsa ou Frasco/ampola transparente, de fácil abertura, flexível, lasento de PVC em polipropileno, rótulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde.(BR02958237)	UND	4000	R$ 0,31	1.240,00	SAMTEC

Fornecedor: CIRURGICA ITAMIRÉ EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11.
Valor Total: R$: 734.428,94 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO OPERATÓRIO PÓS PARTO C/ 50 UM CAIXA PACOTE.	PCT	20	R$ 21,79	435,80	SECURITY
2	"Abaixador de lingua de madeira descartável. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 13,5 cm de comprimento 1,5 cm de largura, 2 mm de espessura e embalados em pacote com 100 unidades. Registro no MS." (BR03488602)	PCT	600	R$ 4,14	2.484,00	TALGE
3	Acido peracético 5% (concentrado 5%) é um produto de uso profissional, constitui do de mistura equilibrada de ácido peracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético e estabilizante ativo, em veículo estabilizado, especialmente desenvolvido para esterilização e desinfecção hospitalar em geral na concentração de 5% em ácido peracético. Embalagem de 1 litros. Registro na ANVISA (BR03324624)	Lt	40	R$ 33,60	1.344,00	ECOPER
4	ACIDO POLIGLICOLICO 1 [VICRYL] – Violeta trançado – Absorvível – Classe IV – MR ¾ - Circ. CIL. 4,0 cm – 70 cm – FECHAMENTO GERAL – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA ESTÉRIL	caixa	5	R$ 214,50	1.072,50	SHALON
5	Adaptador para frasco de soro slet fechado com fluxo menor para curativo (equipo transferidor) (BR03765500)	UND	500	R$ 0,46	230,00	VITALGOLD
6	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALAO DE 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, DIDESTILADA, ESTÉRIL. CODIGO: BR02765899	Gl	100	R$ 7,79	779,00	SS PLUS
7	água colgenada 10 vol 1000ml (BR02773719)	FR	48	R$ 4,30	206,40	VIC PHARMA
8	Agulha Descartável 13x4,5 c/100 (BR03997513)	Cx	50	R$ 4,99	249,50	SR
9	Agulha descartável 20x5,5 c/100 (BR04396811)	Cx	50	R$ 4,99	249,50	SR
10	Agulha Descartável 25x6 c/100 (BR04396809)	Cx	50	R$ 4,99	249,50	SR
12	Agulha Descartável 25x8 c/100 (BR03997502)	Cx	500	R$ 4,99	2.495,00	SR
14	Agulha raqui 27G x 90 (BR03899941)	Cx	300	R$ 126,79	38.037,00	PROCARE
15	Agulha raqui 22G x 90 (BR03899190)	UND	300	R$ 5,06	1.518,00	PROCARE
16	Álcool 70% glicerinado 100ml (BR02699943)	Lt	1500	R$ 1,14	1.710,00	VIC PHARMA
17	Álcool etílico hidratado 70% ou 70°, desinfetante à base de álcool etílico a 70% p/v, indicado p/ superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, constando os dados de identificacao, procedencia. numero do lote, data de fabricacao e validade e registro no m. s. - unid. contendo 1l (BR03226941)	Lt	1200	R$ 4,00	4.800,00	PROLINK
18	ÁLCOOL GEL 70% - 5L ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), PRESENTAÇÃO:GEL. CODIGO: BR02699943	Gl	600	R$ 20,00	12.000,00	TUPI
19	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão devera apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, isodoro, ausência grumos ou qualquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500gr; embalado em saco plástico individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no m.s. (BR02797726)	RI	250	R$ 12,12	3.030,00	NATIV
20	ALGODÃO 2-0 – Torcido – Fio de sutura – Cor preta – Não absorvível – Estéril – 3/8 – 30mm – 75 cm	caixa	5	R$ 39,36	196,80	SHALON
21	Almotolia plástica 250 ml branca bico reta (BR03279893)	UND	500	R$ 2,63	1.315,00	J. PROLAB
22	Almotolia Plástica 250 ml Transparente bico reta (BR03279893)	UND	500	R$ 2,63	1.315,00	J. PROLAB
23	Anuscópio Fenestrado, não estéril, embalado individualmente em BOPP. (BR04389231)	UN	2	R$ 427,89	855,78	KOLPLAST
24	APARELHO DE GLICEMIA	UN	100	R$ 29,49	2.949,00	G-TECH
25	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO • Verificado e aprovado pelo INMETRO. • Medição de Pressão Arterial e Frequência Cardíaca • Detecção de Arritmia Cardíaca • Indicador Gráfico de Nível de Hipertensão • Média Automática das 3 últimas Medições • 120 Memórias com Hora e Data • Totalmente automático • Medição no braço • 4 Anos de garantia • Bolsa para transporte e pilhas inclúidos Todas essas funções permitem um acompanhamento completo dos níveis de pressão arterial, sempre contando com a qualidade e segurança da marca G-Tech, que oferece uma garantia de 4 anos. Qual a forma correta de usar o Aparelho? Após sentar-se e relaxar por pelos menos cinco minutos, Você pode começar a medir corretamente sua pressão arterial. Coloque a braçadeira no seu Braço de maneira que fique justa, mas sem apertar desnecessariamente. A braçadeira deve ser colocada no Braço e	UN	30	R$ 96,90	2.907,00	G-TECH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.780.552/0001-20

	o Braço posicionado na altura do coração. Veja as imagens de posição do braço e da braçadeira no manual de instruções. Procure sempre um médico especializado, nunca faça automedicação. Para um melhor acompanhamento, meça sua pressão arterial regularmente.					
28	Atadura de crepe - 8 cm x 1,80m - 13 fios. Medindo 8 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm², constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Acondicionadas em pacote plástico.Pacotes c/ 12 unidades. (BR04443050)	PCT	1500	R$ 2,99	4.485,00	ORTHOCRE M
29	Atadura de crepe - 10 cm x 1,80m - 13 fios. Medindo 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm², constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacotes plásticos Pacotes c/ 12 unidades (BR04443055)	PCT	1800	R$ 3,29	5.922,00	ORTHOCRE M
30	Atadura de crepe - 12 cm x 1,80m - 13 fios. Medindo 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm², constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Acondicionadas em pacote plástico.Pacotes c/ 12 unidades. (BR04443062)	PCT	1000	R$ 3,99	3.990,00	ORTHOCRE M
31	Atadura de crepe - 15 cm x 1,80m - 13 fios. Medindo 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento, cor natural, com 13 fios/cm², constituído por fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Acondicionadas em pacote plástico. Pacotes c/ 12 unidades. (BR04443052)	PCT	1500	R$ 4,99	7.485,00	ORTHOCRE M
33	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTERIL	UND	150	R$ 4,29	643,50	POLAR FIX
34	Atadura Gessada c/20 10 cm x 3 m (BR04446509)	UND	300	R$ 2,09	627,00	POLAR FIX
35	Atadura gessada 15cmx 3cm c/ 20	UND	300	R$ 2,99	897,00	POLAR FIX
36	Atadura Gessada C/20 20 cm x 4 m (BR04446514)	UN	300	R$ 4,99	1.497,00	POLAR FIX
38	Avental EMTRAVABIL DESCARTAVEL COM MONGA LONGA COM GRAMATURA ACIMA DE 40G PCT C/10	PCT	400	R$ 14,99	5.996,00	MAPLE
39	BACIA DE INOX DIAMETRO 32CM. CAPACIDADE 3.100ML. BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 35 CM, CERCA DE 3000 ML, ESTERILIZÁVEL. CODIGO: BR04429956	UND	3	R$ 124,69	374,07	PORTINOX
40	BANDAGEM DE VISCOSE - 10 CM X 10 M (BOTA DE UNNA) BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, TAMANHO: 10 CM X 10 M, BASE: EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL CODIGO: BR03944743	UND	150	R$ 26,15	3.922,50	DERMA CURE PLUS
42	Bandagem triangular de algodão 1,0mx1,0mx1,42m (BR02894558)	UND	50	R$ 12,60	630,00	RESGATE SP
43	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM	UND	15	R$ 59,98	899,70	GOLGRAN
44	Benzina retificada - 1L (BR03806306)	Lt	12	R$ 42,10	505,20	VIC PHARMA
45	Bolsa de colostomia 20 a 70mm, drenavel.	UND	100	R$ 7,46	746,00	VITALGOLD
46	Bolsa térmica quente/fria tamanho P	UND	6	R$ 10,36	62,16	MERCUR
47	Bolsa térmica quente/fria tamanho M (BR04320747	UND	6	R$ 20,23	121,38	MERCUR
48	Borrifador / Pulverizador Plástico 500ml	UND	500	R$ 3,69	1.845,00	GIPOR
49	Cadarço sarjado 10 mm 50 metros	RI	10	R$ 18,38	183,80	LINETEX
50	Caixa térmica em polietileno com termômetro digital , capacidade de 05 litros, ideal para transporte de vacinas, com tampa e alça.	UND	5	R$ 187,49	937,45	MOR
51	Caixa térmica em polietileno com termômetro digital , capacidade de 10 litros, ideal para transporte de vacinas, com tampa e alça.	UND	5	R$ 237,50	1.187,50	COLEMAN
52	Caixa térmica em polietileno com termômetro digital , capacidade de 12 litros, ideal para transporte de vacinas, com tampa e alça.	UND	5	R$ 245,45	1.227,25	COLEMAN
53	Canulas de oxigênio neonatal P	UND	1	R$ 995,40	995,40	DOBMED
54	Canulas de oxigênio neonatal M	UND	1	R$ 995,40	995,40	DOBMED
56	Cânula de Guedel Estéril 01 c/5 BR03316020	PC	6	R$ 17,13	102,78	POYOMED
57	Cânula de Guedel Estéril 02 c/5 BR03316021	PC	8	R$ 17,13	137,04	POYOMED
58	Cânula de Guedel Estéril 03 c/5 BR03317789	PC	8	R$ 17,13	137,04	POYOMED
59	Cânula de Guedel Estéril 04 c/5 BR03316022	PC	8	R$ 17,13	137,04	POYOMED
60	Cânula de Guedel Estéril 05 c/5 BR03316024	PC	8	R$ 17,13	137,04	POYOMED
62	Cateter intravenoso perifírico nº 14. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 16G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx. c/ 50 unidades.(BR04437176)	Cx	10	R$ 25,49	254,90	DESCARPAC K
63	Cateter intravenoso perifírico nº 16. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 16G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx. c/ 50 unidades.(BR04377176)	Cx	20	R$ 25,49	509,80	DESCARPAC K
64	Cateter intravenoso perifírico nº 18. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 18G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx. c/ 50 unidades.(BR04377176)	Cx	20	R$ 23,60	472,00	DESCARPAC K
65	Cateter intravenoso perifírico nº 20. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 20G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx. c/50 unidades. (BR04377178)	Cx	100	R$ 24,49	2.449,00	DESCARPAC K
66	Cateter intravenoso perifírico nº 22. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 22G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx. c/ 50 unidades. (BR04377179)	Cx	300	R$ 21,21	6.363,00	ABL
67	Cateter intravenoso perifírico nº24. Cateter intravenoso perifírico confeccionado em polímero radiopaco siliconizado flexível calibre 24G, agulha siliconizada e com bisel bi-angulado e tri-facetado. Com protetor do conjunto agulha/cateter, com conector tipo Luer-Lok codificada por cores e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Embalados unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso e descartável. Cx com 50 unidades. (BR04377180)	cx	300	R$ 22,05	6.615,00	ABL
68	Cateter perifírico tipo Scalp nº 19 Para punção intravenosa perifírica, com asas constituída por agulha siliconizada com bisel bi-agulhado e tri-facetado, protetor da agulha, asas de empunhadura\ fixação, tubo vinílico e transparente, adtático e apirogênico,conector tipo Luer-Lok (rosca) codificada pela cor branca. Estéril. BR04437168	UND	150	R$ 0,18	27,00	GAMMA VEIN
72	Cateter perifírico tipo Scalp nº 27 Para punção intravenosa perifírica, com asas constituída por agulha siliconizada com bisel bi-agulhado e tri-facetado, protetor da agulha, asas de empunhadura\ fixação, tubo vinílico e transparente, adtático e apirogênico,conector tipo Luer-Lok (rosca) codificada pela cor branca. Estéril. BR04437343	UND	500	R$ 0,20	100,00	DESCARPAC K
73	Cateter Intravenoso Central Adulto -nº 16. Unidade Cateter venoso central descartável, estéril, do tipo por dentro da agulha, constituído por: protetor de agulha, com canhão de metal, cateter com biomaterial poliuretano, que apresente biocompatibilidade e hemocompatibilidade , flexível, transparente, radiopaco, conector com formato anatômico e antiderrapante, com orifícios para sutura e fixação, bainha plástica com colarinho orientador do bisel, acondicionado em embalagem plástica transparente e rígida, com tampa colorida identificadores de calibre, cor amarela. Diâmetros: Cateter 1,7mm(16G) X 20,5cm de comprimento; Agulha 2,1mm(14G) x 5,1cm. (BR02775202)	UND	50	R$ 116,85	5.842,50	BD
74	Cateter Intravenoso Central Pediátrico - nº 19. Unidade Cateter venoso central descartável, estéril, do tipo por dentro da agulha, constituído por: protetor de agulha, com canhão de metal, cateter com biomaterial poliuretano, que apresente biocompatibilidade e hemocompatibilidade , flexível, transparente, radiopaco, conector com formato anat

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

	material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna. caixa com 100 unid.constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero de lote e registro no M.S. (IBR0313630)						
243	Lanceta automática para punção digital c/100 28G (IBR0300151)	Cx	600	R$ 9,90	5.940,00	DESCARPAC K	
245	Luva para procedimentos, tamanho Pequeno, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, não estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote, registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc nº 05/2008, resolução anvisa rdc nº 59/2000, normas regulamentadora 6 - nr6, certificado conosdido por organismo de certificação de produtos acreditada pelo inmetro. caixa com 100 unid" (IBR0269894)	Cx	600	R$ 11,24	6.744,00	AHL	
247	Luva para procedimentos, tamanho GRANDE, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, nao estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificaçao, procedência, data de fabricação, nº do lote, registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc nº 05/2008, resolução anvisa rdc nº 59/2000, normas regulamentadora 6 - nr6, certificado conosdido por organismo de certificação de produtos acreditada pelo inmetro. caixa c/ 100 unid" (IBR0269892)	Cx	400	R$ 11,24	4.496,00	AHL	
248	Luva para procedimentos, tamanho EXTRA PEQUENO, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, nao estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificaçao, procedência, data de fabricação, nº do lote, registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc nº 05/2008, resolução anvisa rdc nº 59/2000, normas regulamentadora 6 - nr6, certificado conosdido por organismo de certificação de produtos acreditada pelo inmetro. caixa com 100 unid (IBR0269891)	Cx	80	R$ 11,24	899,20	AHL	
257	Luva para procedimentos, tamanho MÉDIO, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, resistente a tração, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, com punho de 5 a 10cm de comprimento, descartável, nao estéril, hipoalergênica, embalagem com dados legíveis de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote, registro no ministério da saúde de acordo com abnt nbr 13392/1995, resolução anvisa rdc nº 05/2008, resolução anvisa rdc nº 59/2000, normas regulamentadora 6 - nr6, certificado conosdido por organismo de certificação de produtos acreditada pelo inmetro. caixa com 100 unid (IBR0269893)	Cx	500	R$ 11,24	5.620,00	AHL	
258	Luva Térmica - necessárias para utilização na Central de Materiais Esterilizados, para retirada de Materiais da Autoclave. (Conata na Resolução SESA PR 165/para Licença Sanitária, item de Segurança ao Colaborador que manuseia a Autoclave, pois alcança altas temperaturas).	UN	10	R$ 50,63	506,30	DELTA PLUS	
259	Malha Tubular ortopédica 10cm x 25m Tecido de fibras sintéticas de poliéster que retem a umidade e que proteja a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético. IBR0445965	RI	12	R$ 13,80	165,60	MSO	
260	Malha Tubular ortopédica 12cm x 25m Tecido de fibras sintéticas de poliéster que retem a umidade e que proteja a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético. IBR0445966	RI	12	R$ 15,00	180,00	MSO	
261	Malha Tubular ortopédica 15cm x 25m Tecido de fibras sintéticas de poliéster que retem a umidade e que proteja a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético. IBR0445969	RI	12	R$ 17,20	206,40	MSO	
262	Manta térmica aluminizada 2,10mx1,40m (IBR0407756)	UND	10	R$ 5,25	52,50	RESGATE SP	
263	Máscara descartável com elástico, na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregoada, com clips nasal e elástico, hipoalergica garantindo boa vedação, embalado em caixa c/ 50 peças, constando externamente os dados de identificação procedencia, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no M.S (IBR0340407)	Cx	2800	R$ 3,20	8.960,00	AMED	
264	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATORIO - PEDIATRICO MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. CODIGO: IBR0454575	UND	80	R$ 3,50	280,00	ADVANTIVE	
265	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO- COM RESERVATORIO - ADULTO MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. CODIGO: IBR0454574	UND	150	R$ 4,00	600,00	ADVANTIVE	
266	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL INCOLOR. Protetor facial com "fam" injetada em PP (Polipropileno) Virgem Natural, viseira protetora de PET e fixador higienizável. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Homologado pelo Ministério da Saúde pela RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	UND	30	R$ 14,70	441,00	LINEFORM	
267	MASCARA DE VENTURI - ADULTO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO. CODIGO: IBR0569204	UND	100	R$ 8,30	830,00	ADVANTIVE	
268	MASCARA DE VENTURI - PEDIATRICO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO. CODIGO: IBR0569209	UND	100	R$ 8,30	830,00	ADVANTIVE	
270	MÁSCARA LARÍNGEA- TAMANHO 1 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL CODIGO: IBR0451471	UND	50	R$ 49,35	2.467,50	COMPER	
271	MÁSCARA LARÍNGEA- TAMANHO 2 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL CODIGO: IBR0451472	UND	50	R$ 49,35	2.467,50	COMPER	
272	MÁSCARA LARÍNGEA- TAMANHO 3 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL CODIGO: IBR0451473	UND	50	R$ 49,35	2.467,50	COMPER	
273	MÁSCARA LARÍNGEA- TAMANHO 4 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL CODIGO: IBR0451474	UND	50	R$ 49,35	2.467,50	COMPER	
274	MÁSCARA LARÍNGEA- TAMANHO 5 TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL CODIGO: IBR0451477	UND	50	R$ 49,35	2.467,50	COMPER	
275	Microcebulizador adulto completo c/ prolongamento, em PVC SEM ar comprimido - Adapta-se a qualquer marca de inalador/nebulizador . Microcebulizador com máscara, em PVC atóxico , com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões sólidas para evitar vazamento , tamanho adulto, rosca na cor amarelo. (IBR0246564/17)	UND	200	R$ 4,90	980,00	DARU	
276	Microcebulizador Infantil completo c/ prolongamento, em PVC SEM ar comprimido - Adapta-se a qualquer marca de inalador/nebulizador . Microcebulizador com máscara, em PVC atóxico , com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões sólidas para evitar vazamento , tamanho infantil, rosca na cor amarelo. (IBR0246565)	UND	200	R$ 4,90	980,00	DARU	
277	Óculos de proteção - lentes acrílico transparente; anti-embaçante, cristal, policarbonato incolor, proteção lateral, superior e inferior, haste total e meia haste com elastico, aruhes com fendas para ventilação. tamanho 54mm embalagem contendo externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no M.S (IBR0370536)	UND	50	R$ 3,41	170,50	SS PLUS	
278	Otoscópio com cabo em metal cromado incolável para duas pilhas médias comum, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura,cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. visor	UND	20	R$ 294,00	5.880,00	MISSOURI	
279	nível,lâmpada incandescente de 2,5 v., 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm nº 1,01 espéculo de diâmetro 4,15 mm nº 2, 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm nº 3,01 espéculo de diâmetro 6,0 mm nº 4, 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm nº 5 ,funciona com 2 pilhas médias (tipo d). (IBR0262424)	UND	20	R$ 53,60	1.072,00	G-TECH	
280	Oximetro de dedo, modelo adulto. OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR (IBR0421682)	UND	20	R$ 64,00	1.280,00	G-TECH	
281	Oximetro de dedo, modelo infantil. OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UND	20	R$ 64,00	1.280,00	G-TECH	
282	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR	UND	5	R$ 418,00	2.090,00	MEDPEJ	
283	Papel grau cirúrgico c/ filme plástico - 100 mm x 100 M – Papel grau cirúrgico com filme plástico - 100 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. IBR0442385	RL	50	R$ 35,90	1.795,00	AMED	
284	Papel grau cirúrgico c/ filme plástico - 120 mm x 100 M -	Rolo	50	R$ 44,00	2.200,00	AMED	
285	Papel Grau cirúrgico c/ filme plástico - 150 mm x 100M– Papel grau cirúrgico com filme plástico - 150 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. IBR0442668	RL	50	R$ 55,00	2.750,00	AMED	
285	Papel Grau cirúrgico c/ filme plástico - 200 mm x 100M– Papel grau cirúrgico com filme plástico - 200 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. (IBR0442531)	RL	20	R$ 74,00	1.480,00	AMED	
286	Papel Grau cirúrgico c/ filme plástico - 300 mm x 100M– Papel grau cirúrgico com filme plástico - 300 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. (IBR0442386)	RL	20	R$ 103,90	2.078,00	AMED	
287	Papel grau cirúrgico c/ filme plástico - 250 mm x 100 M – Papel grau cirúrgico com filme plástico - 100 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. (IBR0363727)	RL	20	R$ 89,00	1.780,00	AMED	
288	Papel Grau cirúrgico c/ filme plástico - 400 mm x 100M – Papel grau cirúrgico com filme plástico - 200 mm de largura x 100 metros de comprimento, constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno-e polipropileno. (IBR0442388)	RL	20	R$ 144,90	2.898,00	AMED	
290	Papel para ECG cardiocare 2000 216x30 (IBR0424406)	RL	50	R$ 209,00	10.450,00	BIONET	
291	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiograma), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma) 90x90x300:90mm x 90mm x 300 folhas.	PCT	3	R$ 25,83	77,49	MILP	
292	Papel toalha interfolhas 3 dobras branco, 100% celulose virgem. Dimensões aproximadas de 20x22cm. Pacote com 1000 folhas.	Fd	5000	R$ 6,50	32.500,00	VIVAPEL	
293	Pás Eletrodo Descartável Adulto Para Desfibrilador DEA Isis – Instramed (A última está no aparelho, não temos mais em estoque. Todas as pás são descartáveis, uso, joga-se fora)	UND	10	R$ 499,00	4.990,00	INSTRAMED	
294	Pera em látex para eletrocardiograma kit c/ 06	KIT	10	R$ 8,74	87,40	PREMIUM	
295	Pêra para aparelho de pressão. (IBR0309125)	fr	20	R$ 8,74	174,80	PREMIUM	
296	Pinça allis perineal em aço inoxidável.	UND	10	R$ 28,75	287,50	VITALGOLD	
297	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	R$ 15,90	238,50	WELDON	
298	Pinça chero 24cm aço inoxidável.	UND	10	R$ 75,90	759,00	VITALGOLD	
299	PINÇA DE ALLIS 20CM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	R$ 28,75	287,50	VITALGOLD	
300	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM	UND	10	R$ 28,75	287,50	VITALGOLD	
301	Pinça Hartmann 14cm com serrilha	UND	10	R$ 221,90	2.219,00	ADC	
302	PINÇA KELLY - EM AÇO INOXIDAVEL - RETA 16 CM PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, PONTA RETA, 16 CM. CODIGO: IBR0288998	UND	10	R$ 32,25	322,50	WELDON	
303	PINÇA KELLY CURVA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. CÓDIGO: IBR0253803	UND	10	R$ 32,25	322,50	WELDON	
304	Pinça kelly curva 20cm, em aço inoxidável	UND	10	R$ 32,25	322,50	WELDON	
305	PINÇA KELLY RETA 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	R$ 32,25	322,50	WELDON	
306	Pinça Kocher 16 cm Reta	UN	10	R$ 56,50	565,00	ADC	
307	Pinça Kocher 18cm Reta	UND	10	R$ 71,00	710,00	ADC	
308	PINÇA KOCHER 132 DF 14 CM CURVA	UND	10	R$ 54,00	540,00	ADC	
309	PINÇA KOCHER 132 DF 14 CM RETA	UND	10	R$ 54,00	540,00	ADC	
310	Pinça Magil 16cm para cateter	UND	10	R$ 115,90	1.159,00	ADC	
311	Pinça Mixter aço inoxidável.	UND	10	R$ 105,00	1.050,00	ADC	
312	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	10	R$ 34,00	340,00	GOLGRAN	
313	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UND	10	R$ 34,00	340,00	GOLGRAN	
314	Pinça Pozzi aço inoxidável.	UND	10	R$ 57,50	575,00	WELDON	
315	PLÁSTICO TRANSPARENTE SUPERFLEX CRYSTAL 0,10MM DE ESPESSURA, LARGURA DE 1,4 METROS, EMBOCHENADO COM PAPEL DE SEDA COM 50 METROS	ROLO	10	R$ 457,50	4.575,00	CLIPATEXC	
316	POLIGLACTINA 910, Violeta trançada – Absorvível – Classe IV – Estéril – 70 cm – MR ¾ - Circ. CIL. 3,5 cm – FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CX	10	R$ 214,52	2.145,20	SHALON	
317	POLIGLACTINA 910, Violeta trançada – Absorvível – Classe IV – Estéril – 70 cm - MR ¾ - Circ. 4,0 cm – FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CX	10	R$ 214,52	2.145,20	SHALON	
318	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	UND	5	R$ 33,18	165,90	PROFISSIONAL	
319	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO: Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; Possibilita o resgate na água e em alturas; Dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta (usando as pegas laterais e içada pelas mesmas por 4 quatro socorristas). Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8kg.Acompanha jogo de cinto com 3 pegas IBR0411867	UND	3	R$ 412,00	1.236,00	CIRTOCENTE R	
320	Protetor ocular - adulto – Protetor ocular na cor bege,maleável, antialérgico, confortavelmente aderente, permeável a transpiração. Adulto IBR0392246 CAIXA COM 20 UND	fr	200	R$ 1,58	316,00	3M	
321	Protetor ocular - Infantil – Protetor ocular na cor bege,maleável, antialérgico, confortavelmente aderente, permeável a transpiração. Infantil IBR0393213 CAIXA COM 20 UND	Cx	100	R$ 24,36	2.436,00	3M	
322	Protetor solar FPS 60 Frasco plástico 120 mL - AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Eficaz contra as radiações UVA e UVB. COMPOSIÇÃO Aqua, carbomer, disodium EDTA, cetearyl alcohol, ceteareth-20, titanium dioxide/ silica/ dimethicone, C12-15 alkyl benzoate, ethylhexyl salicylate, aminomethyl propanol, octocrylene, butyl methoxydibenzoylmethane, 4-methylbenzylidene camphor, xanthan gum, potassium cetyl phosphate, polyester-7/ neopentyl glycol diheptanoate, cyclomethicone, tocopheryl acetate, phenoxyethanol/ methylparaben/ ethylparaben/ propylparaben/ butylparaben, parfum (a-isomethyl ionone, amyl cinnamal, benzyl benzoate, benzyl cinnamate, benzyl salicylate, hydroxyhexyl methylpropional, cinnamal, cinnamyl alcohol, citral, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, hydroxycitronellal, limonene, linalool). TEOR DE FILTROS butyl methoxydibenzoylmethane (2-3%), ethylhexyl salicylate (2-5%), octocrylene (2-7%), titanium dioxide (1-7%), 4-methylbenzylidene camphor (1-3%). Aspecto Loção Cremosa . Cor Branco a levemente amarelado. Odor Característico. pH 6,00 a 7,00." (IBR0405893)	PR	300	R$ 14,03	4.209,00	NUTRIEX	
323	Pulseira rake e filho branca IBR0278694	PAR	200	R$ 0,95	190,00	WILTEX	
324	PVPI degermante 1 - Frasco c/1000 ml – PVPI degermante - antisséptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3. Tampa com sistema anti vazamento e lacre de Inviolabilidade, por lote . Frasco c/1000 ml, (IBR0269876)	Lt	100	R$ 39,37	3.937,00	VIC PHARMA	
325	PVPI tópico - frasco c/ 1000 ml. – PVPI tópico - antisséptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3. Tampa com sistema anti vazamento e lacre de Inviolabilidade. Frasco c/1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nome do responsável técnico e reg no MS. (IBR0269890)	Lt	100	R$ 39,37	3.937,00	VIC PHARMA	
326	REANIMADOR MANUAL- AMBU SILICONE NEONATAL COMPLETO	UN	8	R$ 109,89	879,12	SAPTI	
327	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2000 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDERECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA - ADULTO (0456407)	UND	4	R$ 124,29	497,16	SAPTI	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

	CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2000 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDERECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA - ADULTO (0456407)						
328	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDERECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA - RECEM NASCIDO (0456411)	UND	4	R$ 109,89	439,56	SAPTI	
329	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDERECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA - INFANTIL (0456407)	UND	4	R$ 119,90	479,60	SAPTI	
330	Repelente emulsão 100ml	FR	250	R$ 9,37	2.342,50	NUTRIEX	
331	Sabonete líquido cremoso 5000ml	Gl	500	R$ 17,00	8.500,00	PREMISER	
332	Saco de Lixo Branco Leitoso - Inflectante - 100 Litros c/ 100 - micra 0,08 (IBR0307980)	PCT	100	R$ 37,80	3.780,00	NEKPLAST	
333	Saco de Lixo Branco Leitoso - Inflectante - 20 Litros c/ 100 - micra 0,08 (IBR0407037)	PCT	50	R$ 12,50	625,00	NEKPLAST	
334	Saco de Lixo Branco Leitoso - Inflectante - 40 Litros c/ 100 - micra 0,08 (IBR0232032)	PCT	100	R$ 18,19	1.819,00	NEKPLAST	
335	Saco de Lixo Branco Leitoso - Inflectante - 50 Litros c/ 100 - micra 0,08 (IBR0353773)	PCT	100	R$ 25,78	2.578,00	NEKPLAST	
336	SACO PLÁSTICO/ANO COM TARJA ESTERIL PARA COLETA DE ALIMENTOS 12 CM X 25 CM – PACOTE COM	UN	100	R$ 17,09	1.709,00	CRITRO	
346	Seringa descartável 10 ml s/ agulha, luer-lock - Seringa descartável 10ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica. (IBR0439625)	UND	2000	R$ 0,04	120,00	SR	
347	Seringa descartável 10 ml s/ agulha, bico slip - Seringa descartável 10 ml, sem agulha, bico slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica. (IBR0439626)	UND	12000	R$ 0,05	600,00	SR	
348	Seringa descartável 20 ml s/ agulha, bico slip - Seringa descartável 20 ml, sem agulha, bico slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica. (IBR0439630)	UND	15000	R$ 0,14	2.100,00	SR	
349	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL) - Finalidade e/ou Aplicação: Drenagem e coleta de fluídos corpóreos, em caso de hemotórax, pneumotórax, hidrotórax (pleural) e em cirurgias cardiovasculares (mediastinal). Especificações e Características Técnicas: FRASCO - em Polietil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. EXTENSÃO - em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. TAMPA - em Poliestileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. EMBALAGEM - individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. ESTERILIZAÇÃO - a Óxido de Etileno. Reservatório: 500 ml.	UND	12	R$ 58,89	706,68	CPL MEDICALS	
350	SOLUCAO ÉTER ETÍLICO 35% - 1 LITRO	UN	50	R$ 128,50	6.425,00	VIC PHARMA	
351	Solução retal de glicerina 12% frasco 500ml	UND	20	R$ 7,98	159,60	JP	
352	Sonda gástrica lesine, descartável, estéril - nº 08 - confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, siliconizada, com válvula de segurança eficaz de fácil manipulação, perfeita vedação com funil de drenagem . (IBR0435904	UND	30	R$ 0,81	24,30	MARK MED	
353	Sonda gástrica lesine, descartável, estéril - nº 10 - confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, siliconizada, com válvula de segurança eficaz de fácil manipulação, perfeita vedação com funil de drenagem . (IBR0435906)	UND	30	R$ 0,88	26,40	MARK MED	
354	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 04 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 04, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0436969)	UND	3000	R$ 0,54	540,00	MARK MED	
355	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 06 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 06, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0437437)	UND	3000	R$ 0,59	1.770,00	MARK MED	
356	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 08 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0437440)	UND	5000	R$ 0,27	1.350,00	MARK MED	
357	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 10 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 10, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0437442)	UND	5000	R$ 0,30	1.500,00	MARK MED	
358	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 12 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0437443)	UND	1000	R$ 0,35	350,00	MARK MED	
359	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 14 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 14, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0437436)	UND	1000	R$ 0,38	380,00	MARK MED	
360	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 16 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 16, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada. (IBR0435985)	UND	1000	R$ 0,30	300,00	MARK MED	
361	Sonda uretral, descartável, estéril - nº 18 - Sonda uretral, descartável, estéril - nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, flexível, com tampa fina, atóxica, siliconizada.	UND	80	R$ 0,84	67,20	MARK MED	
362	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, Nº 12, 120CM, LINHA RADIOPACA, ESTÉRIL.	UN	30	R$ 9,04	271,20	MARK MED	
363	Sonda Foley nº 12 Sonda foley, calibre 12, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. (IBR0436009)	UND	80	R$ 2,45	196,00	VITALGOLD	
366	Sonda Foley nº 18 Sonda foley, calibre 18, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. (IBR0436003)	UND	80	R$ 2,19	175,20	VITALGOLD	
367	Sonda Foley

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.031.343,00	7.668.098,13
Receita de Contribuições dos Segurados	1.239.508,64	1.823.778,69
Ativo	1.239.508,64	1.823.778,69
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.600.511,36	2.248.819,66
Ativo	1.600.511,36	2.248.819,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	361.863,00	1.769.809,04
Receitas Imobiliárias	18.000,00	7.300,00
Receitas de Valores Mobiliários	346.863,00	1.736.309,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.826.460,00	1.832.094,76
Compensação Financeira entre os regimes	26.460,00	282.309,78
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.800.000,00	1.549.785,02
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.231.343,00	6.118.713,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	4.989.330,00	4.875.592,94	4.875.592,94	4.875.592,94	0,00
Aposentadorias	4.333.930,00	4.309.689,80	4.309.689,80	4.309.689,80	0,00
Pensões por Morte	655.400,00	565.833,14	565.833,14	565.833,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	137.683,00	131.904,96	131.904,96	131.558,85	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0.000,00	346,11	346,11	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	152.683,00	131.558,85	131.558,85	131.558,85	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.127.210,00	5.007.489,90	5.007.489,90	5.007.063,79	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	-1.895.872,00	1.107.360,23	1.107.360,23	1.107.649,34	6.111.713,13

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	318.920,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.419.922,75
Investimentos e Aplicações	9.466.533,21
Outros Bens e Direitos	1.321.115,41

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.387,34
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.027.070,09	4.833.624,49	4.767.396,98	4.509.897,69	5.485.164,52	4.492.327,22	5.071.034,02	4.333.575,89	4.386.861,13	5.677.734,36	5.240.560,00	6.510.677,38	60.335.924,67	62.236.756,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.523,59	422.083,93	697.364,25	383.055,53	385.071,85	374.102,52	281.850,29	306.341,89	284.642,85	336.636,74	301.600,73	518.191,51	4.570.465,64	5.752.950,52
IPTU	18.924,30	94.408,36	309.932,93	87.758,26	54.345,26	55.345,09	43.587,19	47.591,43	34.379,23	18.352,94	16.829,96	40.293,54	821.748,49	938.600,00
ISS	64.515,84	78.617,51	68.143,83	88.831,86	101.799,17	86.758,87	80.832,76	90.342,14	89.642,86	114.132,26	110.756,37	100.272,16	1.074.645,63	1.295.320,00
ITBI	9.300,00	37.520,69	5.053,14	7.077,55	26.429,90	50.891,25	4.736,00	4.394,24	1.814,89	10.610,45	9.885,99	4.000,57	171.714,67	567.100,00
IRRF	140.183,84	151.429,13	158.688,36	144.215,75	153.454,93	155.365,16	134.495,15	130.817,05	142.464,19	175.349,85	150.938,23	354.809,62	1.992.211,26	1.465.320,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.599,61	60.108,24	155.545,97	55.172,11	49.042,59	25.742,15	18.199,19	33.197,03	16.341,68	18.191,24	13.190,16	18.815,62	510.145,59	1.486.610,52
Contribuições	207.974,28	195.850,39	204.973,87	205.663,59	211.868,21	75.519,68	65.275,96	62.122,28	60.684,91	61.718,05	70.862,17	75.653,32	1.498.166,71	903.120,00
Receita Patrimonial	200.130,52	139.361,00	194.900,74	156.062,62	281.168,58	53.320,59	54.712,67	111.571,07	48.241,49	55.973,05	60.911,85	69.343,02	1.425.697,20	323.572,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	199.437,52	137.531,00	194.450,74	152.397,52	280.925,28	53.080,59	54.242,67	111.481,07	48.241,49	55.883,05	60.701,85	69.223,02	1.417.595,80	322.512,80
Outras Receitas Patrimoniais	693,00	1.830,00	450,00	3.665,10	243,30	240,00	470,00	90,00	0,00	90,00	210,00	120,00	8.101,40	1.060,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	184.777,59	182.718,17	198.440,31	188.971,32	224.011,33	3.052,50	1.828,35	2.735,83	3.083,33	5.364,00	2.958,38	4.565,55	1.002.506,66	53.000,00
Transferências Correntes	4.147.445,43	3.888.655,35	3.450.837,38	3.571.897,30	4.369.906,99	3.983.913,04	4.635.581,33	3.694.066,07	3.977.109,22	5.234.542,52	4.707.518,15	5.831.800,89	51.473.273,67	54.532.955,24
Cota-Parte do FPM	1.335.088,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.480.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	16.609.589,83	16.957.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.567.591,38	1.284.710,58	1.444.425,61	1.510.654,61	1.840.244,38	1.558.903,36	1.683.641,33	1.844.588,47	1.832.029,82	1.968.710,11	1.825.996,21	2.622.593,84	20.984.089,70	23.109.264,27
Cota-Parte do IPVA	596.018,54	171.780,10	155.087,81	153.813,53	140.932,69	69.475,34	38.808,20	26.996,97	25.553,94	32.291,52	28.064,90	28.140,43	1.466.963,97	1.082.000,00
Cota-Parte do ITR	4.123,17	162,44	98,55	6.842,97	25.085,50	2.222,40	0,00	39,80	53.904,08	801.703,09	144.180,98	18.689,05	1.057.052,03	530.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	18.167,71	12.955,77	16.056,25	17.117,11	15.392,72	19.194,29	17.438,65	15.522,12	20.116,70	22.473,02	18.413,83	20.046,98	212.895,15	265.000,00
Transferências do FUNDEB	444.504,14	378.973,61	389.588,31	365.702,90	422.958,85	351.960,69	333.380,28	381.812,39	347.795,80	382.690,92	404.245,68	514.830,66	4.718.442,23	5.237.328,00
Outras Transferências Correntes	182.031,87	239.163,33	343.881,87	258.180,46	525.257,76	674.974,35	935.642,51	321.645,27	575.548,12	961.939,75	951.113,19	474.862,28	6.424.240,76	7.352.362,97
Outras Receitas Correntes	7.219,58	4.955,65	20.880,45	4.247,33	13.137,56	2.418,89	31.785,42	156.738,75	13.099,33	3.500,00	96.708,74	11.123,09	365.814,79	651.158,00
DEDUÇÕES (II)	952.746,91	852.286,46	808.384,31	825.380,72	1.051.474,58	591.395,56	540.678,63	598.121,65	577.923,79	773.982,33	674.432,22	836.176,39	9.082.983,55	7.515.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	1.618,92	1.714,92	1.714,92	1.734,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,68	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	143.477,72	124.648,75	131.168,55	129.394,40	143.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.536,44	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	105.087,34	71.915,13	132.027,42	104.668,65	221.574,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.273,14	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	704.181,85	654.103,66	543.473,42	589.602,75	684.338,04	591.395,56	540.678,63	598.121,65	577.923,79	773.982,33	674.432,22	836.176,39	7.368.410,29	7.515.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.074.324,08	3.981.338,03	3.959.012,67	3.684.516,97	4.433.689,94	3.900.931,66	4.530.355,39	3.735.454,24	3.808.937,34	4.903.752,03	4.566.127,78	5.674.500,99	51.252.941,12	54.721.356,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	248.137,00	400.000,00	611.624,00	0,00	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	1.739.761,00	1.509.761,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.074.324,08	3.981.338,03	3.959.012,67	3.684.516,97	4.185.552,94	3.500.931,66	3.918.731,39	3.735.454,24	3.558.937,34	4.633.752,03	4.566.127,78	5.674.500,99	49.473.180,12	53.191.595,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	36.456,00	26.040,00	46.872,00	36.456,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	69.168,00	484.272,00	552.672,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.037.868,08	3.955.298,03	3.912.140,67	3.648.060,97	4.148.592,94	3.463.971,66	3.881.771,39	3.695.854,24	3.519.337,34	4.594.152,03	4.526.527,78	5.605.332,99	48.988.908,12	52.638.923,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 13h e 59m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.816.356,56	52.844.357,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.152.950,52	4.710.785,62
IPTU	938.600,00	821.748,49
ISS	1.295.320,00	1.074.645,63
ITBI	567.100,00	171.714,67
IRRF	1.465.320,00	1.992.211,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886.610,52	650.465,57
Contribuições	903.120,00	825.630,27
Receita Patrimonial	379.072,80	794.978,12
Aplicações Financeiras (II)	372.512,80	791.143,62
Outras Receitas Patrimoniais	6.560,00	3.834,50
Transferências Correntes	47.047.555,24	43.704.863,38
Cota-Parte do FPM	13.777.000,00	13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	19.134.264,27	16.787.272,02
Cota-Parte do IPVA	880.600,00	1.173.571,34
Cota-Parte do ITR	424.000,00	845.641,69
Transferências da LC 61/1989	212.000,00	170.315,96
Transferências do FUNDEB	5.237.328,00	4.718.442,23
Outras Transferências Correntes	7.352.362,97	6.424.240,76
Demais Receitas Correntes	3.363.658,00	2.808.160,49
Outras Receitas Financeiras (III)	1.060,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.362.598,00	2.808.160,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	57.442.783,76	52.053.214,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.083.137,00	6.303.747,37
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	346.863,00	1.756.309,04
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.081.155,92	6.842.182,42
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.688,00	424.144,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.688,00	424.144,20
Transferências de Capital	4.010.467,92	6.418.038,22
Convênios	2.522.199,65	1.946.462,63
Outras Transferências de Capital	1.488.268,27	4.471.575,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.081.155,92	6.842.182,42
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.607.076,68	65.199.144,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	61.523.939,68	58.895.396,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.309.013,36	42.603.939,17	49.777.590,91	48.930.858,80	580.843,01	309.002,34	316.284,34
Pessoal e Encargos Sociais	27.393.830,93	22.996.581,48	25.919.763,36	25.696.935,77	231.786,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	143.636,35	136.222,42	136.222,42	136.222,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.851.566,08	20.271.025,27	23.721.604,15	23.097.700,65	349.056,90	309.002,34	316.284,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.165.377,01	42.467.716,75	49.641.368,51	48.794.636,42	580.843,01	309.002,34	316.284,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.426.380,00	5.266.697,59	5.264.485,53	5.263.757,41	16.481,99	318,92	318,92
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.743.823,53	4.335.287,00	2.887.668,09	2.360.380,09	758.502,76	2.421.314,69	2.421.314,69
Investimentos	8.220.105,50	3.817.010,05	2.339.866,29	2.343.650,92	758.502,76	2.421.314,69	2.421.314,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	523.717,95	518.277,04	547.802,80	516.729,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.220.105,50	3.817.010,05	2.339.866,29	2.343.650,92	758.502,76	2.421.314,69	2.421.314,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.920,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	7.800,00	7.760,00	7.760,00	7.740,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.910.592,59	51.559.864,39	57.293.461,32	56.309.304,75	1.275.747,76	2.730.635,90	2.737.917,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	64.476.412,59	46.284.636,80	52.021.235,80	51.017.807,34	1.258.345,77	2.730.317,03	2.737.599,03

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	4.876.173,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.860.644,54

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	791.143,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	133.726,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.518.061,83

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	832.957,93	1.459.523,29
DEDUÇÕES (XL)	5.811.721,60	10.177.522,86
Disponibilidade de Caixa	5.811.721,60	10.177.522,86

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**71.396,01**	**1.234.971,27**	**1.139.254,96**	**94.255,31**	**72.857,01**	**3.378.940,56**	**1.522.587,47**	**2.740.635,95**	**2.737.917,95**	**124.892,73**	**2.038.717,35**
PODER EXECUTIVO	71.396,01	1.234.971,27	1.139.254,96	94.255,31	72.857,01	3.378.940,56	1.522.587,47	2.740.635,95	2.737.917,95	124.892,73	2.038.717,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**137.521,98**	**136.492,80**	**0,00**	**1.029,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	137.521,98	136.492,80	0,00	1.029,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**71.396,01**	**1.372.493,25**	**1.275.747,76**	**94.255,31**	**73.886,19**	**3.378.940,56**	**1.522.587,47**	**2.740.635,95**	**2.737.917,95**	**124.892,73**	**2.038.717,35**

	Saldo Total
	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**2.111.574,36**
PODER EXECUTIVO	2.111.574,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.029,18**
PODER EXECUTIVO	1.029,18
TOTAL (III) = (I + II)	**2.112.603,54**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 15h e 04m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 15h e 09m.

Nota:

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.320.000,00
Previsão Atualizada	67.327.512,48
Receitas Realizadas	67.746.596,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.246.603,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.009.080,00
Dotação Atualizada	70.577.016,89
Despesas Empenhadas	52.213.563,85
Despesas Liquidadas	57.947.486,54
Despesas Pagas	56.962.267,24
Superávit Orçamentário	9.799.110,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	59.770.604,30
Despesas Liquidadas	57.947.486,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	51.252.941,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.473.180,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.988.908,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.114.713,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.007.409,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.007.409,90
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.107.303,23
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.860.644,54	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.739.235,90	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.443.889,26	94.255,31	1.275.747,76	73.886,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.901.528,03	124.892,73	2.737.917,95	2.038.717,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.345.417,29	219.148,04	4.013.665,71	2.112.603,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.773.406,63	<18% / 25%>	28,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.491.260,48	70%	94,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.343.027,09	4.408.596,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	7.703.907,80	10.421.478,12	12.945.624,95	4.040.419,08
Despesas Previdenciárias	5.106.438,96	8.829.174,54	9.751.739,09	4.535.078,81
Resultado Previdenciário	2.597.468,84	1.592.303,58	3.193.885,86	-494.659,73
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	438.164,53	-366.740,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.905.409,09	4.408.596,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.330.451,56	15,00	28,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.252.941,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.779.761,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.473.180,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.915.708,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.124.137,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.463.122,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 16h e 02m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os ffluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	71.424,00	438.164,53	-366.740,53
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.688,00	125.419,00	-54.731,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	298.725,20	-298.725,20
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ	736,00	14.020,33	-13.284,33

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.751.623,53	4.343.027,09	2.905.409,09	2.768.130,99	1.990.194,18	3.179.817,45	5.846.214,44
Despesas de Capital	8.751.623,53	4.343.027,09	2.905.409,09	2.768.130,99	1.990.194,18	3.179.817,45	5.846.214,44
Investimentos	8.227.905,58	3.824.750,05	2.387.606,29	2.251.390,92	1.919.488,38	3.179.817,45	5.840.299,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	523.717,95	518.277,04	517.802,80	516.740,07	70.724,80	0,00	5.915,15
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ih - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-3.555.243,61	-5.509.783,91	-9.065.027,52

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 15h e 07m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.135.690,08	2.163.770,95	2.261.627,83	2.345.947,79	2.434.648,46	2.971.679,34	2.313.659,10	2.346.913,59	1.862.275,16	1.855.559,87	1.926.358,57	3.235.259,72	27.853.390,44	0,00
Pessoal Ativo	1.761.804,11	1.789.884,98	1.887.741,84	1.972.061,82	1.906.841,76	2.595.162,41	1.962.917,62	1.949.473,77	1.862.275,16	1.855.559,87	1.926.358,57	3.235.259,72	24.705.341,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.553.719,42	1.554.809,42	1.639.851,31	1.698.230,05	1.682.462,68	2.324.905,36	1.716.080,43	1.703.065,17	1.623.997,92	1.617.355,77	1.688.618,70	2.784.462,55	21.587.559,38	0,00
Obrigações Patronais	208.084,69	235.075,56	247.890,53	273.831,17	224.379,08	270.257,05	246.837,19	246.408,60	238.277,24	238.204,10	237.739,87	450.797,17	3.117.782,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	373.885,97	373.885,97	373.885,97	373.885,97	527.806,78	376.516,93	350.741,48	397.439,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.048,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	330.381,03	330.381,03	330.381,03	330.381,03	466.860,75	332.984,11	330.920,03	329.978,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782.267,15	0,00
Pensões	43.504,94	43.504,94	43.504,94	43.504,94	60.945,95	43.532,82	19.821,45	67.461,66	0,00	0,00	0,00	0,00	365.781,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	399.925,97	410.341,97	410.341,97	410.341,97	572.398,70	412.102,86	385.749,91	433.219,57	35.082,19	49.440,94	54.809,66	69.930,40	3.644.296,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	373.885,97	373.885,97	373.885,97	373.885,97	527.806,78	376.516,93	350.741,48	397.439,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.048,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	26.040,00	36.456,00	36.456,00	36.456,00	44.592,00	35.585,93	35.008,43	35.779,75	35.082,19	49.440,94	43.596,76	67.667,82	482.791,82	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12.a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.212,90	2.262,58	13.455,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.735.764,11	1.753.428,98	1.851.285,84	1.935.605,82	1.862.249,76	2.559.576,48	1.927.909,19	1.913.694,02	1.826.582,97	1.806.118,93	1.871.548,91	3.165.329,32	24.209.094,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.252.941,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.779.761,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	484.272,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	48.988.908,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**24.209.094,33**	**49,42**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.454.010,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.131.309,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.808.609,35	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 15h e 49m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	7.175.490,89	4.912.122,25	2.263.368,64	16.807.366,50
2023	7.703.907,80	5.106.430,96	2.597.468,84	19.418.935,55
2024	7.988.395,13	5.381.109,62	2.607.285,51	22.436.037,78
2025	8.288.388,32	5.457.133,75	2.831.255,57	25.491.263,36
2026	8.581.633,50	5.589.857,58	3.001.779,92	28.663.567,63
2027	8.882.646,03	5.955.537,19	2.927.108,84	31.516.085,40
2028	9.163.941,96	6.302.669,42	2.781.272,54	34.151.441,63
2029	9.425.366,21	6.953.156,93	2.472.209,28	36.314.587,65
2030	9.784.098,42	7.140.158,61	2.563.939,81	38.970.257,99
2031	9.958.023,58	7.702.468,80	2.255.555,58	40.917.429,34
2032	10.188.398,01	8.275.720,21	1.912.669,80	42.487.213,36
2033	10.621.478,12	8.829.174,54	1.792.303,58	43.758.150,73
2034	10.675.286,94	8.861.576,74	1.813.710,20	45.394.267,55
2035	10.903.678,13	9.120.983,41	1.789.685,72	47.559.928,79
2036	11.171.303,86	9.093.161,22	2.078.142,64	49.936.528,34
2037	11.380.083,33	9.886.455,69	1.501.627,64	50.851.640,98
2038	11.632.487,19	9.838.627,71	1.793.859,48	52.937.732,30
2039	11.877.853,29	9.869.173,04	2.008.680,25	55.161.233,33
2040	12.134.458,21	9.895.191,08	2.239.259,13	57.631.071,33
2041	12.397.865,56	9.948.745,10	2.448.320,46	60.288.453,11
2042	12.661.295,91	10.078.380,87	2.582.905,04	63.005.942,73
2043	12.945.624,95	9.751.739,09	3.193.885,86	66.810.889,41
2044	13.240.935,87	9.713.314,12	3.527.621,75	70.672.167,05
2045	13.525.716,38	9.432.960,20	4.092.848,18	75.360.241,66
2046	8.352.398,06	9.365.965,64	-1.013.566,58	68.240.260,31
2047	8.327.545,44	9.299.702,88	-972.156,44	68.309.513,60
2048	8.325.681,10	8.752.344,58	-426.663,48	68.428.343,28
2049	8.347.075,24	8.259.335,66	87.739,58	68.880.485,92
2050	8.392.305,71	7.691.988,84	700.316,77	70.343.359,88
2051	8.451.818,26	7.249.865,71	1.202.053,55	72.047.160,19
2052	8.517.307,12	7.029.299,18	1.488.087,84	73.821.282,52
2053	8.589.265,60	6.567.018,13	2.032.247,47	76.397.689,52
2054	8.714.553,26	6.203.116,93	2.511.640,33	78.388.322,71
2055	8.842.411,29	5.832.737,35	3.009.673,94	80.896.230,36
2056	4.133.135,68	5.327.463,72	-1.194.329,04	73.497.980,28
2057	4.083.182,53	4.999.150,05	-915.967,52	76.860.293,23
2058	4.040.419,08	4.535.078,81	-494.659,73	76.786.941,28
2059	4.036.458,05	4.368.358,42	-331.899,37	76.617.802,27
2060	3.981.862,20	4.080.164,44	-90.302,24	76.765.097,16
2061	3.962.390,25	3.909.565,60	52.827,65	76.963.054,70
2062	3.931.256,19	3.718.681,29	212.574,90	77.335.376,84
2063	3.890.483,04	3.677.949,50	212.533,54	77.547.869,01
2064	3.888.644,03	3.771.952,71	116.691,32	77.568.718,10
2065	3.847.516,34	3.501.503,89	346.012,45	78.140.051,69
2066	3.811.580,44	3.524.530,72	287.049,72	78.372.120,68
2067	3.758.578,99	3.539.722,50	218.856,49	78.522.782,94
2068	3.740.365,33	3.743.556,00	-3.190,67	78.297.555,10
2069	3.708.268,39	3.745.917,47	-37.549,08	78.225.647,60
2070	3.679.366,09	3.847.495,63	-168.129,54	77.936.937,60
2071	3.579.681,20	3.957.580,95	-377.899,75	77.330.267,64
2072	3.532.158,54	4.410.995,44	-878.836,90	75.959.493,59
2073	3.449.387,40	4.530.668,36	-1.084.280,96	74.715.769,56
2074	3.480.462,35	4.528.752,90	-1.128.310,55	73.530.428,42
2075	3.323.364,06	4.556.992,26	-1.233.549,20	72.191.642,57
2076	3.233.438,67	4.664.358,92	-1.430.920,25	70.553.350,36
2077	3.147.121,85	4.851.177,79	-1.704.055,84	68.576.158,64
2078	3.040.106,22	4.931.640,02	-1.891.533,80	66.497.186,98
2079	2.931.405,86	5.086.868,17	-2.155.462,31	64.077.755,36
2080	2.799.691,97	5.208.612,58	-2.408.920,61	61.429.376,85
2081	2.662.102,60	5.383.438,78	-2.721.336,18	58.385.634,69
2082	2.546.425,79	5.556.842,55	-3.010.416,76	55.086.127,55
2083	2.487.106,56	5.366.700,02	-2.959.553,46	52.177.437,40
2084	2.264.472,82	5.282.220,34	-3.017.747,52	49.101.495,80
2085	2.119.844,70	5.188.596,40	-3.064.751,70	45.969.739,91
2086	1.983.008,86	5.176.384,14	-3.190.375,28	42.667.741,06
2087	1.841.806,50	4.997.083,56	-3.156.077,06	39.548.962,23
2088	1.706.462,66	4.791.947,08	-3.085.484,42	36.534.070,45
2089	1.580.532,97	4.493.119,23	-2.912.586,26	33.704.382,35
2090	1.455.161,35	4.315.483,28	-2.860.321,83	30.986.324,71
2091	1.331.804,18	4.155.855,80	-2.824.051,62	28.498.543,44
2092	711.902,20	2.805.413,46	-2.093.511,26	13.828.174,45
2093	615.164,80	2.552.072,05	-1.936.907,25	11.239.871,20
2094	536.471,81	2.513.049,80	-1.976.575,99	9.229.626,48
2095	459.225,81	2.387.726,65	-1.928.500,84	7.343.280,79
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 15h e 47m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	832.957,93	1.655.706,83	1.459.523,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	832.957,93	1.655.706,83	1.459.523,29
Empréstimos	173.374,63	0,00	0,00
Interna	173.374,63	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	659.583,30	1.655.706,83	1.459.523,29
Do Tributos	0,00	0,00	0,00
Da Contribuições Previdenciárias	618.023,37	1.655.706,83	1.459.523,29
Da Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	41.559,93	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.948.214,40	4.637.673,01	10.313.677,26
Disponibilidade de Caixa[1]	5.948.214,40	4.637.673,01	10.313.677,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.567.399,05	6.275.294,02	11.618.399,23
(–)Restos a Pagar Processados	1.287.534,10	1.302.826,07	921.480,61
(–)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	331.590,55	334.794,94	382.951,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I-II)	-5.115.256,47	-2.981.966,18	-8.854.153,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.349.054,22	46.378.632,81	51.252.941,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, § 1º, da CF) (V)	501.540,00	648.137,00	1.779.761,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.847.514,22	45.730.495,81	49.473.180,12
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	1,90	3,62	2,95
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,67	-6,52	-17,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	52.617.017,06	54.876.594,97	59.367.816,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	47.355.315,36	49.388.935,47	53.431.034,53

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	75.792.792,70	75.792.792,70	85.655.738,28
RP NÃO PROCESSADOS	4.901.209,11	3.509.078,69	3.856.963,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 15h e 57m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias de outra, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar anteriores que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) na item "Outras Dívidas" da DC (I), por conta do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.349.054,22	46.378.632,81	51.252.941,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	501.540,00	648.137,00	1.779.761,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.847.514,22	45.730.495,81	49.473.180,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.646.453,13	10.060.709,08	10.884.099,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.681.807,82	9.054.638,17	9.795.689,67

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 15h e 59m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) + f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.584.470,80	26.896,46	877.735,87	56.139,92	0,00	0,00	623.698,55	321.565,54	556,00	302.133,01
Recursos Ordinários	1.584.470,80	26.296,46	877.735,87	56.139,92	0,00	0,00	624.298,55	321.565,54	556,00	302.733,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	10.264.041,42	46.847,36	106.755,33	1.979.859,43	429.259,83	0,00	7.702.119,48	1.499.398,71	0,00	6.202.720,77
Recursos Vinculados à Educação	355.020,16	242,40	31.344,92	3.030,00	0,00	0,00	320.402,84	558,05	0,00	319.844,79
Transferências do FUNDEB	190.294,14	0,00	18.696,81	1.945,00	0,00	0,00	169.652,33	383,40	0,00	169.268,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	164.726,02	242,40	12.648,11	1.085,00	0,00	0,00	150.750,51	174,65	0,00	150.575,86
Recursos Vinculados à Saúde	2.330.518,27	42.706,49	32.012,07	16.990,74	0,00	0,00	2.238.808,97	326.528,37	0,00	1.912.280,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.308.458,68	28.680,49	32.012,07	16.990,74	0,00	0,00	2.230.775,38	326.528,37	0,00	1.904.247,01
Outros Recursos Vinculados à Saúde	22.059,59	14.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.033,59	0,00	0,00	8.033,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	421.260,82	0,00	1,00	3.336,00	0,00	0,00	417.930,82	8.253,59	0,00	409.677,23
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.245.134,32	0,00	43.397,33	1.948.677,49	0,00	0,00	3.253.059,50	1.151.468,50	0,00	2.101.591,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.617.049,57	0,00	0,00	1.946.075,49	0,00	0,00	670.974,08	1.146.485,75	0,00	-475.511,67
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.628.084,75	0,00	43.397,33	2.602,00	0,00	0,00	2.582.085,42	4.982,75	0,00	2.577.102,67
Demais Vinculações Legais	1.483.639,02	3.898,47	0,00	7.823,20	0,00	0,00	1.471.917,35	12.590,20	0,00	1.459.327,15
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	438.191,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.191,38	0,00	0,00	438.191,38
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.045.447,64	3.898,47	0,00	7.823,20	0,00	0,00	1.033.725,97	12.590,20	0,00	1.021.135,77
Recursos Extraorçamentários	429.259,83	0,00	0,00	0,00	429.259,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	10.886.455,98	2.860,37	728,11	0,00	0,00	0,00	10.882.867,50	2.212,07	0,00	10.880.655,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	10.848.868,64	1.830,69	346,11	0,00	0,00	0,00	10.846.691,84	0,00	0,00	10.846.691,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	37.587,34	1.029,68	382,00	0,00	0,00	0,00	36.175,66	2.212,07	0,00	33.963,59
TOTAL (IV) = (I + II + III)	22.735.768,20	76.604,19	985.219,30	2.035.999,35	429.259,83	0,00	19.208.685,53	1.823.176,32	556,00	17.385.509,21

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 16h e 05m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	51.252.941,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.473.180,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.988.908,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.209.094,33	49,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) – <54,00%>	26.454.010,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) – <95% do Limite Máximo>	25.131.309,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <90% do Limite Máximo>	23.808.609,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-8.854.153,97	-17,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.367.816,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.884.099,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.915.708,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.463.122,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.137.497,76	40.564.061,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2024 as 14h e 18m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2024

JOSÉ ROBERTO MASCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias parciais de 10 (dez) dias a Servidora **DANIELI DE SOUZA TORETTI**, Matrícula 46, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** pelo período aquisitivo compreendido entre 13 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, para serem gozadas entre 01 a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROEBRTO MASCHIO
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

www.cmindianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (Dxx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

3.º TERMO ADITIVO DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.º TERMO ADETIVO AO CONTRATO N.º 17/2021 CELEBRADO PELO **MUNCIPIO DE GUAPOREMA** E PELA OSMAR MEWES TEM POR OBJETO Contratação de serviços de Apoio Administrativo Especializada na Elaboração, Encaminhamento e Acompanhamento de Papéis do Município de Guaporema - PR.

CONTRATANTE: **Município de Guaporema**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 75.378.844/0001-70, com sede na Rua Para 86, centro CEP 87810-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gilberto Castiglioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob n.º 484.760.729-53, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.613.868-8 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, sito a Rua Odecam Macedo Campos n.º 261, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OSMAR MEWES**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.611.482/0001-28, localizada na Rua Heitor Stockler de França, 396 - CEP: 800:30030 - BAIRRO: Centro Civico cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Osmar Mewes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 126.504.989-00, residente e domiciliado na Avenida Comendador Franco, 8115 Apto 23 UBERABA – CEP: 81.560-001 – BAIRRO: Centro, cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, o presente aditivo ao contrato as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 10/05/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – ACORDO ENTRE AS PARTES
A Prefeitura Municipal Guaporema e empresa CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de Vigência do contrato por mais 11(onze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 11(onze) meses a contar da data final do primeiro segundo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavron-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaporema, 23 de janeiro de 2023.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

OSMAR MEWES
Contratada

TESTEMUNHAS:
RG

RG

Sindicato Rural de Cianorte

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 19 de Janeiro de 2024, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 20 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2027.

NOME DA CHAPA: "Juntos Somos Fortes!"	
Cargo	**Nome do Candidato**
Presidente	DIENER GONCALVES DE SANTANA
Vice Presidente	MARIO AUGUSTO DE ARAUJO
1º Secretário	CARLOS ALEXANDRE PIANTA
2º Secretário	ROSA DE SOTTI SONODA
1º Tesoureiro	MARIA DE FATIMA SPINARDE MAIOLI
2º Tesoureiro	GERSON ANDRELLO
Conselho Fiscal	ALEIXO MAIOLI FILHO
Conselho Fiscal	ROBERTO SANTOS RAPOSO
Conselho Fiscal	MARLY APARECIDA ZUNARELLI
Suplente Conselho Fiscal	JOSE LEONARDO ZANATA
Suplente Conselho Fiscal	CRISTINA MARIA CLARET DE ANDRADE ZANATA
Suplente Conselho Fiscal	VALTER GERALDI
Delegado Representante	MARLY APARECIDA ZUNARELLI
Suplente de Delegado Represente	DIENER GONCALVES DE SANTANA

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 dias para interposição de recurso.

Cianorte- PR, 26 de Janeiro de 2024

DIENER GONCALVES DE SANTANA
Presidente do Sindicato Rural de Cianorte

Avenida Arthur M. Thomaz, 350 - Zona 08
Tel. (44) 3629-1545 e 3629-8068
CEP 87205-018 - Cianorte - Paraná
www.sindicatoruraldecianorte.com.br
e-mail: contato@sindicatoruraldecianorte.com.br

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 002/2024

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **01 de fevereiro 2024 até 31 de dezembro de 2024**, a servidora Pública Municipal, **HANI MADALENA DE VICENTE CORSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.XXXXX9-1 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Professor /20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento), do seu vencimento base, pela docência em Educação Especial, que atenderá o PEE, acompanhando aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado Original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 003/2024

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **01 de fevereiro 2024 até 31 de dezembro de 2024**, a servidora Pública Municipal, **MARCIA INES URGNANI BERALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.XXXXX8-6 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Professor /20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento), do seu vencimento base, pela docência em Educação Especial, lotada na Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado Original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N°. 004/2024

CONCEDE ADICIONAL DE SEGUNDO PERIODO À SERVIDORA.
AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **01/02/2024 até 31/12/2024**, à Professora **SIDNEIA SILVANA COMPARSI DE VICENTE**, RG. 6.XXX.XX3-1 /PR, nível C, referência IX, adicional de 100% (cem por cento) da referência inicial do Nível A, sem prejuízo da percepção do vencimento da função ora exercida, pelo acréscimo na carga horária do segundo período, conforme disposto no Art. 26 § 1º. §2º, §3º. da Lei Municipal nº 03/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2024.

Agnaldo Trevisan
Prefeito Municipal
ASSINADO ORIGINAL

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

D E C R E T O Nº 012/2024

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 014/2024 de 29 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir de **29 de janeiro de 2024, TATIANE SOUZA FERNANDES MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 10.xxx.xxx7-3 SSPPR, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DE SEÇAO,** lotada na Divisão de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇAO PREVENTIVA DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico Sistema de Registro do Preço n.º 96/2023 – **PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, ciente do Parecer Jurídico desta Prefeitura e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

CESAR GARRIDO NEGRINE - ME, devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 30.631.835/0001-00**, sediada na Rua São Tomé, n° 303, Centro, CEP: 87.215-000, no município de São Manoel do Paraná - Pr. Lotes Ganhos: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 – contendo 1 item em cada lote, no valor total de R$ 344.377,55 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nos temos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **26 de janeiro de 2024.**

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 003/2024

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **01 de fevereiro 2024 até 31 de dezembro de 2024**, a servidora Pública Municipal, **MARCIA INES URGNANI BERALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.XXXXX8-6 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Professor /20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento), do seu vencimento base, pela docência em Educação Especial, lotada na Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinado Original

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909/6170001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preço nº 71/2023 – PMSMP.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 29 de janeiro de 2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DIDÁTICOS QUÊ SERAO USADOS NO ANO LETIVO DE 2024 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA/PR.
Licitante: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **30.759.356/0001-74**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, Apto. 01, Centro, CEP 98.640-000, tel. (44) 3524-1721, na cidade de Cresumal, Estado do Rio Grande do Sul.
Valor total: R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
18	1	INT ESTAMPADO Int estampado gramatura 45 g/m2 Int gramatura 45 gm2 50x14, estampas variadas.	NW NW		MTS	1.000,00	5,75	5.750,00
TOTAL								5.750,00

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **29 de janeiro de 2024.**

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909/6170001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preço nº 71/2023 – PMSMP.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 29 de janeiro de 2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DIDÁTICOS QUÊ SERAO USADOS NO ANO LETIVO DE 2024 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA/PR.
Licitante: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº **46.186.229/0001-63**, com sede na Rua Icarema, nº 2802, CEP 87.504-400, tel. (44) 3026-6263, na cidade de Umuarama, Estado do Parana.
Valor total: R$ 42.145,75 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
6	1	APONTADOR PLASTICO tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito.	LEONORA		UNID	100,00	0,35	35,00
7	1	BIVENAL INFANTIL 1 escolar liso, de cores variadas. Material 100%pvc, medidas aproximadas do produto Altura: 45 cm Largura: 36 cm.	LEONORA		UNID	220,00	7,20	1.584,00
9	1	BALAO DE LATEX Balao de latex tao em cores variadas nº 7. Tipo São Roque ou de melhor qualidade, pacote com 50 unidades, medias balão cheio Altura: 34cm, Largura:19 cm, Profundidade : 19 cm.	JOY		PCT	150,00	5,20	780,00
12	1	BLOCOS ADESIVO Blocos adesivos pautados tamanhos aproximado 75x75	OFF PAPER		PCT	50,00	2,60	130,00
16	1	CADERNO DE CINGUAGEM COM ESPIRAL capa de dura, com aproximadamente folhas 48, 202 x 144 mm	PAN AMERICANA		UNID	50,00	3,10	155,00
21	1	CANETINHA VAI E VEM estojo com 12 Cores, com aprovação do inmetro – 1º linha.	LEONORA		CAIXA	60,00	9,00	720,00
23	1	CAPA PLASTICA Capa plastica para encadernação tamanho A4, na cor preta, fume e transparente e colorido.	JC		UNID	800,00	0,20	160,00
24	1	Cartolina Americana pacote c/ 20 de boa qualidade.	MM		PCT	10,00	16,00	160,00
26	1	Cartolina dupla face, Color Set, 48 x 66cm.	MM		FOLHA	200,00	0,75	225,00
30	1	CLIPS COLORIDO Nº 2/0 Clips colorido Nº 2/0, TOP cx com 100 unidades, com arame de aço galvanizado e pintura epoxi.	TOP		CX	10,00	2,00	20,00
32	1	Clips para papel nº 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti ferrugem, caixa com 500gramas.	GATE		UNID	50,00	0,90	99,00
34	1	COLA BASTAO DE 10GR Cola bastao 10g, nao toxica,lavavel de boa qualidade.?	PRA		UNID	50,00	0,64	32,00
40	1	COLA ISOPOR Cola isopor 35g, nao toxica de boa qualidade.	PRA		UNID	50,00	2,50	125,00
41	1	Cola quente tamanho 07 bastão mm transparente para pistola pequena	RENDILCOLA		UNID	200,00	0,38	76,00
43	1	COLCHETE PARA FICHARIO Colchete para fichario de material galvanizado, fabricados referência nº 10.?	BACHI		CAIXA	10,00	6,30	63,00
44	1	ENVELOPE CONVITE colorido 162x229 cm 100 tamanho aproximado: 162mmx229mm (16,2cm x 22_9cm) cores variadas.	SCKTY		CAIXA	10,00	22,80	228,00
45	1	ENVELOPE SACO medindo aproximadamente 35x25.	SCKTY		UNID	100,00	0,29	29,00
46	1	ESPIRAL PARA TRABALHOS 12 MM Espiral para trabalho de encadernação, tamanho A4, com diâmetro de 12 mm. cor preta.?	JC		UNID	400,00	0,19	76,00
47	1	ESPIRAL PARA TRABALHOS 14 MM Espiral para trabalho de encadernação, tamanho A4, com diâmetro de 14 mm. cor preta.?	JC		UNID	400,00	0,22	88,00
48	1	ESPIRAL PARA TRABALHOS 17 MM Espiral para trabalho de encadernação, tamanho A4, com diâmetro de 17 mm. cor preta.?	JC		UNID	400,00	0,27	108,00
50	1	ETIQUETA PEQUENA FORMATO ETIQUETA 24mm x 12mm x 5m, Pacote com 5 rolos.	GRESHAM		UNID	20,00	6,00	120,00
51	1	EXTRATOR DE GRAMPO Extrato de grampo tipo espatula em aço cromado ou niquelado mediano 15 X 1,5 cm.	CARDINK		UNID	15,00	0,75	11,25
53	1	FITA ADESIVA Empacotadora em papel Kraft medindo 18x50 cm de boa qualidade.	FITI PEL		UNID	100,00	5,30	530,00
54	1	FITA ADESIVA COLORIDA Fita adesiva colorida 12 mm x 10 mts de boa qualidade. Diversas cores.	FITI PEL		UNID	100,00	0,45	45,00
56	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente (tipo durex) 18 x 50 cm. De boa qualidade.	FITI PEL		UNID	200,00	1,80	360,00
57	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 x 43m m de boa qualidade.	FITI PEL		UNID	50,00	2,65	132,50
58	1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 Fita adesiva transparente (tipo durex) 12x40 de boa qualidade.	FITI PEL		UNID	50,00	0,85	42,50
59	1	FITA CREPE 24mm x 50 mts de boa qualidade	ADERE		UNID	90,00	4,50	405,00
60	1	FITA DE CETIM N.01 com 10mts, cores variadas.	PROGRESSO		UNID	20,00	2,20	44,00
63	1	FITA DUPLA FACE de Espuma, 24mm x 2m.	TUKE E UNIE		UNID	50,00	3,90	195,00
66	1	FOLHAS EVA Folhas de E.V.A, Atoalhado Lasdo Plush Felpudo não toxica, 400x600mm de boa qualidade.	HATTI		FOLHA	100,00	1,75	175,00
71	1	FURADOR E.V.A Furador nº18mm, modelo variados, ideal para furar materiais emborrachados (EVA-Ai), papeis, figuras sortidas, floninha, animais e outros.	GATE		UNID	5,00	10,50	52,50
72	1	FURADOR E.V.A Furador nº38mm, modelo variados, ideal para furar materiais emborrachados (EVA-Ai), papeis, figuras sortidas, floninha, animais e outros.	GATE		UNID	5,00	26,90	134,50
73	1	FURADOR E.V.A Furador nº50mm, modelo variados, ideal para furar materiais emborrachados (EVA-Ai), papeis, figuras sortidas, floninha, animais e outros.	GATE		UNID	5,00	41,00	205,00
74	1	FURADOR E.V.A Furador nº75mm, modelo variados, ideal para furar materiais emborrachados (EVA-Ai), papeis, figuras sortidas, floninha, animais e outros	GATE		UNID	5,00	62,00	310,00
75	1	FURADOR E.V.A Furador nº25mm, modelo variados, ideal para furar materiais emborrachados (EVA-Ai), papeis, figuras sortidas, floninha, animais e outros	GATE		UNID	5,00	16,00	80,00
76	1	GIZ DE CERA - GIZAO Giz de cera Gizao 9111, ou similar, pct c/ 12.?	PINA		PCT	30,00	2,60	64,00
77	1	GIZ ESCOLAR BRANCO Giz escolar branco, antialergico, nº 14, Caixa ou similar, cilindrico, plastificado, caixa com 500 bastões.	BELO		CX	5,00	28,00	140,00
78	1	GIZ ESCOLAR COLORIDO Giz escolar colorido, antialergico, para quadro negro cilindrico plastificado, caixa 500 bastão.	BELO		CAIXA	5,00	30,00	150,00
80	1	Glitter Nellex PVC, vidro c/ 25g.	MONEY		UNID	50,00	0,55	27,50
81	1	GRAMPEADOR 1000 Grampeador 1000 estrutura metalica, apoio plastico para proteção de mesa, capacidade para 90 fls, ca ou similar.?	ACRILAD		UNID	6,00	35,00	210,00
82	1	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO Grampeador de Tapeceiro Profissional, alta pressão, grampos refos de 4 - 8 mm.	JOCAR		UNID	3,00	36,00	108,00
83	1	GRAMPEADOR METALICO Grampeador estrutura metalica medindo 20 cm de comprimento 5cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2-26/6.	JOCAR		UNID	5,00	16,90	84,50
85	1	Grampo cobreado. Grampo cobreado, talhado em arame de aço com tratamento antiferrugem 26/6, caixa contendo 5.000 unidades.	GATE		CAIXA	50,00	3,00	150,00
87	1	LAMINA PARA ESTILETE 18mm 10 Pegas.	MASTERPRINT		UNID	20,00	3,60	72,00
89	1	LAPIS DE COR C/ 12 UNID Lapis de cor, longo, apontado, corpo de madeira macica, embalados em caixas de papelão c/ 12 unidades - com aprovação do inmetro - 1ª linha. ?	GATE		CAIXA	50,00	2,90	145,00
90	1	LAPIS DE COR C/ 24 UNID. Lapis de cor, longo, apontado, corpo de madeira macica, embalados em caixas de papelão c/ 24 unidades - com aprovação do inmetro - 1ª linha. ?	SENSEIPE		CAIXA	50,00	5,30	265,00
91	1	LAPIS DE COR, TUBO DE PELE Lapis de cor longo, apontado 12 Cores Tons de Pele, embalados em caixas de papelão c/ 12 unidades - com aprovação do inmetro – 1ª linha.	MULTICOLOR		CAIXA	20,00	9,00	180,00
94	1	MARCADOR PERMANENTE E (plastico, bagilico, vinil e vidros), CD – DVD, ponta média 2,0mm, igual ou superior a Pilot.	GATE		UNID	30,00	1,25	37,50
95	1	Massa de modelar estojo 12 cores sortidas com 180 gramas com selo de qualidade do Inmetro estampado na embalagem.	MAQUI		CX	300,00	2,65	795,00
96	1	MASSINHA DE MODELAR 500G Com base de Amido. Não toxica. Pote com 500 Gramas. Cores vivas e brilhantes.	ACRILEX		POTE	200,00	13,20	2.640,00
103	1	PAPEL CONTACT ESTAMPADO Contact estampado, protegido, no verso por papel siliconado, dimensões 45 cm x10m – c180	EUCONORA		ROLO	30,00	41,00	1.230,00
104	1	PAPEL CONTACT Transparente Laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso por papel siliconado, dimensões 45 cm x25m – c180.	MPARTAC		ROLO	30,00	54,00	1.620,00
105	1	PAPEL CREPOM Papel crepom 48cm X 2,00 cm??Ideal de boa qualidade	KSI		FOLHA	300,00	0,95	285,00
106	1	PAPEL DOBRADURA Papel dobradura, 50 x 66 cm, de boa qualidade.	KSI		FOLHA	300,00	0,52	156,00
109	1	PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotografico, 180 g/m2 de superfice ultra-suave de alta resolução e qualidade fotografica, tamanho 210 x 297.	OFF PAPER		PCT	100,00	13,00	1.300,00
110	1	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130g tamanho a4 pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT		PCT	50,00	9,00	450,00
112	1	PAPEL KRAFT Bobm 10kg Comprimento 150 metros Gramatura de 90-100g/m²	SANTECK		BOB	10,00	64,00	640,00
115	1	PAPEL OPA LINE Papel Opa Line, A4 210X297 mm, gramatura 180 g/m², nas cores, sortidas, textura lisa. Pacotes com 50 folhas. Tipo off paper ou de melhor qualidade.	USAPEL		PCT	30,00	11,90	357,00
117	1	Papel Sulfite A4 Reciclado ECO 75G 500 FOLHAS PCTX500 FLS. Papel Sulfite Reciclado 75g 500 folhas grande dilma performance em todo tipo de atividade, como criar, escrever, imprimir e reproduzir. Embalagem: 1 caixas com 10 pacotes de 500 folhas	DINDURA		CX	30,00	228,00	6.840,00
118	1	PAPEL SULFITE COLORIDO Papel sulfite A4 210 X 297 mm, 75g, colorido, pacote com 100 folhas, de boa qualidade.	SENINHA		PCT	50,00	5,50	275,00
121	1	PASTA AZ Pasta Nº 16 mm Plastica cores a escolher de boa qualidade.?	PLASTBRAS		UNID	50,00	2,70	135,00
122	1	PASTA AZ Pasta AZ Polycart ou similar, papelão alta elastica.	KLL		UNID	50,00	1,75	87,50
123	1	PASTA ARQUIVO Registrador tipo az, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões aproximadas de 250mm x 350mm x 8mm, com variação de +/- 10%. Protetor metalico nas bordas da parte inferior, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites prendedor em material plastico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plastico e janela para identificação no dorso, fornecido com papel monolúcido 75g plastificado, cartão com espessura de 1,7mm, tipo Frame ou de melhor qualidade.	FRAMA		UNID	20,00	12,50	250,00
124	1	PASTA DE PAPELAO Pasta de papelao com grampo trilho - Polycart ou similar.?	KLL		UNID	50,00	1,49	74,50
125	1	PASTA Nº 30 MM Pasta Nº 16 mm Plastica cores a escolher de boa qualidade.?	PLASTBRAS		UNID	50,00	3,50	175,00
126	1	PENDRIVE Pendrive 8 Gb.	MASTERPRINT		UNID	10,00	18,50	185,00
130	1	PERFURADOR Perfurador de papel UZ furos para 20 folhas modelo 200 - P1 426 - Cx 1 unidade.?	MASTERPRINT		UNID	5,00	19,00	95,00
133	1	PINCEL ATOMICO 1100 - P Pincel atomico 1100-P para escrita grossa, nas cores azul, preto, vermelho, recarregavel com tinta a base de alcool.	GATE		UNID	30,00	1,40	42,00
135	1	PINCEL CORRETOR Corretor ponta 8 mm atoxico (8,5mm x 70mm), com 12 unidades.	BRW		UNID	60,00	9,90	594,00
137	1	PINCEL CUNEUN OU SIMILAR, Nº 4, CHATO, CABO LONGO.	KUMA		UNID	30,00	1,50	45,00
138	1	PINCEL CUNEUN OU SIMILAR, Nº 6, CHATO, CABO LONGO.	KUMA		UNID	30,00	1,60	48,00
139	1	PINCEL CUNEUN OU SIMILAR, Nº 0, CHATO, CABO LONGO	KUMA		UNID	30,00	1,40	42,00
140	1	PINCEL CUNEUN OU SIMILAR, Nº 8, CHATO, CABO LONGO	KUMA		UNID	30,00	1,90	57,00
141	1	PINCEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ABAIXO RELACIONADO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **ENCANADOR** DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DESTA CIDADE DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, A **PROGRESSÃO VERTICAL DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA TABELA SALARIAL**, REFERENTE AO **MÊS DE JANEIRO/2024,** CONFORME O QUE ESTABELECE O INCISO I DO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 38/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

ART. 2º - FICA ESTABELECIDO O VENCIMENTO DE ACORDO COM OS NÍVEIS CONSTANTES DO ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL DA LEI MUNICIPAL Nº 38/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 001/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
02	MANOEL MULINARI FILHO	77	78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, **RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01/01/2024**, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 01.309.021/0001-56

PORTARIA Nº 002/2024

"NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM O INCISO XXX DO ARTIGO 17 DE SEU REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado como Gestor de Contratos o Vereador **Elton José Porto** e como suplente o Vereador **Ruzenele Ferreira Celestino.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Fax (044) 644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 01.309.021/0001-56

PORTARIA Nº 003/2024

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM O INCISO XXX DO ARTIGO 17 DE SEU REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado como Fiscal de Contratos a Senhorita **Kelen Cristina Soares de Oliveira** e como suplente a Senhora **Leonirde Clemente de Arruda Anversi.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente Do Legislativo Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (044) 3635-1600 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados, para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante 3 orçamentos, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município e inexigibilidade de licitação.

Nome	CPF
Eduardo Ernega do Nascimento	091.040.679-08
Oswaldo Cano	239.526.109-25
Gisele Silva Ferreira Fabrão	051.366.599-47
Flávia Cristina Lodi do Nascimento	695.957.129-49
Valquiria Pelosi	037.831.309-64
Willian Ferreira Sardi	634.462.439-68
Fábio Pansanato Rizzato	268.991.418-25
Pamella Ghiselini Takase	051.516.079-38
Laércio Teles dos Santos	474.168.409-10
Rafael Valim Reis	008.005.319-06
Elainne Maria Rodrigues Passolongo	808.325.209-34
Bruna Barbieri	043.499.669-60
Wilson Fernando Souza	079.343.539-01

Art. 2º. O exercício das funções de integrante da Comissão Incumbida de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 020/2024.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ - PARANÁ EM **26 DE JANEIRO DE 2024.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2003 a 18 de agosto de 2008, ao Senhor servidor **MELCHIADES SEBASTIÃO DA SILVA,** matricula nº 88, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** a ser usufruída no período de 29 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 076 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL**, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE **29/01/2024 A 12/02/2024**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2020 A 29/12/2021 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **29 DE JANEIRO DE 2024**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 074 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **RAFAEL VALIM REIS,** LOTADO NO SETOR DE GABINETE, CARGO DE CHEFE DE GABINETE, A PARTIR DE **26/01/2024 A 14/02/2024**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/03/2023 A 09/03/2024 (ACORDO DE ANTECIPAÇAO).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **26 DE JANEIRO DE 2024**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 077 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **ELIANA RODRIGUES FERNANDES**, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SAUDE, CARGO DE BIOFARMACEUTICO, A PARTIR DE **29/01/2024 A 12/02/2024**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2020 A 30/09/2021 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **29 DE JANEIRO DE 2024**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 075 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **ALESSANDRA ARCANJO DOS SANTOS,** LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A PARTIR DE **29/01/2024 A 12/02/2024**, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 16/11/2022 A 15/11/2023 (1ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **29 DE JANEIRO DE 2024**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (44) 9 9114-3282 / 9 9104-2521 / 9 9148-2848
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail:compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2024
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.
CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 06.344.497/0001-41**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, CONJ 174, Jardim Santa Angela, CEP: 14.020-625, na cidade de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO N.º 07/2023 - PMSMP, pelos termos da proposta da Contratada datada de 14/04/2023.
OBJETO: O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original:
CLAUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira – Do Objeto: "O valor da cesta de alimentos fornecida pas cada servidor passa a ter o valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, com respaldo no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da aquisição do objeto do presente contrato será efetuado com recursos orçamentários do Município de São Manoel do Paraná, através dos recursos orçamentários da **Secretaria Municipal de Administração** através da Lei Orçamentária sob n.º **31/2022 de 29/11/2022,** que decorre das seguintes dotações orçamentárias:
03.004.04.122.0001.2009.3.3.90.46.0340
06.001.12.365.0003.2017.3.3.90.46.0815
06.001.12.365.0003.2018.3.3.90.46.0890
06.002.12.361.0003.2021.3.3.90.46.1020
07.003.08.243.0004.6027.3.3.90.46.1360
10.001.10.301.0007.2033.3.3.90.46.1670
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3372/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **DENILSON PIRES MANZOTTI,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO,** Nível 7, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3371/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 05 de Fevereiro de 2024, **VANESSA JAQUELINE BAPTISTA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** Nível 28, Classe B, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3370/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **GILBERTO CORSSINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** Nível 6, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3369/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SERVIÇOS,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **GILBERTO CORSSINO DA SILVA**, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3368/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **EDUARDO SILVA PINHEIRO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** Nível 6, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3367/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ALEX APARECIDO MARTINHÃO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** Nível 6, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3366/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **ALEX APARECIDO MARTINHÃO**, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3365/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS,** Nível 17, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3364/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ELEANDRO LUIZ BELTHER**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** Nível 6, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3363/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 02 de Fevereiro de 2024, **JOAO VITOR TRINDADE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Nível 20, Classe B, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3362/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **JOAO VITOR TRINDADE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3361/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **LEANDRO TOME DE ALFAZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Nível 20, Classe B, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3360/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **FERNANDO RODRIGO DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO,** Nível 7, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3359/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **MARIELI KETLYN QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO,** Nível 7, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá - 2023
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/11/2023 até 31/12/2023

Equiplano — Página:1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	326.420,00	322.224,00	39.007,90	39.007,90	63.830,38
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.100,00	225.604,00	36.578,47	36.578,47	48.348,55
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	205.504,00	36.578,47	36.578,47	48.348,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	170.504,00	29.501,19	29.501,19	41.271,29
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	23.385,79	23.385,79	35.155,89
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	23.385,79	23.385,79	35.155,89
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	5.960,99	5.960,99	5.960,99
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	5.960,99	5.960,99	5.960,99
3.1.90.11.52.00	LICENÇA-SAÚDE	0,00	0,00	154,41	154,41	154,41
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	7.077,28	7.077,28	7.077,26
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	7.077,28	7.077,28	7.077,26
3.1.90.13.02.05	INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	4.708,07	4.708,07	4.708,05
3.1.90.13.02.09	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	2.369,21	2.369,21	2.369,21
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.320,00	96.620,00	2.429,43	2.429,43	15.481,83
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	13.100,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.100,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.856,00	18.856,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.856,00	18.856,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.364,00	63.864,00	2.429,43	2.429,43	15.481,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	26,79
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	26,79
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	0,00	0,00	26,79
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.364,00	31.364,00	429,43	429,43	13.455,04
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	406,49	406,49	894,12
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	406,49	406,49	894,12
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	817,98
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.720,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	22,94	22,94	22,94
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.080,00	88.979,18	0,00	81.899,18	81.899,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.080,00	88.979,18	0,00	81.899,18	81.899,18
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.080,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO, na versão: 5533-q — 29/01/2024 09:08:41

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.080,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	83.899,18	0,00	81.899,18	81.899,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	83.899,18	0,00	81.899,18	81.899,18
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	81.899,18	81.899,18
TOTAL DAS DESPESAS		**333.500,00**	**411.203,18**	**39.007,90**	**120.907,08**	**145.729,56**

Critério de seleção:

Orgão: 11
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Empenhos e liquidações do exercício e de restos

Emitido por: MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO, na versão: 5533-q — 29/01/2024 09:08:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — Página: 1 / 2

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2022	5.056.838,56	5.034.190,74	22.647,82	20.131.162,78
2023	5.890.778,93	5.239.309,14	651.469,79	20.782.632,57
2024	6.184.935,93	5.259.837,39	925.098,54	21.707.731,11
2025	6.276.601,93	5.291.967,92	984.634,01	22.692.365,12
2026	6.337.920,79	5.586.123,54	751.797,25	23.444.162,37
2027	6.409.599,40	5.663.239,19	746.360,21	24.190.522,58
2028	6.466.192,91	5.802.071,84	664.121,27	24.854.643,85
2029	6.515.877,86	5.933.730,80	582.147,06	25.436.790,91
2030	6.567.238,23	5.993.349,14	573.889,09	26.010.680,00
2031	6.622.107,73	5.994.745,64	627.362,09	26.638.042,09
2032	6.683.427,03	5.955.016,95	728.410,08	27.366.452,17
2033	6.707.264,58	6.262.827,07	444.437,51	27.810.889,68
2034	6.714.811,31	6.620.743,78	94.067,53	27.904.957,21
2035	6.706.489,95	6.770.666,61	(64.176,66)	27.840.780,55
2036	6.678.308,69	6.905.529,24	(227.220,55)	27.613.560,00
2037	6.660.292,82	6.880.842,58	(220.549,76)	27.393.010,24
2038	6.619.971,25	7.053.721,82	(433.749,77)	26.959.260,47
2039	6.560.614,45	6.913.621,61	(353.007,16)	26.606.253,31
2040	6.520.908,48	6.943.579,64	(422.671,16)	26.183.582,15
2041	6.501.522,19	6.714.011,11	(212.488,92)	25.971.093,23
2042	6.444.510,36	6.961.659,74	(517.149,38)	25.453.943,85
2043	6.380.632,92	6.973.249,85	(592.616,93)	24.861.326,92
2044	6.315.647,39	6.904.498,12	(588.850,73)	24.272.476,19
2045	6.284.480,48	6.581.902,67	(297.422,19)	23.975.054,00
2046	6.264.627,88	6.508.065,31	(243.437,43)	23.731.616,57
2047	6.234.432,01	6.352.797,29	(118.365,28)	23.613.251,29
2048	6.226.458,59	6.139.457,90	87.000,69	23.700.251,89
2049	6.222.294,74	5.985.567,08	236.727,66	23.936.979,55
2050	6.241.304,27	5.682.347,61	558.956,66	24.495.936,21
2051	6.273.433,09	5.565.997,67	707.435,42	25.203.371,63
2052	6.315.904,80	5.467.969,56	847.935,24	26.051.306,87
2053	6.401.373,91	5.047.558,04	1.353.815,87	27.405.122,74
2054	6.513.376,21	4.819.211,21	1.694.165,00	29.099.287,74
2055	6.651.238,92	4.521.137,05	2.130.101,87	31.229.389,61
2056	3.232.299,89	4.335.394,25	(1.103.094,36)	30.126.295,25
2057	3.141.776,45	4.137.358,54	(995.582,09)	29.130.713,16
2058	3.047.826,61	4.132.599,79	(1.084.773,18)	28.045.939,98
2059	2.956.529,09	3.912.354,08	(955.824,99)	27.090.114,99
2060	2.863.761,90	3.756.203,76	(892.441,86)	26.197.673,13
2061	2.796.706,89	3.597.122,81	(800.415,92)	25.397.257,21
2062	2.734.583,99	3.191.142,80	(456.558,81)	24.940.698,40
2063	2.699.846,34	2.947.546,10	(247.699,76)	24.692.998,64
2064	2.676.602,40	2.737.562,85	(60.960,45)	24.632.038,19
2065	2.654.013,69	2.681.483,95	(27.470,26)	24.604.567,93
2066	2.643.790,13	2.592.838,98	50.951,15	24.655.519,08
2067	2.627.941,08	2.389.454,05	238.487,03	24.894.006,11
2068	2.619.353,67	2.265.177,49	354.176,18	25.248.182,29
2069	2.627.102,61	2.129.366,91	497.735,70	25.745.917,99
2070	2.647.658,81	2.136.181,94	511.476,87	26.257.394,86

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — Página: 2 / 2

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2071	2.677.663,16	2.015.484,11	662.179,05	26.919.573,91
2072	2.685.491,85	1.995.766,25	689.715,60	27.609.289,51
2073	2.702.144,70	2.029.274,55	672.870,15	28.282.159,66
2074	2.725.285,03	2.102.961,62	622.323,41	28.904.483,07
2075	2.753.633,07	2.117.914,17	635.718,90	29.540.201,97
2076	2.757.185,09	2.039.804,34	717.380,75	30.257.582,72
2077	2.778.429,56	2.160.062,53	618.366,03	30.875.948,75
2078	2.801.329,98	2.226.437,52	574.892,46	31.450.841,21
2079	2.815.609,00	2.272.556,27	543.051,73	31.993.892,94
2080	2.813.282,98	2.354.299,27	458.983,71	32.452.876,65
2081	2.805.277,15	2.568.404,53	236.872,62	32.689.749,27
2082	2.793.272,35	2.681.995,04	111.277,31	32.801.026,58
2083	2.771.824,75	2.794.129,69	(22.304,94)	32.778.721,64
2084	2.736.372,33	2.913.980,39	(177.608,06)	32.601.113,58
2085	2.692.412,39	3.043.773,13	(351.360,74)	32.249.752,84
2086	2.630.138,87	3.152.897,68	(522.758,81)	31.726.994,03
2087	2.585.409,57	3.288.417,43	(703.007,86)	31.023.986,17
2088	2.504.006,58	3.221.604,02	(717.597,44)	30.306.388,73
2089	2.434.596,02	3.262.224,41	(827.628,39)	29.478.760,34
2090	2.358.131,75	3.189.471,19	(839.339,44)	28.639.420,90
2091	2.261.594,71	3.182.532,09	(920.937,38)	27.718.483,52
2092	2.177.030,98	3.210.949,10	(1.033.918,12)	26.684.565,40
2093	2.076.719,30	3.208.943,96	(1.132.224,66)	25.552.340,74
2094	1.977.286,21	3.145.547,85	(1.168.261,64)	24.384.079,10
2095	1.871.042,66	3.101.213,28	(1.230.170,32)	23.153.908,78

Fonte

Notas Explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
Recursos Ordinários (Livres)	786.023,87	0,00	115.341,38	0,00	0,00	0,00	670.682,49	150.738,06	0,00	519.944,43
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	786.023,87	0,00	115.341,38	0,00	0,00	0,00	670.682,49	150.738,06	0,00	519.944,43
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.322,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,48	0,00	0,00	1.322,48
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	219.942,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.942,77	0,00	0,00	219.942,77
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede	4.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.382,90	0,00	0,00	4.382,90
Convênio Federal de Pavimentação e Recape Asfáltico	215.032,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.032,83	0,00	0,00	215.032,83
Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.845,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.845,16	0,00	0,00	65.845,16
Outros Recursos não Vinculados	23.742,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.742,26	0,00	0,00	23.742,26
Convênio Federal - Máquinas e Equipamentos	7.516,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.516,88	0,00	0,00	7.516,88
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	269.884,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.884,94	0,00	0,00	269.884,94
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	24,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15	0,00	0,00	24,15
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	73.723,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.723,88	0,00	0,00	73.723,88
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	29.864,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,54	0,00	0,00	29.864,54
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	193,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,03	0,00	0,00	193,03
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	3.021,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.021,69	0,00	0,00	3.021,69
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	14.246,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.246,60	0,00	0,00	14.246,60
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	6.034,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034,71	796,43	0,00	5.238,28
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	41.084,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.084,45	0,00	0,00	41.084,45
CONVÊNIO ESTADUAL SEDU - EQUIPAMENTOS	12,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,46	0,00	0,00	12,46
Convênio Estadual SEDU - Obras	53.518,41	0,00	76.192,83	0,00	0,00	0,00	(22.674,42)	0,00	0,00	(22.674,42)
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	67.116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.116,24	0,00	0,00	67.116,24
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	18.591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.591,60	0,00	0,00	18.591,60
Transferências Lei 9015/98	5.202,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,26	0,00	0,00	5.202,26
Convênio SEAB - OBRAS	36.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.369,34	0,00	0,00	36.369,34
Convênio Instituto de Água e Terras - OBRAS	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	0,00	0,00	3,18
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	125.085,35	0,00	41.107,87	0,00	0,00	0,00	83.977,48	16.310,65	0,00	67.666,83
CONVÊNIO SETU - Aniversário da Cidade	134.542,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.542,75	47.500,00	0,00	87.042,75
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	30.829,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.829,55	0,00	0,00	30.829,55
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	1.882.429,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882.429,12	0,00	0,00	1.882.429,12
Retenções em Caráter Consignatório	1.998,31	0,00	0,00	0,00	1.998,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 70 %	137.151,14	0,00	60.751,60	0,00	0,00	0,00	76.399,54	0,00	0,00	76.399,54
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.927,06	0,00	13.822,86	0,00	0,00	0,00	41.104,20	0,00	0,00	41.104,20
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.131,20	0,00	19.539,56	0,00	0,00	0,00	18.591,64	0,00	0,00	18.591,64
Salário-Educação	159.309,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.309,76	9.958,42	0,00	149.351,34
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	52.290,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.290,34	0,00	0,00	52.290,34
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	24.189,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.189,99	0,00	0,00	24.189,99
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	1.291,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291,55	0,00	0,00	1.291,55
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	22.861,56	0,00	16.843,14	0,00	0,00	0,00	6.018,42	906,90	0,00	5.111,52
TRANSFERÊNCIA FNDE - CUSTEIO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.459,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,57	0,00	0,00	1.459,57
Transferência FNDE - Custeio Educação Infantil	25.566,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.566,85	0,00	0,00	25.566,85
FIA - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	299,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,25	0,00	0,00	299,25
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	14.637,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.637,42	0,00	0,00	14.637,42
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	2.436,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,84	0,00	0,00	2.436,84
FIA - SCFV Serviço Convivência Fortalecimento Vínculo	658,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,12	0,00	0,00	658,12
FIPAR INCENTIVO - Incentivo aos Direitos dos Idosos	40.445,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.445,28	0,00	0,00	40.445,28
FEAS - EQUIPAMENTOS	609,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,10	0,00	0,00	609,10
FIA CMDCA - Componente para Qualificação de Gestão - SUAS	189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,70	0,00	0,00	189,70
FIA - ATENÇÃO CCA	2.928,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,08	0,00	0,00	2.928,08
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	6.551,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.551,97	1.800,00	0,00	4.751,97
FIA - INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA	83.030,82	0,00	81.249,25	0,00	0,00	0,00	1.781,57	0,00	0,00	1.781,57
FIA - INCENTIVO HIGIENE INTIMA	2.626,48	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	2.122,48	2.016,53	0,00	105,95
FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) - Expansão	19.407,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.407,34	0,00	0,00	19.407,34
PARANÁ VIAJA MAIS 60 - IDOSOS	10.166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.166,55	0,00	0,00	10.166,55
APOIO POLITICAS DA MULHER	45.229,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.229,33	0,00	0,00	45.229,33
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BL PSB FNAS -F:934 C/C	24.134,70	0,00	1.474,26	0,00	0,00	0,00	22.660,44	0,00	0,00	22.660,44
Bloco de Gestão do SUAS - BL GSUAS FNAS - F 936	195,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,51	0,00	0,00	195,51
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial-BL PSEMC FNAS - F. 938	3.653,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,46	0,00	0,00	3.653,46
Bloco de Financiamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	35.482,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.482,04	2.737,50	0,00	32.744,54
BLOCO SIGTV BLMAC4 - EQUIPAMENTOS	1.358,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,51	0,00	0,00	1.358,51
Receitas de Alienações de Ativos	82,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,74	0,00	0,00	82,74
PSE - PORTARIA 751-2022 - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS	455,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,39	0,00	0,00	455,39
PROCAD-SUAS	5.530,85	0,00	3.599,55	0,00	0,00	0,00	1.931,30	1.636,00	0,00	295,30
SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIAS	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	649.383,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.383,39	0,00	0,00	649.383,39
Vigilância em Saúde INVESTIMENTO ESTADUAL	53,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,60	0,00	0,00	53,60
TRANSFERÊNCIA ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - F. 1498 - C/C	21.841,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.841,14	0,00	0,00	21.841,14
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.093,10	0,00	14.888,47	0,00	0,00	0,00	250.204,63	3.441,80	0,00	246.762,83
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	812.067,56	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	809.087,56	0,00	0,00	809.087,56
Atenção Básica	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,64	0,00	0,00	38,64
INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - F. 498 - C/	1.815,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,54	0,00	0,00	1.815,54
Gestão do SUS	31,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,67	0,00	0,00	31,67
Receitas de Alienações de Ativos	159.573,67	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	153.173,67	0,00	0,00	153.173,67
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.640,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,86	1.120,00	0,00	1.520,86
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-	3.598.123,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598.123,71	122.137,56	0,00	3.475.986,15
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	342.951,76	0,00	7.992,00	0,00	0,00	0,00	334.959,76	10.548,00	0,00	324.411,76
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	238.921,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.921,45	0,00	0,00	238.921,45
OBRAS SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA/ BLOCO SEXTAVADO	61.136,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.136,08	0,00	0,00	61.136,08
Blo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**39.900.383,73**	**39.461.392,47**	**44.764.404,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.420.798,00**	**150.000,00**	**705.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**38.479.513,73**	**39.311.392,47**	**44.059.404,01**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	**8.778.066,82**	**8.681.506,34**	**9.848.168,88**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.900.260,14**	**7.813.355,71**	**8.863.351,99**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**39.900.383,73**	**39.461.392,47**	**44.764.404,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.420.798,00**	**150.000,00**	**705.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**38.479.513,73**	**39.311.392,47**	**44.059.404,01**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	**8.778.066,82**	**8.681.506,34**	**9.848.168,88**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.900.260,14**	**7.813.355,71**	**8.863.351,99**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	44.764.404,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.059.404,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.303.992,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	20.731.891,10	47,88
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.384.155,69	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.214.947,90	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.045.740,12	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-8.336.654,03	-18,92
Limite definido por resolução do senado federal	52.871.284,81	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.848.168,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.049.504,64	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.084.158,28	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	438.564,41	10.875.913,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.436.575,20	48.490.323,41	7.193.526,24	43.689.383,78	4.800.939,63	7.624.536,32	43.250.819,37	5.239.504,04	42.939.281,23	438.564,41
DESPESAS CORRENTES	33.678.110,00	39.084.298,42	6.770.207,60	35.953.106,28	3.131.192,14	6.816.698,26	35.624.626,87	3.459.671,55	35.534.047,02	328.479,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.557.310,00	19.557.364,62	3.625.675,71	18.898.106,28	659.258,34	3.625.675,71	18.898.106,28	659.258,34	18.866.876,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.500,00	178.400,00	24.830,91	172.494,27	5.905,73	24.830,91	172.494,27	5.905,73	172.494,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.810.300,00	19.348.533,80	3.119.700,98	16.882.505,73	2.466.028,07	3.166.191,64	16.554.026,32	2.794.507,48	16.494.675,94	328.479,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.308.465,20	9.333.758,56	423.318,64	7.736.277,50	1.597.481,06	807.838,06	7.626.192,50	1.707.566,06	7.405.234,21	110.085,00
INVESTIMENTOS	3.599.350,00	8.660.135,82	563.405,43	7.339.037,09	1.321.098,73	947.924,85	7.228.952,09	1.431.183,73	7.007.993,80	110.085,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00	55.607,54	15.682,74	55.507,54	100,00	15.682,74	55.507,54	100,00	55.507,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	708.015,20	618.015,20	(155.769,53)	341.732,87	276.282,33	(155.769,53)	341.732,87	276.282,33	341.732,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	72.266,43	0,00	0,00	72.266,43	0,00	0,00	72.266,43	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	5.581.961,74	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.824.000,00	54.697.827,18	9.251.705,73	49.443.594,89	5.254.232,29	9.682.715,81	49.005.030,48	5.692.796,70	48.521.242,97	438.564,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.824.000,00	54.697.827,18	9.251.705,73	49.443.594,89	5.254.232,29	9.682.715,81	49.005.030,48	5.692.796,70	48.521.242,97	438.564,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.171.000,00	0,00	2.876.321,10	4.849.085,68	(4.849.085,68)	2.445.311,02	5.287.650,09	(5.287.650,09)	5.771.437,60	(438.564,41)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.995.000,00	54.697.827,18	12.128.026,83	54.292.680,57	405.146,61	12.128.026,83	54.292.680,57	405.146,61	54.292.680,57	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.224.940,00	6.044.918,97	2.031.098,57	5.591.725,59	453.193,38	2.031.098,57	5.591.725,59	453.193,38	5.419.476,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.114.940,00	2.367.053,79	544.674,91	2.265.655,90	101.397,89	544.674,91	2.265.655,90	101.397,89	2.093.406,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	130.000,00	23.191,52	125.837,55	4.162,45	23.191,52	125.837,55	4.162,45	125.837,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.547.865,18	1.463.232,14	3.200.232,14	347.633,04	1.463.232,14	3.200.232,14	347.633,04	3.200.232,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	162.484,80	162.584,80	27.080,92	162.485,52	99,28	27.080,92	162.485,52	99,28	162.485,52	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.484,80	162.584,80	27.080,92	162.485,52	99,28	27.080,92	162.485,52	99,28	162.485,52	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	5.581.961,74	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	2.058.179,49	5.754.211,11	453.292,66	5.581.961,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.999.000,00	51.583.917,71	12.128.026,83	23,52	54.292.680,57	105,31	(2.738.762,86)
RECEITAS CORRENTES	44.999.000,00	49.627.940,80	9.643.992,69	20,68	44.764.404,01	90,20	1.863.536,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.180.000,00	6.180.000,00	1.219.949,22	19,74	6.179.891,06	99,92	0,106,94
IMPOSTOS	4.950.000,00	4.950.000,00	1.071.191,32	21,64	5.292.187,24	106,91	(342.187,24)
TAXAS	1.230.000,00	1.230.000,00	148.797,90	12,10	882.703,82	71,76	347.296,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.342.000,00	1.342.000,00	172.383,46	12,89	1.119.799,38	83,14	226.200,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.342.000,00	1.342.000,00	172.383,46	12,89	1.119.799,38	83,14	226.200,62
RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00	391.293,69	218.130,96	55,75	930.069,69	237,72	(538.876,00)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	10.000,00	10.000,00	2.300,87	23,01	2.300,87	23,01	7.699,13
VALORES MOBILIÁRIOS	370.000,00	381.293,69	215.830,09	56,61	927.768,12	243,39	(546.576,63)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	19.058,38	7,08	369.804,29	62,89	100.195,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	18.804,10	0,00	191.893,29	0,00	(191.893,29)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	254,28	0,08	17.910,97	6,83	252.089,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.267.000,00	36.324.687,31	7.883.728,82	20,83	36.243.033,92	94,57	2.081.653,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.238.000,00	21.933.234,38	4.836.361,25	20,67	19.010.338,26	86,67	2.922.896,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.268.000,00	9.618.482,93	2.293.021,82	23,84	11.283.891,12	117,09	(1.664.388,19)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	(350,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.760.000,00	6.760.000,00	1.156.345,75	17,13	5.936.061,09	87,84	813.938,99
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.000,00	22.000,00	0,00	0,00	32.433,09	147,42	(10.433,09)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	27.302,17	22,75	130.809,81	109,01	(10.809,81)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	100.000,00	100.000,00	9.036,91	9,03	41.680,07	41,68	58.319,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	12.762,52	0,00	77.163,68	0,00	(77.163,68)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	5.323,14	0,00	11.376,07	0,00	(11.376,07)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	609,99	3,05	19.390,01
RECEITAS DE CAPITAL	439.000,00	4.926.976,91	2.497.474,14	50,68	9.528.276,56	193,43	(4.602.299,65)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	14.939,80	14,94	82.289,30	82,29	17.710,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	14.939,80	14,94	82.289,30	82,29	17.710,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	339.000,00	339.000,00	83.761,22	24,93	449.391,60	133,74	(113.391,60)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339.000,00	339.000,00	83.761,22	24,93	449.391,60	133,74	(113.391,60)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.489.976,91	2.398.773,12	53,20	9.039.639,66	201,34	(4.539.668,75)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.877.709,57	300.004,00	15,98	4.237.427,05	225,67	(2.359.717,43)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.612.267,34	206.340,00	7,90	2.906.779,94	111,27	(294.512,20)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.892.429,12	0,00	1.892.429,12	0,00	(1.892.429,12)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.999.000,00	51.583.917,71	12.128.026,83	23,52	54.292.680,57	105,31	(2.738.762,86)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.999.000,00	51.583.917,71	12.128.026,83	23,52	54.292.680,57	105,31	(2.738.762,86)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII)= (V + VI)	44.999.000,00	51.583.917,71	12.128.026,83	23,52	54.292.680,57	105,31	(2.738.762,86)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.314.909,47	0,00	0,00	6.314.909,47	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.314.909,47	0,00	0,00	6.314.909,47	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49		5.754.211,11		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	33,16	5.754.211,11	92,70	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONT

INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. MUNIC. DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.430.000,00	12.880.91 4,09
Receita de Contribuições dos Segurados	2.820.000,00	2.905.343,49
Civil	2.820.000,00	2.905.343,49
Ativos	2.100.000,00	2.144.771,85
Inativos	600.000,00	684.329,64
Pensionistas	70.000,00	76.242,64
Militar	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.100.000,00	3.436.896,71
Civil	3.100.000,00	3.436.896,71
Ativos	3.100.000,00	3.436.896,71
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.130.000,00	3.743.680,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.130.000,00	3.743.680,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.380.000,00	3.594.81 2,68
Compensação Financeira entre os regimes	60.000,00	106.267,67
Receita de Ajustes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.000.000,00	3.488.555,11
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	8.130.000,00	9.137.459,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	7.300.000,00	7.301.551,85	7.301.551,85	7.301.551,85	0,00
Aposentadorias	6.530.000,00	6.493.091,82	6.493.091,82	6.493.091,82	0,00
Pensões	800.000,00	808.470,03	808.470,03	808.470,03	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	(10.000,00)	84.367,84	84.367,84	84.367,84	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	(10.000,00)	84.367,84	84.367,84	84.367,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.300.000,00	7.445.919,69	7.445.919,69	7.445.919,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	830.000,00	1.745.539,49	1.745.539,49	(7.445.919,69)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.890.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	179.706,80
Investimentos e Aplicações	20.801.607,07
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativos	0,00	0,00
Inativos	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.388,27
Investimentos e Aplicações	1.396.400,68
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.436.575,20	48.490.323,41	7.593.526,24	43.689.383,78	88,36	4.800.939,63	7.624.536,32	43.250.819,37	88,26	5.239.504,04	438.564,41
ADMINISTRAÇÃO	5.541.570,00	6.329.451,28	945.420,22	5.883.792,15	11,90	445.659,13	958.383,61	5.807.849,67	11,85	521.601,61	75.942,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.080.050,00	4.814.979,28	712.197,65	4.502.219,95	9,11	312.759,33	726.281,04	4.455.987,67	9,09	358.991,61	46.232,28
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	171.000,00	172.177,00	33.675,65	171.322,58	0,35	854,42	33.675,65	171.322,58	0,35	854,42	0,00
CONTROLE INTERNO	176.500,00	175.000,00	32.645,58	169.878,86	0,34	5.121,14	32.645,58	169.878,86	0,35	5.121,14	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	634.500,00	638.600,00	76.922,59	556.932,89	1,13	81.667,11	75.862,59	535.347,89	1,09	103.252,11	21.585,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	185.510,00	223.685,00	43.364,07	223.674,57	0,45	10,43	43.364,07	223.674,57	0,46	10,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	183.010,00	180.010,00	28.950,71	156.771,42	0,32	23.238,58	28.950,71	156.771,42	0,32	23.238,58	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	125.000,00	125.000,00	17.664,08	102.991,88	0,21	22.008,12	17.664,08	94.868,88	0,19	30.133,12	8.125,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.817.570,00	2.779.943,06	368.710,40	2.356.289,45	4,77	423.653,61	570.596,24	2.332.022,51	4,76	447.920,55	24.266,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	544.050,00	1.008.260,44	166.641,23	967.294,41	1,96	40.966,03	252.209,03	967.294,41	1,97	40.966,03	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	56.000,00	88.745,37	11.342,22	67.784,56	0,14	20.960,81	12.601,22	65.984,56	0,13	22.760,81	1.800,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.010,00	85.010,00	5.000,00	85.000,00	0,17	10,00	5.000,00	85.000,00	0,17	10,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	333.500,00	411.203,18	39.007,90	343.772,27	0,70	67.430,91	120.907,08	343.772,27	0,70	67.430,91	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.000,00	1.182.919,37	145.198,37	889.643,51	1,80	294.275,86	179.358,23	866.176,57	1,77	316.742,80	22.466,94
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	3.804,70	1.520,68	3.794,70	0,01	10,00	1.520,68	3.794,70	0,01	10,00	0,00
SAÚDE	8.474.690,00	11.967.775,96	2.143.452,35	10.606.320,99	21,45	1.361.454,97	2.197.360,72	10.571.119,88	21,57	1.396.656,08	35.201,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	452.310,00	760.889,96	273.771,43	388.407,78	0,79	372.482,20	273.771,43	388.407,78	0,79	372.482,20	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.643.180,00	7.950.466,58	1.167.675,89	7.138.220,70	14,44	812.245,88	1.220.424,26	7.103.019,59	14,49	847.446,99	35.201,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.547.200,00	2.480.854,54	570.648,89	2.439.786,34	4,93	40.868,20	570.648,89	2.439.786,34	4,98	40.868,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.030,00	125.165,00	26.535,42	93.570,52	0,19	31.594,48	27.835,42	93.570,52	0,19	31.594,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.330,00	214.295,59	22.532,01	122.096,57	0,25	92.199,02	22.532,01	122.096,57	0,25	92.199,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	418.630,00	465.231,93	62.088,71	393.176,74	0,80	72.055,19	62.088,71	393.176,74	0,80	72.055,19	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	31.072,36	0,00	31.062,36	0,06	10,00	0,00	31.062,36	0,06	10,00	0,00
TRABALHO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
EMPREGABILIDADE	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.308.960,00	11.053.310,19	1.857.747,38	10.393.160,87	21,02	660.149,32	1.890.446,76	10.379.278,55	21,18	674.031,64	13.882,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.430,00	1.795.237,08	167.920,57	1.458.193,85	2,95	337.043,21	162.226,78	1.457.286,95	2,97	337.950,11	906,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	343.000,00	643.000,00	91.692,21	587.210,42	1,19	55.789,58	114.681,25	587.210,42	1,20	55.789,58	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.905.500,00	3.567.777,00	676.523,20	3.437.235,12	6,95	130.541,94	668.914,33	3.427.376,72	6,99	140.400,34	9.859,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.916.020,00	4.620.080,07	851.663,63	4.526.460,76	9,15	93.619,31	854.676,63	4.523.343,74	9,23	96.736,33	3.117,02
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.500,00	59.987,00	8.079,52	56.206,67	0,11	3.780,33	8.079,52	56.206,67	0,11	3.780,33	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	286.500,00	367.219,00	61.868,85	327.854,05	0,66	39.364,95	61.868,85	327.854,05	0,67	39.364,95	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
CULTURA	909.500,00	1.076.176,21	733.019,01	887.198,63	1,79	188.977,58	506.316,90	660.496,52	1,35	415.679,69	226.702,11
DIFUSÃO CULTURAL	909.500,00	1.076.176,21	733.019,01	887.198,63	1,79	188.977,58	506.316,90	660.496,52	1,35	415.679,69	226.702,11
URBANISMO	6.131.550,00	7.531.840,08	767.043,52	6.539.233,55	13,23	992.606,53	1.111.450,46	6.519.898,55	13,30	1.011.941,53	19.335,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.049.550,00	5.308.244,08	328.095,14	4.315.637,97	8,73	992.606,11	672.592,68	4.296.302,97	8,77	1.011.941,11	19.335,00
SERVIÇOS URBANOS	2.082.000,00	2.223.596,00	438.948,38	2.223.595,58	4,50	0,42	438.948,38	2.223.595,58	4,54	0,42	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	214.900,00	220.576,00	19.522,07	200.351,80	0,41	20.224,20	15.828,67	192.981,80	0,39	27.594,20	7.370,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	214.900,00	220.576,00	19.522,07	200.351,80	0,41	20.224,20	15.828,67	192.981,80	0,39	27.594,20	7.370,00
AGRICULTURA	423.600,00	2.702.343,46	43.720,38	2.574.464,74	5,21	127.778,72	43.720,38	2.574.464,74	5,25	127.778,72	0,00
EXTENSÃO RURAL	423.600,00	2.702.343,46	43.720,38	2.574.464,74	5,21	127.778,72	43.720,38	2.574.464,74	5,25	127.778,72	0,00
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	196.400,00	319.157,75	26.527,53	261.250,83	0,53	57.906,92	26.527,53	261.250,83	0,53	57.906,92	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	190.500,00	279.700,00	26.527,53	222.693,08	0,45	57.006,92	26.527,53	222.693,08	0,45	57.006,92	0,00
TURISMO	5.900,00	39.457,75	0,00	38.557,75	0,08	900,00	0,00	38.557,75	0,08	900,00	0,00
TRANSPORTE	1.965.210,00	2.407.976,22	223.836,19	2.324.252,98	4,70	83.723,24	238.292,92	2.288.388,33	4,67	119.587,89	35.864,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.965.210,00	2.407.976,22	223.836,19	2.324.252,98	4,70	83.723,24	238.292,92	2.288.388,33	4,67	119.587,89	35.864,65
DESPORTO E LAZER	274.700,00	516.426,82	48.128,11	486.809,14	0,98	29.617,68	48.128,11	486.809,14	0,99	29.617,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	244.200,00	507.502,54	48.128,11	486.809,14	0,98	20.693,40	48.128,11	486.809,14	0,99	20.693,40	0,00
LAZER	30.500,00	8.924,28	0,00	0,00	0,00	8.924,28	0,00	0,00	0,00	8.924,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.736.525,20	1.511.779,95	16.399,08	1.176.258,65	2,38	335.521,30	17.544,82	1.176.258,65	2,40	335.521,30	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.736.525,20	1.511.779,95	16.399,08	1.176.258,65	2,38	335.521,30	17.544,82	1.176.258,65	2,40	335.521,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	72.266,43	0,00	0,00	0,00	72.266,43	0,00	0,00	0,00	72.266,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	72.266,43	0,00	0,00	0,00	72.266,43	0,00	0,00	0,00	72.266,43	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	5.754.211,11	11,64	453.292,66	2.058.179,49	5.754.211,11	11,74	453.292,66	0,00
TOTAL III = (I + II)	43.824.000,00	54.697.827,18	9.251.705,73	49.443.594,89	100,00	5.254.232,29	9.682.715,81	49.005.030,48	100,00	5.692.796,70	438.564,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.387.424,80	6.207.503,77	2.058.179,49	5.754.211,11	11,64	453.292,66	2.058.179,49	5.754.211,11	11,74	453.292,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.312.010,00	3.868.561,16	1.534.961,49	3.509.360,79	7,10	359.200,39	1.534.961,49	3.509.360,79	7,16	359.200,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.237.000,00	3.789.227,18	1.515.907,29	3.433.906,06	6,95	355.321,12	1.515.907,29	3.433.906,06	7,01	355.321,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.000,00	14.000,00	3.263,37	13.686,29	0,03	313,71	3.263,37	13.686,29	0,03	313,71	0,00
CONTROLE INTERNO	18.000,00	18.000,00	4.704,51	17.904,49	0,04	95,51	4.704,51	17.904,49	0,04	95,51	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	25.324,00	6.732,33	25.323,53	0,05	0,47	6.732,33	25.323,53	0,05	0,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.000,00	22.000,00	4.353,99	18.540,42	0,04	3.459,58	4.353,99	18.540,42	0,04	3.459,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.350,00	106.658,00	23.239,68	97.821,89	0,20	8.834,11	23.239,68	97.821,89	0,20	8.834,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.350,00	56.350,00	13.192,22	54.926,34	0,11	1.423,66	13.192,22	54.926,34	0,11	1.423,66	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.000,00	50.308,00	10.046,86	42.895,55	0,09	7.412,45	10.046,86	42.895,55	0,09	7.412,45	0,00
SAÚDE	431.520,00	518.945,00	119.780,97	480.463,21	0,97	38.481,79	119.780,97	480.463,21	0,98	38.481,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	359.000,00	417.025,00	102.974,13	415.292,09	0,84	1.732,91	102.974,13	415.292,09	0,85	1.732,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.000,00	21.000,00	2.933,74	12.395,73	0,03	8.604,27	2.933,74	12.395,73	0,03	8.604,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.000,00	80.900,00	13.873,10	52.775,39	0,11	28.124,61	13.873,10	52.775,39	0,11	28.124,61	0,00
EDUCAÇÃO	925.550,00	1.068.602,79	253.639,68	1.047.184,58	2,12	21.417,81	253.639,68	1.047.184,58	2,14	21.417,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.290,00	126.462,00	25.411,24	109.680,61	0,22	16.801,39	25.411,24	109.680,61	0,22	16.801,39	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	331.460,00	362.737,00	90.386,75	362.729,72	0,73	7,28	90.386,75	362.729,72	0,74	7,28	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	445.200,00	540.097,79	130.023,49	540.089,14	1,09	8,65	130.023,49	540.089,14	1,10	8,65	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.600,00	10.184,00	1.548,54	8.583,70	0,02	1.600,30	1.548,54	8.583,70	0,02	1.600,30	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	29.102,00	6.269,66	26.101,81	0,05	3.000,19	6.269,66	26.101,81	0,05	3.000,19	0,00
CULTURA	13.000,00	13.000,00	1.497,43	10.287,03	0,02	2.712,97	1.497,43	10.287,03	0,02	2.712,97	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	13.000,00	1.497,43	10.287,03	0,02	2.712,97	1.497,43	10.287,03	0,02	2.712,97	0,00
URBANISMO	260.000,00	260.000,00	63.769,10	256.186,12	0,52	3.813,88	63.769,10	256.186,12	0,52	3.813,88	0,00
SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.950.000,00	5.292.187,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.883.000,00	577.894,66
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	610.000,00	1.002.619,72
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.222.000,00	1.896.392,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.295.000,00	1.817.324,44
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.022.699,96	29.812.911,93
2.1 - Cota-parte FPM	21.200.000,00	16.609.589,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.800.000,00	15.121.052,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	1.488.537,13
2.2 - Cota-parte ICMS	9.200.000,00	10.266.073,07
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	106.049,99
2.4 - Cota-parte ITR	300.000,00	311.167,38
2.5 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.300.809,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.699,96	219.230,03
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.972.699,96	35.205.099,17
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.324.531,99	5.686.974,99
5 - VALOR DESTINADO E NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 20% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)) + (2.6)) + (2.7))	3.209.164,99	3.180.269,84

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.793.100,00	5.961.514,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.793.100,00	5.961.514,78
6.1.1 - Principal	6.793.000,00	5.936.061,05
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.100,00	25.453,73
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	429.668,01	201.186,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	103.079,47
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	103.079,47
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.044.592,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.039.248,92	6.001.322,58	6.001.322,58	5.940.970,98	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.856.870,92	5.856.186,70	5.856.186,70	5.795.435,10	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.213.564,19	3.213.552,14	3.213.552,14	3.170.736,67	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.369.704,33	2.368.024,21	2.368.024,21	2.368.826,11	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	64.791,00	64.790,37	64.790,37	64.276,19	0,00
10.1.4 - Educação Especial	208.811,00	208.819,98	208.819,98	206.800,13	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	182.378,00	149.135,88	149.135,88	149.135,88	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	172.000,00	149.135,88	149.135,88	149.135,88	0,00
10.2.5 - Administração Geral	9.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.885.119,27	5.885.119,27	5.824.383,67	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.885.119,27	5.885.119,27	5.824.383,67	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.739.979,39	5.739.979,39	5.679.227,79	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.173.080,39	5.739.979,39	5.739.979,39	98,28
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	590.191,48	76.399,51	76.399,51	0,00	1,28

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (w)	VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NAS DESPESAS APLICADAS NO PRIMEIRO BIMESTRE (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	574.818,16	103.079,47	114.563,99	1.693,72	(13.131,84)	(15.878,21)
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	574.343,83	100.329,10	114.563,99	1.693,72	(15.878,21)	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	275,66	2.750,37	0,00	0,00	2.750,37	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.484.399,94	3.992.980,80	3.589.808,36	3.588.499,44	3.017,00
20.1 - Educação Infantil	1.709.049,00	1.588.776,92	1.587.556,39	1.572.837,44	2.220,57
20.2 - Ensino Fundamental	1.218.678,94	1.075.280,38	1.068.468,36	1.068.807,66	796,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.234.352,00	932.823,56	932.823,56	924.741,36	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.312.870,82	5.087.668,78	5.084.641,76	5.038.961,46	3.017,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.723.487,89	1.668.888,31	1.667.667,76	1.602.948,83	2.220,57
21.1.1 - Creche	883.439,26	868.709,34	868.671,10	837.036,40	1.138,36
21.1.2 - Pré-escola	840.052,29	804.178,97	803.096,66	765.922,43	1.082,33
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.589.383,27	3.437.770,47	3.436.974,04	3.436.012,63	796,43

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L20(j) (l e m)	3.992.980,80
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB + (L4)	5.686.974,99
24 - (-)RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL + (L18.1(u) 19 – MDF 13. Edição	0,00
26 - (-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS#	59.690,84
27 - (-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (L30.1(af) + L30.2(af))	6.026,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (24 + 25 + 26 + 27))	9.212.018,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 3	VALOR EXIGIDO (ai)	VALOR APLICADO (aii)	% APLICADO (aiii)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.801.274,79	9.212.018,98	26,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (aiv)	RP LIQUIDADOS (av)	RP PAGOS (avi)	RP CANCELADOS (avii)	SALDO FINAL ((aiv) = (aiv) - (avi) - (avii))
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.716,70	0,00	58.690,70	6.026,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.689,20	0,00	15.673,20	6.026,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	43.019,50	0,00	43.019,50	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	774.000,00	849.871,04
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	774.000,00	843.121,69
31.1.1 - Salário-Educação	480.000,00	489.179,71
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	139.000,00	147.993,89
31.1.4 - PNATE	13.000,00	9.238,37
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	143.000,00	197.711,72
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	6.689,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.394.697,32	1.845.787,41	1.829.932,09	1.813.288,69	10.865,32
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	237.567,67	263.220,84	262.324,39	262.326,39	896,45
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	341.130,79	358.319,29	348.253,28	348.253,28	9.061,97
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	815.999,86	1.222.281,32	1.221.354,42	1.204.711,28	906,90

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.121.902,88	11.434.985,89	11.421.103,93	11.310.346,37	13.882,32
33.1 - Despesas Correntes	11.486.939,53	10.964.384,41	10.950.482,09	10.839.726,93	13.882,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.880.383,53	8.718.036,65	8.718.036,65	8.623.922,63	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	172.000,00	149.135,88	149.135,88	149.135,88	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.434.542,01	2.101.191,88	2.087.309,56	2.070.668,42	13.882,32
33.2 - Despesas de Capital	634.967,69	470.621,64	470.621,64	470.621,64	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	634.967,69	470.621,64	470.621,64	470.621,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (xiii)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (xiv)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	138.226,84	941.869,06
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizemário)	5.961.514,78	489.179,71
36 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organizemário e restos a pagar)	5.963.880,68	887.736,99
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	137.191,14	189.309,78
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	137.191,14	189.309,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	100.000,00	52.289,30	47.710,70

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.496.343,36	7.898.763,02	1.597.580,34
Investimentos	8.660.135,82	7.339.037,09	1.321.098,73
Inversões Financeiras	55.607,54	55.507,54	100,00
Amortização da Dívida	780.600,00	504.218,39	276.381,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.496.343,36	7.898.763,02	1.597.580,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.396.343,36	7.846.473,72	1.549.869,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 16 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	44.999.000,00
Previsão Atualizada da Receita	51.883.917,71
Receitas Realizadas	54.292.680,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	6.314.939,47
Dotação Inicial	43.826.000,00
Créditos Adicionais	10.873.827,18
Dotação Atualizada	54.697.827,18
Despesas Empenhadas	49.443.994,69
Despesas Liquidadas	49.309.090,48
Despesas Pagas	48.531.292,97
Superávit Orçamentário	4.848.688,48

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	49.443.994,69
Despesas Liquidadas	49.309.090,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.766.404,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.599.404,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.369.992,01

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	11.942.769,32	0,00 %
Resultado Primário	2.468.700,00	10.309.891,24	417,66 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	691.016,61	810,00	690.206,61	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.647,12	7.750,00	43.897,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	742.663,73	8.560,00	734.103,73	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor aplicado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.212.018,98	25% / 18%	26,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.739.979,39	70%	98,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor aplicado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	52.289,30	47.710,70
Despesa de Capital Líquida	7.898.763,02	1.597.580,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor aplicado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	426.217,50	(113.361,90)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	423.052,45	196.238,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor aplicado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.891.835,84	15%	20,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor aplicado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.990.000,00	4.990.000,00	5.283.187,36	105,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.863.000,00	1.863.000,00	977.894,44	52,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	610.000,00	610.000,00	1.022.615,72	164,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.222.000,00	1.222.000,00	1.494.352,68	138,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.295.000,00	1.295.000,00	1.617.324,44	128,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.420.000,00	31.633.698,99	28.434.370,93	89,89
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	19.121.052,73	76,37
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	311.167,39	103,72
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.360.806,65	119,04
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	10.260.873,07	111,53
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	106.049,96	88,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	202.698,99	378.230,03	187,82
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + II)	36.370.000,00	36.873.698,99	33.718.562,09	92,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.368.500,00	4.139.340,00	4.032.369,68	97,75	4.018.960,03	97,10	3.978.203,44	96,11	14.310,00
Despesas Correntes	4.368.500,00	4.139.340,00	4.032.369,68	96,13	4.018.960,03	97,75	3.978.203,44	96,11	14.310,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.507.200,00	2.480.656,34	2.439.786,34	98,35	2.439.786,34	98,35	2.439.786,34	98,35	0,00
Despesas Correntes	1.503.200,00	2.476.656,34	2.439.786,34	98,51	2.439.786,34	98,51	2.439.786,34	98,51	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30,00	30,00	81.735,02	272.483,7	81.735,02	272.483,7	81.735,02	272.483,7	0,00
Despesas Correntes	20,00	20,00	81.735,02	408.677,6	81.735,02	408.677,6	81.735,02	408.677,6	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	260.700,00	178.700,00	114.665,56	63,74	114.665,56	63,74	113.666,44	63,21	0,00
Despesas Correntes	260.700,00	174.700,00	114.665,56	65,87	114.665,56	65,87	113.666,44	65,03	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	217.600,00	126.600,00	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	0,00
Despesas Correntes	217.600,00	126.600,00	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	450.340,00	488.000,00	140.054,31	31,08	140.054,31	31,08	141.663,76	31,04	0,00
Despesas Correntes	140.300,00	150.240,00	140.054,31	98,90	140.054,31	98,90	141.663,76	94,33	0,00
Despesas de Capital	308.040,00	308.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.804.710,00	7.808.917,34	6.868.160,29	88,16	6.851.839,64	87,95	6.810.727,77	87,43	14.310,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.868.160,29	6.851.839,64	6.810.727,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.868.160,29	6.851.839,64	6.810.727,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			5.057.654,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII ou e)	1.810.681,98	1.794.361,33	1.753.243,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,37	20,32	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - j - k ou l)
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se n > m (senão o = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (Xliii)	Valor inscrito em RPP considerado no limite (r) = (p - (n + q)) se n < m (senão r = 0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((p + q) - u)
Empenhos de 2023	5.057.654,31	6.868.160,29	1.810.681,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.681,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (xxi) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.686.000,00	2.211.662,87	3.304.256,05	149,38
Proveniente da União	1.629.000,00	2.117.808,00	3.429.680,94	114,92
Proveniente dos Estados	79.000,00	86.062,87	878.738,11	934,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	35.000,00	35.868,74	248.417,03	692,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	1.729.000,00	2.247.531,71	3.552.663,08	158,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.436.000,00	2.071.322,87	3.076.697,71	148,54	3.057.287,25	147,60	3.047.987,81	147,15	14.810,00
Despesas Correntes	1.436.000,00	2.071.322,87	3.026.833,80	146,11	3.057.052,54	147,60	3.047.752,10	147,14	14.810,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	49.863,91	0,00	234,71	0,00	235,71	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	244.000,00	244.063,24	100,03	244.063,24	100,03	244.063,24	100,03	0,00
Despesas Correntes	0,00	6.872,57	6.841,24	100,03	6.841,24	100,03	6.841,24	100,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	237.127,43	237.012,00	100,07	237.012,00	100,07	237.012,00	100,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.729.000,00	2.315.322,87	3.320.760,95	143,42	3.301.350,49	142,58	3.292.051,05	142,18	14.810,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.804.500,00	6.211.340,00	7.109.067,39	114,45	7.076.247,28	113,92	7.026.191,25	113,11	28.120,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.507.200,00	2.480.656,34	2.439.786,34	98,35	2.439.786,34	98,35	2.439.786,34	98,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30,00	0,00	81.735,02	0,00	81.735,02	0,00	81.735,02	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.700,00	178.700,00	114.665,56	63,74	114.665,56	63,74	113.666,44	63,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	217.600,00	126.600,00	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	55.710,20	43,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.340,00	732.000,00	384.117,55	52,47	384.117,55	52,47	385.727,00	52,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.250.710,00	12.204.916,34	11.035.422,06	90,44	10.953.306,95	89,73	10.914.816,25	89,42	28.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	-66.637.943,00	-68.784.404,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.180.000,00	6.174.891,28
IPTU	1.863.000,00	977.894,44
ISS	1.222.000,00	1.494.352,68
ITBI	610.000,00	1.022.615,72
IRRF	1.295.000,00	1.617.324,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	862.703,92
Contribuições	1.342.000,00	1.119.799,28
Receita patrimonial	391.283,49	930.089,99
Aplicações Financeiras (II)	391.283,49	927.789,72
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	2.300,27
Transferências correntes	38.330.697,37	38.243.033,92
Cota-Parte do FPM	17.240.000,00	13.885.379,58
Cota-Parte do ICMS	7.360.000,00	8.212.698,66
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.680.644,32
Cota-Parte do ITR	240.000,00	248.934,32
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	84.836,74
Transferências do FUNDEB	6.790.000,00	5.856.081,20
Outras transferências correntes	5.038.697,37	6.334.318,90
Demais receitas correntes	390.000,00	390.674,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.277,67
Receitas Correntes Restantes	390.000,00	389.396,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	-66.248.697,37	-43.835.097,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.629.575,00	9.629.276,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	523.999,20
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	336.000,00	449.081,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	336.000,00	449.081,60
Transferências de Capital	4.089.575,00	9.029.639,60
Convênios	4.030.871,13	3.968.193,94
Outras Transferências de Capital	58.703,87	5.078.652,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.629.575,00	9.479.987,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	-61.619.122,37	-34.371.366,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.084.299,63	35.853.108,28	35.836.626,87	35.836.047,63	621.948,03	61.667,12
Pessoal e encargos sociais	19.597.364,63	18.898.108,28	18.898.108,28	18.898.079,91	93.939,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	178.400,00	172.494,27	172.494,27	172.494,27	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.308.535,00	16.882.505,73	16.866.023,32	16.866.073,45	528.008,04	61.667,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.308.535,00	16.882.505,73	16.866.023,32	16.866.073,45	528.008,04	61.667,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.905.899,63	35.680.613,01	35.663.132,60	35.663.553,36	621.948,03	61.667,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.533.758,56	7.736.277,00	7.626.193,00	7.609.234,27	894,00	2.430,00
Investimentos	8.668.130,63	7.339.037,09	7.228.952,09	7.007.993,80	894,00	2.430,00
Inversões financeiras	55.627,93	55.627,93	55.627,93	55.627,93	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais aquisições financeiras	55.627,93	55.627,93	55.627,93	55.627,93	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	618.013,20	341.732,87	341.732,87	341.732,87	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.715.745,36	7.394.544,13	7.284.460,13	7.053.501,40	894,00	2.430,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	72.268,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.693.913,42	43.075.157,14	42.736.952,73	42.426.054,76	622.842,03	63.897,12

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa +XXIIb + XXIIc)]	10.309.661,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.469.760,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	937.789,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	174.971,34

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.052.749,62

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ACIMA DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldos	
	Em 30/12/2022 (a)	Até Dezembro / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.766.489,00	3.334.814,61
DEDUÇÕES (XXIX)	7.207.239,62	11.052.110,09
Disponibilidade de Caixa	7.207.239,62	11.052.110,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.899.837,72	11.937.899,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	691.076,81	483.787,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.681,69	1.998,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(-3.440.750,62)	(-7.717.295,48)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXIIIa - XXXIIa)	-4.370.644,84

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	207.228,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-4.577.872,94

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.316.078,06

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.374.909,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.374.909,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	46.014.804,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.309.804,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	46.564.392,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	914.560,02	1,96
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.793.263,54	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.653.600,37	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.513.937,19	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fernando Rafael da S. Santos
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 052.184.129-10

Mario F. Quirino
CONTROLE INTERNO
CRC-PR 038.689/O-2

Rute Cristina de Lima
Resp. Téc. PR 054617-O
CPF: 722.917.379-53

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Página: 1 / 2

IF - ANEXO 1 (LRF, art. 59, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.286,50	72.411,30	74.678,39	78.673,06	60.808,09	67.485,30	71.467,34	71.429,22	71.467,34	74.067,30	71.563,63	94.922,55	914.980,02	0,00
Pessoal Ativo	66.286,50	72.411,30	74.678,39	78.673,06	60.808,09	67.485,30	71.467,34	71.429,22	71.467,34	74.067,30	71.563,63	94.922,55	914.980,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.538,42	62.055,12	64.221,13	68.466,11	50.468,86	57.088,82	61.068,86	61.039,89	61.068,86	63.663,11	61.157,74	79.303,84	775.134,76	0,00
Obrigações Patronais	9.748,08	10.356,18	10.457,26	10.406,95	10.339,23	10.396,48	10.398,48	10.389,33	10.398,48	10.404,19	10.405,89	15.618,71	139.439,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (vide elemento 36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCER/PR 002/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.286,50	72.411,30	74.678,39	78.673,06	60.808,09	67.485,30	71.467,34	71.429,22	71.467,34	74.067,30	71.563,63	94.922,55	914.980,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.014.884,37	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	705.000,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	553.000,00	
Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	605.412,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	46.554.392,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	914.560,02	1,96%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.793.263,54	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.653.600,37	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (g)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.513.037,19	5,4%

Fernando Rafael da S. Santos
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 052.184.129-10

Mario F. Quirino
CONTROLE INTERNO
CRC-PR 038.689/O-2

Rute Cristina de Lima
Resp. Téc. PR 054617-O
CPF: 722.917.379-53

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.390.129,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.710.129,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.320.453,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	644.790,59	1,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.119.227,23	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.013.265,87	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.907.304,51	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO MASCHIO
PRESIDENTE DA CAMARA

FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
TESOUREIRO (A)

WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: PR:066754/O

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 1

IF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d) + e)	(h)	(i)	(j) = (g - h)
Union do Tesouro (Descentralizados)	487,00	0,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	487,00	0,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AL (III) = (I + II)	487,00	0,00	487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Rafael da S. Santos
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CPF: 052.184.129-10

Mario F. Quirino
CONTROLE INTERNO
CRC-PR 038.689/O-2

Rute Cristina de Lima
Resp. Téc. PR 054617-O
CPF: 722.917.379-53

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.373.934,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.073.934,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.671.794,93

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	799.337,28	2,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.960.307,67	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.862.292,29	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.764.276,90	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d) + e)	(h)	(i)	(j) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO MASCHIO
PRESIDENTE DA CAMARA

FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
TESOUREIRO (A)

WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: PR:066754/O

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.010,91	54.733,86	58.109,60	62.535,13	65.970,94	65.970,94	67.606,99	71.667,53	67.934,20	71.560,94	67.934,20	88.302,00	799.337,20	0,00
Pessoal Ativo	57.010,91	54.733,86	58.109,60	62.535,13	65.970,94	65.970,94	67.606,99	71.667,53	67.934,20	71.560,94	67.934,20	88.302,00	799.337,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.812,66	46.535,61	49.410,06	53.351,74	56.332,59	56.332,59	57.749,07	61.765,70	58.032,37	61.659,11	58.032,37	75.991,31	683.965,10	0,00
Obrigações Patronais	8.198,25	8.198,25	8.699,54	9.283,39	9.638,35	9.638,35	9.857,92	9.901,83	9.901,83	9.901,83	9.901,83	12.310,69	115.432,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (vide elemento 36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCER/PR 002/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.010,91	54.733,86	58.109,60	62.535,13	65.970,94	65.970,94	67.606,99	71.667,53	67.934,20	71.560,94	67.934,20	88.302,00	799.337,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.313.554,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	341.760,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	32.671.794,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	799.337,28	2,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.960.307,67	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.862.292,29	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (g)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.764.276,90	5,4%

ERIVALDO DA CRUZ:79371841915
Assinado de forma digital por ERIVALDO DA CRUZ:79371841915 Dados: 2024.01.29 09:08:22 -03'00'
Erivaldo da Cruz
Presidente

Documento assinado digitalmente gov.br LEE WEN SHIU Data: 29/01/2024 09:04:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Lee Wen Shiu
Contador CRC-PR 080108/O

Documento assinado digitalmente gov.br PEDRO APARECIDO COMITRE Data: 27/01/2024 20:20:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d) + e)	(h)	(i)	(j) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERIVALDO DA CRUZ:79371841915
Assinado de forma digital por ERIVALDO DA CRUZ:79371841915 Dados: 2024.01.29 09:09:00 -03'00'
Erivaldo da Cruz
Presidente

Documento assinado digitalmente gov.br LEE WEN SHIU Data: 29/01/2024 09:04:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Lee Wen Shiu
Contador CRC-PR 080108/O

Documento assinado digitalmente gov.br PEDRO APARECIDO COMITRE Data: 27/01/2024 20:20:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.523.546,58	40.022.436,89	8.578.960,36	20,19	35.225.823,64	88,02	4.796.613,25
RECEITAS CORRENTES	31.349.609,08	39.289.969,03	7.263.808,88	20,03	33.312.894,80	91,80	3.977.390,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.313.696,92	3.985.696,92	847.689,26	19,27	2.817.330,84	72,99	968.366,08
IMPOSTOS	2.737.029,70	3.009.029,70	482.908,91	16,03	2.268.830,52	75,67	740.199,18
TAXAS	576.667,22	976.667,22	69.676,75	11,39	368.900,32	62,17	228.766,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	671.644,16	671.644,16	108.697,20	17,42	629.408,28	102,28	(13.982,09)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	671.644,16	671.644,16	108.697,20	17,42	629.408,28	102,28	(13.982,09)
RECEITA PATRIMONIAL	69.370,01	119.694,27	77.693,08	67,03	414.472,79	398,29	(288.778,82)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	69.370,01	119.694,27	64.377,28	53,78	397.705,87	343,79	(282.009,60)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	13.315,80	0,00	16.772,92	0,00	(16.772,92)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.142,67	121.142,67	7.733,09	6,38	122.176,33	100,85	(1.033,66)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	34.142,67	119.142,67	7.473,89	6,48	121.466,33	100,49	(8.326,66)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	6.000,00	6.000,00	259,20	6,29	709,00	17,65	3.290,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.340.090,33	31.886.967,00	6.917.014,36	20,48	29.493.119,34	92,98	2.393.891,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	19.139.280,30	19.207.296,98	4.206.230,60	23,09	18.068.881,87	99,24	138.415,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	8.428.178,36	8.818.178,36	1.488.862,80	16,88	7.201.668,00	81,66	1.617.472,36
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	17.000,00	4.741,48	27,89	27.943,69	164,43	(10.943,69)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.772.481,67	4.812.981,66	816.967,90	16,98	4.782.832,28	87,13	678.719,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.211,80	0,00	2.211,80	0,00	(2.211,80)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.439,60	0,00	40.062,98	0,00	(40.062,98)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,87	0,00	(13.072,87)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.439,60	0,00	26.976,09	0,00	(26.976,09)
RECEITAS DE CAPITAL	173.937,50	3.732.491,84	814.151,77	21,81	1.913.268,14	51,26	1.819.223,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.941,67	10.941,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.941,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.941,67	10.941,67	0,00	0,00	0,00	0,00	10.941,67
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.995,83	3.721.550,17	814.151,77	21,87	1.913.268,14	51,41	1.808.281,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	162.995,83	720.199,60	0,00	0,00	881.196,50	122,38	(160.971,90)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	3.001.793,57	814.151,77	27,13	1.032.119,64	34,38	1.969.852,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.523.546,58	40.022.436,89	8.578.960,36	20,19	35.225.823,64	88,02	4.796.613,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.523.546,58	40.022.436,89	8.578.960,36	20,19	35.225.823,64	88,02	4.796.613,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	780.678,05	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.523.546,58	40.022.436,89	8.578.960,36	20,19	36.006.501,69	88,02	4.796.613,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.916.191,80	0,00	0,00	2.916.191,80	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.916.191,80	0,00	0,00	2.916.191,80	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.831.430,93	38.112.301,14	6.775.876,80	31.871.649,11	89,98	6.240.652,03	7.086.996,27	31.661.978,00	89,93	6.450.323,14	209.671,11
JUDICIÁRIA	342.000,00	323.100,00	64.450,84	309.662,72	0,87	13.437,28	64.450,84	309.662,72	0,88	13.437,28	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	342.000,00	323.100,00	64.450,84	309.662,72	0,87	13.437,28	64.450,84	309.662,72	0,88	13.437,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.402.327,46	6.472.990,87	1.127.233,17	5.982.336,88	16,89	490.643,99	1.165.614,91	5.908.696,27	16,78	564.284,60	73.640,61
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	72.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.664.127,46	4.910.710,25	829.136,30	4.414.084,53	12,46	396.625,72	856.931,64	4.357.222,53	12,38	453.487,72	56.862,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	637.800,00	633.170,62	135.300,16	606.917,14	1,71	26.253,48	130.097,16	601.714,14	1,71	31.456,48	5.263,00
CONTROLE INTERNO	81.000,00	81.000,00	16.191,58	74.492,58	0,21	6.517,42	16.191,58	74.492,58	0,21	6.517,42	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	431.000,00	386.000,00	70.081,76	378.035,88	1,07	7.964,12	70.081,76	378.035,88	1,07	7.964,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	386.400,00	351.100,00	76.219,45	340.091,93	0,96	11.008,07	76.219,45	340.091,93	0,97	11.008,07	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	210.000,00	210.000,00	303,52	168.724,42	0,48	41.275,58	16.080,52	157.148,81	0,45	52.851,19	11.575,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.439.687,50	1.842.966,37	262.769,55	1.431.462,91	4,04	411.503,46	288.354,52	1.431.462,91	4,07	411.503,46	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.000,00	305.311,00	50.317,18	238.268,82	0,67	67.042,18	50.317,18	238.268,82	0,68	67.042,18	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.182.687,50	1.537.655,37	212.452,37	1.193.194,09	3,37	344.461,28	238.037,34	1.193.194,09	3,39	344.461,28	0,00
SAÚDE	6.080.195,83	8.651.175,98	1.427.340,28	7.923.542,19	22,37	727.633,79	1.594.504,39	7.918.842,30	22,49	732.333,68	4.699,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.912,50	611.700,52	122.332,71	580.335,08	1,64	31.365,44	122.332,71	580.335,08	1,65	31.365,44	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.127.483,33	4.648.332,65	851.243,02	4.326.046,66	12,21	322.285,99	951.865,01	4.325.589,66	12,29	322.742,99	457,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.911.400,00	2.967.965,31	398.949,79	2.739.894,79	7,74	228.070,52	448.082,93	2.739.894,79	7,78	228.070,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.700,00	353.277,50	54.814,76	230.010,57	0,65	123.266,93	53.953,16	230.010,57	0,65	123.266,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	115.700,00	69.900,00	0,00	47.255,08	0,13	22.644,92	8.370,58	43.012,20	0,12	26.887,80	4.242,89
EDUCAÇÃO	5.880.230,15	7.879.113,24	1.623.570,24	7.330.593,61	20,70	548.519,63	1.630.502,02	7.283.048,08	20,69	596.065,24	47.545,61
ENSINO FUNDAMENTAL	2.104.430,15	3.172.038,04	625.029,41	2.914.980,25	8,23	257.057,79	602.925,25	2.867.444,64	8,14	304.593,40	47.545,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.474.100,00	4.410.894,83	951.917,72	4.139.715,58	11,69	271.179,25	970.092,66	4.139.715,58	11,76	271.179,25	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	115.700,00	125.200,00	23.487,78	109.171,69	0,31	16.028,31	23.487,78	109.171,69	0,31	16.028,31	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	186.000,00	170.980,37	23.135,33	166.716,69	0,47	4.263,68	34.096,33	166.716,69	0,47	4.263,68	0,00
CULTURA	499.700,00	423.990,50	158.226,08	268.558,69	0,76	155.431,81	158.226,08	268.558,69	0,76	155.431,81	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	499.700,00	423.990,50	158.226,08	268.558,69	0,76	155.431,81	158.226,08	268.558,69	0,76	155.431,81	0,00
URBANISMO	2.663.941,67	5.503.156,41	561.291,93	3.289.338,60	9,29	2.213.817,81	608.821,53	3.289.338,60	9,34	2.213.817,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	154.900,00	22.435,73	137.209,52	0,39	17.690,48	32.035,73	137.209,52	0,39	17.690,48	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	305.541,67	2.577.856,41	64.038,94	529.015,62	1,49	2.048.840,79	76.051,94	529.015,62	1,50	2.048.840,79	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.261.400,00	2.770.300,00	474.817,26	2.623.113,46	7,41	147.186,54	498.733,80	2.623.113,46	7,45	147.186,54	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	117.000,00	161.000,00	26.072,68	113.182,33	0,32	47.817,67	37.722,68	104.532,33	0,30	56.467,67	8.650,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.000,00	141.000,00	26.072,68	113.182,33	0,32	27.817,67	37.722,68	104.532,33	0,30	36.467,67	8.650,00
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	711.700,00	913.514,94	56.194,38	822.282,66	2,32	91.232,28	81.585,38	822.282,66	2,34	91.232,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	10.043,23	51.069,43	0,14	13.930,57	10.043,23	51.069,43	0,15	13.930,57	0,00
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	25.300,00	0,00	20.000,00	0,06	5.300,00	0,00	20.000,00	0,06	5.300,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	601.700,00	823.214,94	46.151,15	751.213,43	2,12	72.001,51	71.542,15	751.213,43	2,13	72.001,51	0,00
INDÚSTRIA	105.000,00	300.664,04	(1.550,00)	249.227,22	0,70	51.436,82	1.000,00	249.227,22	0,71	51.436,82	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	105.000,00	300.664,04	(1.550,00)	249.227,22	0,70	51.436,82	1.000,00	249.227,22	0,71	51.436,82	0,00
ENERGIA	643.844,16	1.535.450,84	168.813,10	633.775,26	1,79	901.675,58	168.813,13	633.775,26	1,80	901.675,58	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	643.844,16	1.535.450,84	168.813,10	633.775,26	1,79	901.675,58	168.813,13	633.775,26	1,80	901.675,58	0,00
TRANSPORTE	33.000,00	294.000,00	71.495,00	182.985,00	0,52	21.015,00	0,00	111.490,00	0,32	92.510,00	71.495,00
SERVIÇOS URBANOS	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	194.000,00	71.495,00	182.985,00	0,52	11.015,00	0,00	111.490,00	0,32	82.510,00	71.495,00
DESPORTO E LAZER	455.600,00	1.904.603,79	940.477,33	1.456.388,05	4,11	448.215,74	957.134,61	1.452.748,05	4,13	451.855,74	3.640,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.600,00	254.100,00	38.250,50	244.063,44	0,69	10.036,56	48.938,56	240.423,44	0,68	13.676,56	3.640,00
TURISMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	232.000,00	515.124,79	216.955,06	473.993,97	1,34	41.130,82	222.923,86	473.993,97	1,35	41.130,82	0,00
LAZER	15.000,00	1.113.379,00	685.271,77	738.330,64	2,08	375.048,36	685.271,77	738.330,64	2,10	375.048,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.921.204,16	1.976.484,16	289.492,22	1.878.312,79	5,30	98.171,37	330.266,18	1.878.312,79	5,34	98.171,37	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.102.000,00	1.052.280,00	159.421,58	1.043.669,35	2,95	38.610,65	159.421,58	1.043.669,35	2,96	38.610,65	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	829.204,16	894.204,16	120.070,24	834.643,44	2,36	59.560,72	160.844,20	834.643,44	2,37	59.560,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.554.115,65	3.677.327,65	2.417.168,21	3.544.852,58	10,01	132.475,07	2.417.168,21	3.544.852,58	10,07	132.475,07	0,00
TOTAL III = (I +	30.385.546,58	41.789.628,79	9.193.045,01	35.416.501,69	100,00	6.373.127,10	9.504.164,48	35.206.830,58	100,00	6.582.798,21	209.671,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.554.115,65	3.677.327,65	2.417.168,21	3.544.852,58	10,01	132.475,07	2.417.168,21	3.544.852,58	10,07	132.475,07	0,00
JUDICIÁRIA	26.000,00	33.668,00	8.410,62	33.667,24	0,10	0,76	8.410,62	33.667,24	0,10	0,76	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	26.000,00	33.668,00	8.410,62	33.667,24	0,10	0,76	8.410,62	33.667,24	0,10	0,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	195.000,00	213.978,00	49.733,52	211.158,45	0,60	2.819,55	49.733,52	211.158,45	0,60	2.819,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.000,00	76.100,00	18.352,31	75.563,04	0,21	536,96	18.352,31	75.563,04	0,21	536,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	51.000,00	55.127,00	12.067,20	53.981,57	0,15	1.145,43	12.067,20	53.981,57	0,15	1.145,43	0,00
CONTROLE INTERNO	12.000,00	8.000,00	1.843,14	7.864,96	0,02	135,04	1.843,14	7.864,96	0,02	135,04	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.000,00	36.810,00	8.410,80	35.808,77	0,10	1.001,23	8.410,80	35.808,77	0,10	1.001,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00	37.941,00	9.060,07	37.940,11	0,11	0,89	9.060,07	37.940,11	0,11	0,89	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.000,00	74.000,00	14.439,36	62.507,64	0,18	11.492,36	14.439,36	62.507,64	0,18	11.492,36	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	74.000,00	74.000,00	14.439,36	62.507,64	0,18	11.492,36	14.439,36	62.507,64	0,18	11.492,36	0,00
SAÚDE	891.465,26	886.451,26	577.843,14	869.023,90	2,45	17.427,36	577.843,14	869.023,90	2,47	17.427,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	14.625,00	3.204,66	13.674,75	0,04	950,25	3.204,66	13.674,75	0,04	950,25	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	688.465,26	669.240,26	526.809,43	658.830,58	1,86	10.409,68	526.809,43	658.830,58	1,87	10.409,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	181.000,00	190.826,00	45.077,48	187.878,44	0,53	2.947,56	45.077,48	187.878,44	0,53	2.947,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	10.760,00	2.751,57	8.640,13	0,02	2.119,87	2.751,57	8.640,13	0,02	2.119,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.260.042,82	1.323.602,82	802.396,34	1.239.461,83	3,50	84.140,99	802.396,34	1.239.461,83	3,52	84.140,99	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	456.053,03	475.534,03	354.424,45	434.893,97	1,23	40.640,06	354.424,45	434.893,97	1,24	40.640,06	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	721.989,19	821.158,19	442.565,53	781.511,55	2,21	39.646,64	442.565,53	781.511,55	2,22	39.646,64	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00	16.608,00	3.442,98	14.754,60	0,04	1.853,40	3.442,98	14.754,60	0,04	1.853,40	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	10.302,00	1.963,38	8.301,71	0,02	2.000,29	1.963,38	8.301,71	0,02	2.000,29	0,00
CULTURA	9.000,00	6.400,00	858,72	4.239,33	0,01	2.160,67	858,72	4.239,33	0,01	2.160,67	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	9.000,00	6.400,00	858,72	4.239,33	0,01	2.160,67	858,72	4.239,33	0,01	2.160,67	0,00
URBANISMO	195.000,00	179.640,00	42.777,81	177.013,99	0,50	2.626,01	42.777,81	177.013,99	0,50	2.626,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	14.700,00	3.953,99	14.516,51	0,04	183,49	3.953,99	14.516,51	0,04	183,49	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00	18.640,00	5.594,77	18.634,38	0,05	5,62	5.594,77	18.634,

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO SÃO TOMÉ - FUNPREST
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO – Anexo 6 (LRF, Art. 53, Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.872.092,57	6.199.529,14
Receita de Contribuições dos Segurados	3.773.918,78	3.280.412,10
Civil	3.773.918,78	3.280.412,10
Ativo	3.750.000,00	2.908.887,97
Inativo	23.918,78	366.524,13
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.398.877,20	1.267.247,22
Receitas Imobiliárias	20.000,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.378.877,20	1.266.247,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.700.000,61	465.869,82
Compensação Financeira entre os regimes	261.160,61	28.024,23
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.438.840,00	438.836,59
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.364.000,57	6.669.683,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	6.631.982,57	6.200.548,62	6.200.548,62	6.200.548,62	0,00
Aposentadorias	5.771.137,81	5.504.837,99	5.504.837,99	5.504.837,99	0,00
Pensões	860.424,76	761.710,63	761.710,63	761.710,63	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.648.982,57	6.200.548,62	6.200.548,62	6.200.548,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	(284.926,00)	(1.530.865,07)	(1.530.865,07)	(6.200.548,62)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	390.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.267.959,24
Investimentos e Aplicações	6.843.147,31
Outros Bens e Direitos	68.936.91,16

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	438.836,59
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.600,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	3.773.918,78	3.280.412,10
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	3.773.918,78	3.280.412,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS
Contador CRC PR-051475/O-1

PEDRO APARECIDO COMITRE
Controlador Interno

MARTA MARQUES ROCHA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	36.289.949,02	33.372.694,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.085.896,92	2.617.330,84
IPTU	606.829,70	488.136,33
ISS	642.000,00	487.662,84
ITBI	900.000,00	237.213,48
IRRF	861.000,00	1.089.817,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.867,22	394.500,33
Contribuições	611.464,16	629.456,29
Receita patrimonial	119.894,27	474.473,79
Aplicações Financeiras (II)	119.894,27	387.700,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.772,92
Transferências correntes	31.899.987,00	28.483.176,34
Cota-Parte do FPM	13.849.828,01	13.589.379,89
Cota-Parte do ICMS	7.699.690,00	9.986.346,30
Cota-Parte do IPVA	918.502,66	780.972,33
Cota-Parte do ITR	1.314.816,80	1.212.749,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	131.888,20	99.946,42
Transferências do FUNDEB	4.891.331,93	4.239.404,80
Outras transferências correntes	3.093.211,80	3.708.716,87
Demais receitas correntes	121.142,67	162.226,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	121.142,67	162.226,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.170.200,75	32.914.883,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.732.691,86	1.913.289,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.941,67	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.941,67	0,00
Transferências de Capital	3.721.850,17	1.913.289,14
Convênios	2.911.763,97	847.330,84
Outras Transferências de Capital	810.186,80	1.065.958,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.732.691,86	1.913.289,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.902.742,89	34.828.122,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.752.688,58	29.263.282,33	29.158.796,83	28.928.705,82	27.727,66	194.119,32	194.119,32
Pessoal e encargos sociais	15.473.783,22	14.882.083,13	14.882.083,13	14.649.874,99	0,00	3.400,00	3.400,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	402.000,00	397.293,09	397.293,09	397.293,09	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.876.905,36	14.783.906,11	14.089.490,61	13.882.432,74	27.727,66	190.719,32	190.719,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.876.905,36	14.783.906,11	14.089.490,61	13.882.432,74	27.727,66	190.719,32	190.719,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.350.688,58	28.875.989,24	28.771.503,74	28.542.407,73	27.727,66	194.119,32	194.119,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.398.912,58	2.608.398,78	2.503.181,17	2.499.813,13	3.186,45	393.794,38	393.794,38
Investimentos	5.679.232,58	1.891.990,92	1.846.804,91	1.839.238,87	3.186,45	393.794,38	393.794,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	680.280,00	696.376,29	696.376,29	696.376,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.679.232,58	1.891.990,92	1.846.804,91	1.839.238,87	3.186,45	393.794,38	393.794,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.030.021,16	30.827.979,76	30.618.308,65	30.381.646,60	30.912,11	589.883,70	589.883,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIc + XXIIIc)]	3.823.680,39

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.837.535,37)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	397.700,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	397.293,09

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.824.088,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ACIMA DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2022 (a)	SALDO Até Dezembro / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.569.382,94	2.380.553,14
DEDUÇÕES (XXIX)	3.462.332,45	1.822.599,06
Disponibilidade de Caixa	3.462.332,45	1.822.599,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.484.187,24	4.186.226,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	41.854,79	2.338.648,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	24.977,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(272.979,91)	563.954,08

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXIIIa - XXIIIb)	(816.933,99)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) - [XXIIIa - XXIIIb]	(2.266.873,89)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	758.442,13
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	2.208.322,02

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIII) = XXVIII - (XXV - XXVI)	2.197.914,24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.910.191,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.910.191,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR a = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	10.941,67	55.702,60	(55.160,93)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.941,67	55.702,60	(55.160,93)
Alienação de Bens Móveis	10.941,67	0,00	10.941,67
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	55.702,60	(55.702,60)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.941,67	55.702,60	(55.160,93)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (e-f)
Despesas de Capital	646.928,10	242.349,79	188.349,79	188.349,79	54.000,00	0,00	404.579,31
Investimentos	646.928,10	242.349,79	188.349,79	188.349,79	54.000,00	0,00	404.579,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	646.928,10	242.349,79	188.349,79	188.349,79	54.000,00	0,00	404.579,31

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (h – (i)a+ (i))	SALDO ATUAL (j) = (i)h + (i)i
VALOR (III)	828.428,01	(186.647,19)	641.780,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Construídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	33.372.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.469.029,70	2.298.830,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	606.029,70	466.136,33
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos – ITBI	503.000,00	237.213,48
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	462.000,00	467.662,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	897.000,00	1.093.817,90
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.855.349,58	26.999.036,92
2.1 - Cota-parte FPM	16.68.6.269,36	16.609.989,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.913.216,67	15.121.052,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.171.052,67	1.488.937,13
2.2 - Cota-parte ICMS	9.622.841,67	7.462.932,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	186.810,26	76.862,16
2.4 - Cota-parte ITR	1.480.746,00	1.515.936,58
2.5 - Cota-parte IPVA	1.122.676,33	875.718,79
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais.	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.284.379,28	29.817.867,44
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ([2.1.1] + [2.2] + [2.3] + [2.4] + [2.5] + [2.7])	5.030.858,58	5.016.099,98
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ([2.1.1] + [2.2] + [2.3] + [2.4] + [2.5] + [2.7])	2.279.239,36	2.190.366,90

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.896.331,93	4.262.879,99
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.817.551,66	4.216.303,67
6.1.1 - Principal	4.812.551,66	4.192.832,28
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	23.471,18
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	9.011,01
6.2.1 - Principal	10.000,00	9.011,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.779,87	37.561,51
6.4.1 - Principal	28.779,87	37.561,51
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(724.306,93)	(921.267,68)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	67.875,32
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	67.875,32
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.330.791,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.429.982,36	4.282.099,40	4.240.099,40	4.230.739,70	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.256.104,16	4.097.060,11	4.097.060,11	4.096.662,41	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.658.981,16	3.502.107,39	3.502.107,39	3.501.709,68	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	485.000,00	494.028,32	494.028,32	494.028,32	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	88.871,00	88.402,93	88.402,93	88.402,93	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	89.302,00	84.521,48	84.521,48	84.521,48	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	173.878,20	145.038,29	145.038,29	134.077,29	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	23.602,83	5.874,40	5.874,40	5.874,40	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	36.075,37	28.666,97	28.666,97	28.666,97	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	111.000,00	110.496,92	110.496,92	99.535,92	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	[inscritas em restos a pagar não processados custeadas com disponibilidade de caixa] (h)	[empenhos liquidados em 31 de dezembro sem disponibilidade de caixa para inscrição em restos a pagar não processados] (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.291.094,60	4.291.094,60	4.239.699,90	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.212.410,09	4.212.410,09	4.201.091,28	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.977,94	9.977,94	9.977,94	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.666,57	28.666,57	28.666,57	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.097.060,11	4.097.060,11	4.096.662,41	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.997.720,14	4.097.060,11	4.097.060,11	98,56
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	426.287,60	11.821,39	11.821,39	0,00	0,28

INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO PERÍODO ANUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	387.499,88	67.875,32	0,00	10.412,80	57.462,52	66.099,92
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	387.322,34	66.099,92	0,00	0,00	66.099,92	66.099,92
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	177,54	1.775,40	0,00	10.412,80	(8.637,40)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.524.097,42	2.728.312,20	2.680.766,58	2.662.827,34	47.949,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	1.088.824,00	771.736,83	771.736,83	769.341,71	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.388.584,05	1.899.052,81	1.851.907,30	1.835.982,67	47.949,61
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	71.687,00	57.522,76	57.522,76	57.522,76	0,00
20.4 - Educação Especial	4.980,37	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.287.313,63	3.368.680,43	3.298.134,82	3.281.789,97	47.949,61
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.389.989,03	949.918,39	949.918,39	943.523,53	0,00
21.1.1 - Creche	1.389.989,03	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	949.918,39	949.918,39	943.523,53	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.907.324,60	2.400.762,04	2.353.216,43	2.337.672,04	47.949,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L30([2.a ou e])	2.728.312,20
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.016.099,98
24 - (-)RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18([q])	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1([v]) 19 – MDF 13. Edição	0,00
26 - (-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	90.829,29
27 - (-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1([af]) + L30.2([af]))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE: (22 + 23) – (24 + 25 + 26 + 27)	7.651.482,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 3 e 8	VALOR EXIGIDO (ai)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.206.498,86	7.651.482,87	26,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	453.583,33	582.602,70
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.583,33	582.602,70
31.1.1 - Salário-Educação	281.958,33	317.652,20
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	100.000,00	76.768,31
31.1.4 - PNATE	20.000,00	16.988,61
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	51.625,00	171.192,58
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)8	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	981.089,04	841.692,76	841.692,76	839.803,89	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	192.000,00	291.687,27	291.687,27	291.687,27	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	409.089,04	550.005,49	550.005,49	547.116,62	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.940.490,00	7.831.472,66	7.780.926,05	7.751.740,03	47.949,61
33.1 - Despesas Correntes	8.370.490,00	7.692.218,89	7.692.218,89	7.680.032,03	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.788.040,76	5.349.937,97	5.349.937,97	5.339.933,71	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	113.680,37	110.496,92	110.496,92	99.535,92	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.468.728,87	2.238.184,36	2.238.184,36	2.220.562,40	0,00
33.2 - Despesas de Capital	570.000,00	139.253,61	91.708,00	91.708,00	47.949,61
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	570.000,00	139.253,61	91.708,00	91.708,00	47.949,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (40)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (40)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	66.238,99	26.882,46
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.262.879,99	317.652,20
36 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.239.109,80	330.160,25
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.009,14	14.384,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	79.009,14	14.384,41

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO SÃO TOMÉ - FUNPREST
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023 Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior)
2023	9.103.121,01	6.489.191,33	(1.386.069,31)	13.139.803,86
2024	8.438.991,25	6.543.806,10	(103.814,85)	13.091.989,01
2025	8.419.091,18	6.629.084,04	(209.992,86)	12.922.016,15
2026	8.413.809,40	6.613.886,33	(200.376,92)	12.921.639,23
2027	8.399.960,25	6.578.950,29	(178.989,03)	12.943.094,25
2028	8.407.668,16	6.478.930,24	(71.269,08)	12.971.799,12
2029	8.399.677,10	6.518.279,41	(122.601,71)	12.948.187,41
2030	8.391.398,23	6.698.424,11	(309.397,88)	11.940.869,53
2031	8.321.719,02	6.647.034,87	(329.315,85)	11.618.853,69
2032	8.290.631,81	6.629.961,38	(339.329,57)	11.280.204,01
2033	8.249.661,31	6.687.996,47	(491.809,16)	10.931.268,85
2034	8.236.110,39	6.683.662,05	(398.941,77)	10.472.727,14
2035	8.144.679,09	6.679.456,89	(930.730,84)	9.941.996,30
2036	8.113.676,41	6.649.817,49	(932.261,08)	9.909.735,22
2037	8.039.393,47	6.605.972,70	(966.688,33)	9.843.040,99
2038	8.018.909,88	6.419.977,89	(951.042,01)	9.842.023,98
2039	8.023.909,32	6.977.424,94	(953.978,62)	7.888.108,38
2040	8.882.814,62	6.490.991,03	(968.138,62)	7.310.971,94
2041	8.827.839,10	6.354.927,86	(927.088,76)	6.792.903,18
2042	8.806.013,94	6.136.208,31	(232.194,37)	6.466.708,81
2043	8.764.413,17	6.009.926,30	(241.613,13)	6.216.199,68
2044	8.753.193,13	5.790.829,78	(27.698,69)	6.191.039,03
2045	8.731.309,40	5.677.904,40	43.300,89	6.234.639,98
2046	8.731.668,66	5.443.381,63	379.284,73	6.614.154,71
2047	8.729.309,62	5.232.877,80	493.327,82	7.006.432,53
2048	8.740.187,94	5.029.490,88	714.936,68	7.720.969,21
2049	8.730.231,48	4.953.287,36	776.874,08	8.497.883,29
2050	8.769.393,30	4.784.789,10	991.208,20	9.489.091,49
2051	8.797.909,31	4.681.362,33	1.268.972,98	10.758.824,47
2052	8.882.817,82	4.347.841,66	1.909.276,66	12.668.900,13
2053	8.817.892,10	4.164.028,10	1.753.864,00	13.996.764,13
2054	8.882.764,32	4.048.486,09	1.956.068,23	15.952.832,36
2055	8.064.318,09	3.971.481,66	2.192.394,43	18.083.146,79
2056	1.313.779,23	3.808.841,69	(2.699.068,46)	15.588.101,33
2057	1.148.210,68	3.612.767,68	(2.664.567,00)	13.123.664,33
2058	969.868,18	3.483.866,83	(2.823.998,81)	10.599.947,52
2059	813.754,83	3.277.683,43	(2.663.928,62)	8.135.938,90
2060	652.699,09	3.113.244,30	(2.660.589,34)	5.675.060,66
2061	501.168,52	2.923.297,10	(2.422.190,68)	3.252.869,98
2062	364.394,07	2.693.681,89	(2.329.417,82)	923.469,28
2063	227.339,64	2.551.016,81	(2.273.676,87)	(1.350.231,61)
2064	166.764,68	2.269.032,75	(2.128.297,17)	(3.478.469,38)
2065	148.962,10	2.119.421,24	(1.970.459,14)	(5.448.928,52)
2066	136.056,87	1.937.333,70	(1.801.276,87)	(7.250.205,43)
2067	126.008,28	1.767.008,16	(1.640.999,88)	(8.891.204,31)
2068	112.768,48	1.607.780,30	(1.499.011,82)	(10.390.216,21)
2069	102.270,34	1.488.660,36	(1.386.390,02)	(11.776.607,23)
2070	92.470,26	1.319.921,17	(1.227.129,93)	(13.971.833,16)
2071	83.329,67	1.189.299,69	(1.106.072,69)	(15.078.008,05)
2072	76.782,41	1.047.666,35	(892.669,94)	(15.970.891,99)
2073	66.797,86	953.867,22	(887.069,36)	(16.857.961,35)
2074	59.397,13	847.712,65	(788.388,43)	(17.646.306,87)
2075	52.452,76	749.183,33	(696.730,68)	(17.643.037,25)
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	16.491.824,17

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior)
2076	48.079,36	698.204,28	(813.124,88)	(18.089.162,20)
2077	40.228,94	674.663,21	(838.434,77)	(18.089.996,97)
2078	36.894,73	698.244,18	(863.488,45)	(19.293.026,42)
2079	30.029,32	428.931,62	(898.908,30)	(19.491.962,73)
2080	26.626,11	366.087,19	(340.461,08)	(19.782.423,80)
2081	21.668,94	309.960,81	(287.882,07)	(20.080.306,87)
2082	18.139,04	259.129,20	(240.990,16)	(20.321.296,03)
2083	15.024,29	214.033,71	(199.008,42)	(20.520.304,45)
2084	12.304,63	175.780,39	(163.475,76)	(20.684.380,21)
2085	9.993,47	142.193,47	(132.200,00)	(20.816.819,21)
2086	7.941,94	113.696,24	(105.814,30)	(20.922.733,51)
2087	6.307,68	89.186,84	(82.929,16)	(21.005.058,67)
2088	4.929,69	68.937,83	(64.113,17)	(21.069.170,84)
2089	3.897,71	52.380,84	(48.728,13)	(21.117.898,97)
2090	2.739,44	39.134,87	(36.395,43)	(21.154.294,40)
2091	2.008,80	28.697,71	(26.688,91)	(21.180.982,71)
2092	1.442,28	20.604,17	(19.161,88)	(21.200.144,59)
2093	1.009,67	14.423,83	(13.414,20)	(21.213.558,86)
2094	688,20	9.803,43	(9.117,19)	(21.222.676,03)
2095	481,78	6.883,94	(6.402,16)	(21.229.078,19)
2096	269,47	4.139,28	(3.869,81)	(21.232.926,00)
2097	182,71	2.610,19	(2.427,48)	(21.234.931,48)
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	16.491.824,17

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

| EXERCÍCIO | RECEITAS P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.137.029,70	2.609.029,70	2.288.830,82	93,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	608.029,70	608.029,70	469.136,33	77,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	237.313,49	47,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.000,00	642.000,00	487.992,84	109,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	861.000,00	1.093.817,80	126,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.268.692,81	27.696.292,81	25.070.699,79	90,94
Cota-Parte FPM	16.172.276,87	15.513.316,87	15.121.092,71	97,47
Cota-Parte ITR	726.146,00	1.660.196,00	1.678.936,94	103,76
Cota-Parte IPVA	1.036.878,33	1.122.878,33	876.715,79	77,99
Cota-Parte ICMS	8.143.841,67	8.422.841,67	7.482.832,58	79,41
Cota-Parte IPI-Exportação	168.610,24	168.610,24	74.862,16	44,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I + II)	27.383.722,51	30.099.322,51	27.329.330,31	90,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.088.800,00	3.316.700,00	3.041.822,16	91,72	3.041.540,16	91,72	3.030.088,89	91,37	282,00
Despesas Correntes	3.086.800,00	3.314.600,00	3.041.822,16	91,77	3.041.540,16	91,77	3.030.088,89	91,41	282,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.666.400,00	2.423.640,00	1.666.560,37	68,76	1.666.560,37	68,76	1.663.007,06	68,61	0,00
Despesas Correntes	1.666.400,00	2.423.640,00	1.666.560,37	68,76	1.666.560,37	68,76	1.663.007,06	68,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	214.750,00	112.750,00	67.049,36	59,49	67.01 9,36	59,49	67.019,36	59,49	0,00
Despesas Correntes	214.750,00	112.750,00	67.049,36	59,49	67.01 9,36	59,49	67.019,36	59,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.750,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.750,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	676.150,00	677.750,00	552.613,59	81,54	552.61 3,59	81,54	549.019,60	81,01	0,00
Despesas Correntes	666.150,00	677.550,00	552.613,59	81,57	552.61 3,59	81,57	549.019,60	81,11	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.808.150,00	6.540.740,00	5.328.045,48	81,46	5.327.693,48	81,45	5.309.134,91	81,17	282,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.878.218,48	5.877.833,48	5.858.985,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.878.218,48	5.877.833,48	5.858.985,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.099.399,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII ou XI) * 100	1.978.818,83	1.978.833,83	1.940.585,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da LO / Orgânica Municipal)	20,78	20,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (do exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (j) = (h) - (i ou g)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (g)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XXIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	4.099.399,8	5.878.218,4	1.778.818,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.691,91	1.778.818,5
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

*CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y+z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	11.691,91	11.691,91	11.691,91	- 11.691,91
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.392.489,83	1.743.619,88	1.689.491,09	96,87
Proveniente da União	1.338.483,33	1.637.807,38	1.208.166,52	73,77
Proveniente dos Estados	19.812,50	105.812,50	477.326,17	451,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	71.649,04	796,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.401.489,83	1.752.619,88	1.757.140,13	100,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.383.680,30	1.383.476,68	1.131.134,49	84,83	1.131.959,49	84,83	1.127.239,59	82,94	175,00
Despesas Correntes	980.267,82	1.136.380,82	1.024.406,65	89,99	1.024.430,65	89,99	1.020.710,74	87,94	175,00
Despesas de Capital	103.395,88	202.126,86	126.628,84	58,96	126.628,84	58,96	126.528,84	58,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	736.000,00	736.145,31	545.632,10	74,20	545.632,10	74,20	538.780,60	73,24	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	657.200,79	505.700,02	80,79	505.700,02	80,79	498.808,67	80,53	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	177.944,52	39.932,08	22,44	39.932,08	22,44	39.932,08	22,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	281.307,50	141.631,34	50,33	141.631,34	50,33	139.044,59	49,42	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	144.680,79	102.681,34	70,98	102.681,34	70,98	100.094,59	69,19	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	86.626,71	38.950,00	44,96	38.950,00	44,96	38.950,00	44,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.000,00	63.000,00	47.295,09	75,07	43.012,26	68,27	43.012,26	68,27	4.282,83
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	46.385,09	78,62	42.102,26	71,36	42.102,26	71,36	4.282,83
Despesas de Capital	5.000,00	4.000,00	910,00	17,40	910,00	17,40	910,00	17,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.81 2,50	48.670,52	43.196,24	88,94	43.196,24	88,94	43.196,24	88,94	0,00
Despesas Correntes	8.81 2,50	48.670,52	43.196,24	88,94	43.196,24	88,94	43.196,24	88,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.386.680,30	2.208.626,50	1.509.857,26	76,29	1.502.077,26	75,90	1.501.763,10	75,87	4.277,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.150.480,30	4.676.196,68	4.152.956,65	91,30	4.152.499,65	91,69	4.157.328,48	90,79	457,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.950.400,00	3.159.796,31	2.534.192,47	80,20	2.534.192,47	80,20	2.522.348,63	79,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	276.750,00	394.057,50	208.680,70	65,98	208.650,70	65,98	206.063,94	64,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.750,00	70.900,00	47.295,09	66,69	43.012,26	60,67	43.012,26	60,67	4.282,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	684.931,50	626.320,52	594.009,83	94,84	594.009,83	94,84	592.616,04	94,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.322.782,80	8.760.282,04	7.537.094,74	86,02	7.532.364,90	85,98	7.523.769,15	85,84	4.739,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.823.548,08
Previsão Atualizada da Receita	40.022.438,89
Receitas Realizadas	35.225.823,64
Déficit Orçamentário	190.679,09
Saldos de Exercícios Anteriores	2.810.191,93
Dotação Inicial	30.389.548,08
Créditos Adicionais	11.404.082,21
Dotação Atualizada	41.789.628,79
Despesas Empenhadas	35.416.501,69
Despesas Liquidadas	35.206.830,58
Despesas Pagas	32.807.829,64
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.416.501,69
Despesas Liquidadas	35.206.830,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.312.554,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.012.554,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	32.670.794,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.836.068,72	0,00 %
Resultado Primário	(3.837.930,37)	3.829.680,36	(97,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.834,71	1.276,99	38.912,71	9.645,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	684.810,60	94.926,90	689.883,70	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	726.645,39	96.201,89	628.796,41	9.645,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% aplicar a apurar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	7.651.482,87	25% / 18%	28,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	4.097.080,17	70%	98,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.603.366,78	2.791.149,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.681,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	262.349,79	606.978,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% aplicar a apurar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.877.833,48	15%	20,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.207.546,26	1.189.175,09	1.234.546,76	1.219.415,22	1.231.667,23	1.245.525,60	1.644.859,06	1.243.726,68	1.273.200,04	1.285.732,95	1.293.431,52	2.144.518,22	16.203.344,63	0,00
Pessoal Ativo	1.207.546,26	1.155.175,09	1.234.546,76	1.214.637,41	1.231.667,23	1.245.525,60	1.644.859,06	1.243.726,68	1.273.200,04	1.285.732,95	1.293.431,52	2.144.518,22	16.164.586,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.076.027,55	1.020.621,42	1.080.898,37	1.070.692,47	1.085.765,03	1.099.718,04	1.469.820,29	1.097.489,91	1.125.477,35	1.138.874,02	1.146.299,88	1.861.528,05	14.303.212,39	0,00
Obrigações Patronais	131.518,71	134.553,67	143.648,39	143.944,94	145.902,20	145.807,56	145.038,77	146.236,77	147.722,69	146.858,93	147.131,64	282.990,17	1.861.354,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	34.000,00	0,00	4.777,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.777,81	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.726,72	69.812,19	66.460,32	65.644,16	67.092,78	67.130,02	66.965,76	66.021,24	72.763,29	81.655,45	76.376,15	68.041,32	838.119,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	43.756,46	43.843,93	40.420,32	40.604,16	40.692,78	40.730,02	40.595,76	39.656,50	46.655,89	54.655,45	49.976,15	41.641,32	523.428,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos Provenientes repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	25.970,26	25.968,26	26.040,00	26.040,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.165,22	26.107,40	26.400,00	26.400,00	26.400,00	314.691,14	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 05/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.137.819,54	1.119.362,90	1.168.086,44	1.152.771,06	1.164.574,45	1.178.395,58	1.577.893,30	1.177.705,44	1.200.436,75	1.204.077,50	1.217.055,37	2.076.476,90	15.365.225,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.312.554,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	341.760,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	32.670.794,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.365.225,23	47,03%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.642.229,03	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.760.117,58	51,3%

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	30.852.837,67	30.463.302,14	33.312.954,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VI)	30.852.837,67	30.463.302,14	33.012.954,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <5>	6.743.448,09	6.701.904,47	7.328.781,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <5>	6.069.101,48	6.031.714,02	6.595.883,79

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "d")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.312.954,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.012.954,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - IIc - IIe)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.262.038,72	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.753.837,85	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.310.876,82	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + d + e	(h)		(i) = (g - h)
Recursos Ordinários (Livres)	438.792,16	4.469,54	2.155.650,63	0,00	0,00	0,00	(1.721.328,01)	122.945,61	0,00	(1.844.273,62)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	438.792,16	4.469,54	2.155.650,63	0,00	0,00	0,00	(1.721.328,01)	122.945,61	0,00	(1.844.273,62)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º-B)	12,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,19	0,00	0,00	12,19
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	436,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,18	0,00	0,00	436,18
FNDE – Programa Escola em Tempo Integral Lei 14640/2023	98.086,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.086,83	0,00	0,00	98.086,83
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - COSIP	67.634,56	0,00	555,40	0,00	0,00	0,00	67.079,16	0,00	0,00	67.079,16
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	261,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,30	0,00	0,00	261,30
Transferência Estadual Saúde (COVID-19) 8238-FT 1029	298,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,72	0,00	0,00	298,72
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.387,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.387,93	0,00	0,00	57.387,93
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	76,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,85	0,00	0,00	76,85
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	379,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,73	0,00	0,00	379,73
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR FT 1040	8.894,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.894,54	0,00	0,00	8.894,54
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	667,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,45	0,00	5.000,80	667,45
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	4.966,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.966,13	0,00	0,00	4.966,13
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FT 788	122,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,87	0,00	0,00	122,87
Outros Recursos não Vinculados	29.378,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.378,32	0,00	0,00	29.378,32
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	65.944,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.944,81	0,00	0,00	65.944,81
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -	50.578,81	0,00	4.148,00	0,00	0,00	0,00	46.430,81	0,00	0,00	46.430,81
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 FT 798	3.654,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.654,31	0,00	0,00	3.654,31
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -	21.980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.980,80	0,00	0,00	21.980,80
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	1.828,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,77	0,00	0,00	1.828,77
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	27.431,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.431,59	0,00	0,00	27.431,59
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	77.397,92	0,00	6.221,53	0,00	0,00	0,00	71.176,39	0,00	0,00	71.176,39
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.414,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.414,64	0,00	0,00	12.414,64
Bloco de Investimentos - SUAS	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,90	0,00	0,00	34,90
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	1.620,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,04	0,00	0,00	1.620,04
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	61.569,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.569,98	0,00	0,00	61.569,98
PREF.MUN.SÃO TOMÉ-LEI PELÉ Transferências Lei 9015/98BC 276 FT	80,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,66	0,00	95,60	80,66
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	20.320,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.320,85	0,00	0,00	20.320,85
Bloco Assistência Social - FIA CMDCA - Fonte 941	1.096,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,29	0,00	0,00	1.096,29
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	108.531,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.531,08	0,00	0,00	108.531,08
BLOCO ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIA - FMDCA - FONTE 942	12.801,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.801,88	0,00	0,00	12.801,88
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.643,85	5.178,19	15.646,77	0,00	0,00	0,00	13.818,89	282,00	0,00	13.536,89

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + d + e	(h)		(i) = (g - h)
ESCOLA ESP RENASCER-APAE - LUCIANO DUCCI - SC 296 FT 943	32.174,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.174,29	0,00	0,00	32.174,29
Convênio SEDU - Revitalização de Pista de Caminhada - SIT -	789,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,84	0,00	0,00	789,84
Reconstrução Cobertura Estádio Alfredo Torcano - DEFESA CIVIL	4.081,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.081,99	0,00	0,00	4.081,99
Repasse Fundo a Fundo Idoso - FIPAR/PR - F. 945	16.800,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,12	0,00	0,00	16.800,12
Apoio Financeiro aos Municípios AFM FT 1073 bc 34	178.771,49	0,00	26.952,71	0,00	0,00	0,00	151.818,78	13.700,00	0,00	138.118,78
REPASSE APOIO E FORT. AO ACOMP. INTERSOCIAL DELIB 047/2022	4.933,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,02	0,00	0,00	4.933,02
Bloco de Financiamento - PROCAD SUAS	9.618,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.618,27	0,00	0,00	9.618,27
CONTROLE DE EROSÃO E DRENAGEM CC 79051-7 (FT 819) - SIT 61224	253.224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.224,24	0,00	0,00	253.224,24
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	408.466,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.466,51	0,00	0,00	408.466,51
FIA PR - INC HIGIENE INTINA BC 323 FT 948	5.134,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134,82	0,00	0,00	5.134,82
TRANSFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL DELIBERAÇAO 029/2023 - CEAS/PR	19.315,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.315,18	0,00	0,00	19.315,18
TRANSFERENCIA VIAJA MAIS 60, DELIBERAÇAO 024/2023 CED/PR	10.166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.166,55	0,00	0,00	10.166,55
Emendas Individuais Impositivas - SIGTV 41261082023001 GND3	101.113,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.113,21	0,00	0,00	101.113,21
Emendas Individuais Impositivas - SIGTV41261082023002 GND3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	307.980,32	0,00	308,83	0,00	0,00	0,00	307.671,49	0,00	0,00	307.671,49
Atenção Básica - Estadual	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,43	0,00	0,00	19,43
Vigilância em Saúde - Estadual	33,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,82	0,00	0,00	33,82
Assistência Farmacêutica - Estadual	232,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,56	0,00	0,00	232,56
Gestão do SUS - Estadual	19,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,62	0,00	0,00	19,62
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	67.188,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.188,55	0,00	0,00	67.188,55
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	94.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.780,00	0,00	0,00	94.780,00
Retenções em Caráter Consignatório	24.977,94	0,00	0,00	0,00	24.977,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 70%	70.521,18	0,00	397,70	0,00	0,00	0,00	70.123,48	0,00	0,00	70.123,48
Fundeb 30%	10.969,85	0,00	10.961,00	0,00	0,00	0,00	8,85	0,00	0,00	8,85
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.269,77	0,00	14.598,48	0,00	0,00	0,00	18.671,29	0,00	0,00	18.671,29
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	74.757,11	0,00	2.499,11	0,00	0,00	0,00	72.258,00	0,00	0,00	72.258,00
Salário-Educação	14.184,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.184,41	0,00	0,00	14.184,41
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.263,39	0,00	25.718,66	0,00	0,00	0,00	4.544,73	4.417,89	0,00	126,84
PNAE - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,52
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -	13.728,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.728,61	0,00	0,00	13.728,61
Vigilância em Saúde	83.699,24	0,00	1.437,86	0,00	0,00	0,00	82.261,38	0,00	0,00	82.261,38
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	2.993,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,79	0,00	0,00	2.993,79
Convênio PETE - SEED	104,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,11	0,00	0,00	104,11

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + d + e	(h)		(i) = (g - h)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	52,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,84	0,00	0,00	52,84
Receitas de Alienações de Ativos	556.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.416,67	54.000,00	0,00	502.416,67
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	5.842,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.842,36	0,00	0,00	5.842,36
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	117.859,53	0,00	11.977,79	0,00	0,00	0,00	105.881,74	2.750,00	0,00	103.131,74
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	4.927,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927,86	0,00	0,00	4.927,86
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	48,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,36	0,00	0,00	48,36
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/20 19)	50.533,37	0,00	5.182,47	0,00	0,00	0,00	45.350,90	0,00	0,00	45.350,90
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade	1.461,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,91	0,00	0,00	1.461,91
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	76.498,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.498,94	0,00	0,00	76.498,94
Bloco de Custeio - Coronavírus (COVID-19)	323,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,94	0,00	0,00	323,94
FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	1.579,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,23	0,00	0,00	1.579,23
Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.941,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.941,29	0,00	0,00	17.941,29
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -	17.275,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.275,10	0,00	0,00	17.275,10
Taxas - Prestação de Serviços	56.504,17	0,00	16.744,00	0,00	0,00	0,00	39.760,17	11.575,61	0,00	28.184,56
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo	4,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	0,00	0,00	4,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.752.118,58	5.178,19	143.350,31	0,00	24.977,94	0,00	3.578.612,14	86.725,50	5.096,40	3.491.886,64
TOTAL (III) = (I + II)	4.190.910,74	9.647,73	2.299.000,94	0,00	24.977,94	0,00	1.857.284,13	209.671,11	5.096,40	1.647.613,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.312.954,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.012.954,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.870.794,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	19.389.229,23	57,03
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.942.229,83	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.780.117,88	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.876.009,13	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-182.914,00	-0,55
Limite definido por resolução do senado federal	39.615.085,40	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.328.781,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.282.008,72	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.310.876,82	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	209.671,11	1.647.613,02

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	34.862.715,33	10.350.380,53	29,69	38.689.839,62	110,96	-3.826.924,29
RECEITAS CORRENTES	25.000.000,00	34.862.715,33	10.350.380,53	29,69	38.689.839,62	110,96	-3.826.924,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	40.676,03	228,39	247.189,45	1.235,95	-227.189,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	40.676,03	228,39	247.189,45	1.235,95	-227.189,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imaginal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimo

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												
	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.809,77	193.822,15	565.494,11	200.436,04	172.556,75	191.808,04	208.419,03	193.256,81	183.962,61	191.627,49	243.252,52	303.025,96	2.828.772,38	0,00
Pessoal Ativo	191.809,77	193.822,15	165.494,11	200.436,04	172.556,75	191.808,04	208.419,03	193.256,81	183.962,61	191.627,49	243.252,52	303.025,96	2.428.772,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.850,90	152.217,54	124.604,19	156.833,65	129.816,20	136.903,77	154.480,43	149.896,39	139.702,52	138.816,21	194.154,23	215.175,46	1.850.523,35	0,00
Obrigações Patronais	41.940,87	41.604,61	40.889,92	43.602,39	42.739,55	44.112,27	43.932,60	43.360,42	44.260,09	52.811,28	49.098,29	63.849,50	578.249,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (VI) = (I - II)	191.809,77	193.822,15	565.494,11	200.436,04	172.556,75	191.808,04	208.419,03	193.256,81	183.962,61	191.627,49	243.252,52	303.025,96	2.828.772,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	38.689.639,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
a) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22, 2022)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.689.639,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.828.772,38	7,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.892.405,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.847.785,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.803.164,85	48,60

19/01/2024 - 14:33:58

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU
Controle Interno

THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

ROBERTO BELETATO DOS SANTOS
Contador

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (a - d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.900.000,00	38.944.614,44	5.058.160,52	37.084.571,00	100,00	1.860.043,44	1.205.705,80	33.211.886,20	100,00	5.732.728,24	54.582,17
LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	24.750.000,00	30.218.073,44	5.058.160,52	37.084.571,00	100,00	6.866.038,00	5.205.736,80	33.211.886,20	100,00	2.330.620,76	54.582,17
Atenção Básica	24.750.000,00	30.218.073,44	5.058.160,52	37.084.571,00	100,00	6.866.038,00	5.205.736,80	33.211.886,20	100,00	2.330.620,76	54.582,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (a - d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3358/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **DANIELI CRISTINA FREIRE,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO,** Nível 7, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3357/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ELIEDER MENDES VASSE,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR DE FROTA E PATRIMONIO,** Nível 22, Classe B, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3356/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **ELIEDER MENDES VASSE,** a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3355/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **JEAN CARLOS ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3354/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **JEAN CARLOS ALVES DA SILVA,** a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3353/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **KLEVERTON PEREIRA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3352/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ADRIANA CARDOSO POLPETA COLUCCI,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3351/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **APARECIDA MARISA CORTEZIA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: ROSELI MARIA MINSON
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 06/04/2022
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/02/2024

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3349/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **TATIANI APARECIDA BRAZ FREDERICO DA ROCHA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3348/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **LILIA MORAES RAIOL DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** Nível 1, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3347/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ROSIMEIRE PAZINI AMORIM DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 40 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3346/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ERICA ELLER PRIETO FRANZOIA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 40 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3345/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ROZILAINE MARA MUNIS,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 40 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3344/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **AMANDA AZEVEDO BORDIN,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3343/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **DHENIFER MENEZES,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3342/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **ADRIANA MARQUES LEAO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3341/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **GLEICELAINE DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3340/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo de emprego público de **INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, a servidora pública municipal **GLEICELAINE DE LIMA,** a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: ANA CAROLINA SOUZA STTOCO FRAZATTO
CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 18/07/2022
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/02/2024

OCELIO CESAR FEFFEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3339/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 02 de Fevereiro de 2024, **ANA CAROLINA SOUZA STTOCO FRAZATTO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3338/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **TATIANE SOUZA FERNANDES MONTEIRO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3337/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2024, **NATALIA HELENA MAREGA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.336/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 02 de Fevereiro de 2.024, **DANIELI GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3.335/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 01 de Fevereiro de 2.024, **VALERIA MANZOTTI DE SOUZA MARÇAL**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nível C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1.153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TP 19/2023

Objeto:**Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Martinho da Silva, localizada no Distrito de São Lourenço, município de Cianorte/PR.**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 02/2024 de 03 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para **CONTINUIDADE** do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **02 de Fevereiro de 2024** às **14h.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Janeiro de 2024.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

